

N.º 13603

1933

LISTA

13.603/33

Código:	Localização:	Caixa	Mq

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO



MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

1ª SECÇÃO

PROCESSO

Francisco de Paula Brasil

*Consulta sobre o art. 53 do Decreto
20.465 de 1º de Outubro de 1931*

ANNEXOS

8 - 796 - 2329 - 0710

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Nº 2-13.603

Em 30 de Novembro de 1933

Nº 12087 *82*

ENTRADA 21/11/1933

MINISTERIO DO TRABALHO	Ministro
	Consultor
	Expediente
	Contabilidade
	D. Trabalho
	D. Prop. Ind.
	D. Ind. Com. <input checked="" type="checkbox"/>
	D. Povoamento
	D. Estatistica
	C. N. Trabalho
Insp. Seguros	
I. Previdencia	

Lavras, 14 de novembro de 1933.

Exmo. Sr.
Ministro do Trabalho,
Rio de Janeiro.

Respeitosas saudações:-

Tendo eu sido funcionario da Estrada de Ferro Oeste de Minas, hoje, Rêde Mineira de Viação, no periodo de 1.908 a 1925, portanto, mais de 10 anos de serviço, fui demitido por ato violento e irreflitido da Directoria da referida Estrada.

Desejando a reivindicação dos meus direitos, venho perante a V. Excia., pedir-vos, por especial obsequio, informar-me como devo proceder, afim de poder recorrer-me junto ao Departamento Nacional do Trabalho.

Esperando merecer, de V. Excia., uma resposta satisfatória, antecipo-me sinceramente agradecido.

Sou de V. Excia.

Amo. Ato. Obro.

Francisco de Assis Brasil
Francisco de Assis Brasil

30/11

Salvador

16 *1933*
em
DIRETORIA DO GABINETE

GABINETE DO
MINISTRO DO TRABALHO
NOV 16 1933
H. A. S.

P. 13.603/33

S/LA

21

Dezembro

3

2-2673

Sr. Francisco de Assis Brasil,

- Lavras - Minas Gerais -

De acôrdo com o requerido pela Procuradoria Geral, nos autos do processo em que consultais sobre a vossa reintegração na Rede Mineira de Viação, de ordem do Sr. Presidente, cumpre-vos provar contardes mais de 10 anos de serviço na mesma Estrada.

Atenciosas saudações.

Oswaldo Soares, Diretor da Secretaria

P. 13.603/33

S/LA

21

Dezembro

3

2-2674

Sr. Diretor da Rede Mineira de Viação
- Belo Horizonte -

Tendo em vista a reclamação de Francisco de Assis Brasil, contra o ato dessa Estrada que o demitiu, de ordem do Sr. Presidente, solicito-vos informações a respeito, e, bem assim, na hipótese de ter sido instaurado inquerito administrativo, a sua remessa em original, ou por cópia devidamente autenticada.

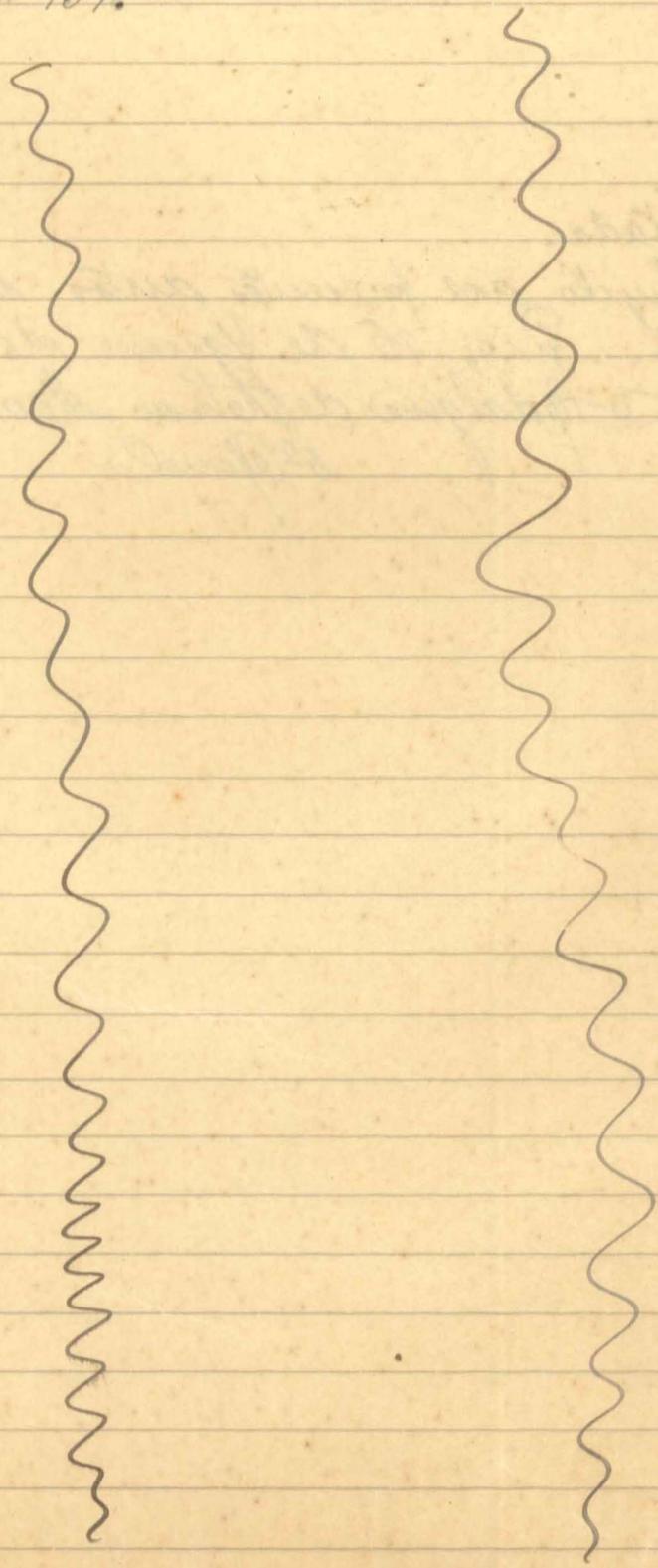
Atenciosas saudações.

Oswaldo Soares, Diretor da Secretaria

Ms. 65

Dando cumprimento á portaria
n.º 106, de 24-12-33, do Sr. Presidente, remeto
este processo á 1.ª Secção.
Rio, 13-1-34 - J. P. Moreira,
Dir. de Secção

Rec. em 16-1-934.



A.

Yuntada.

Yunto aos presentes autos o documento
de fl. 7. Rio, 16 de Janeiro de 1934.

Spaldino de Barros Martão
3.º Oficial



Rêde Mineira de Viação

SUPERINTENDENCIA

N. 33

Belo Horizonte, 9 de janeiro de 1934.

Pede-se indicação, na resposta, do número e data deste ofício.

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Objeto: Processo de demissão de FRANCISCO ASSIS BRASIL.

N.º 1-366 X
Em 12 de Janeiro de 1934

Sr. Diretor da Secretaria do Conselho

Nacional do Trabalho.

RIO DE JANEIRO

Respondendo vosso ofício nº 2-2.674, de 21 de dezembro p. passado, comunico-vos que a demissão do Sr. FRANCISCO DE ASSIS BRASIL se verificou a 27 de agosto de 1925, em virtude do processo nº 2.059/5-1939/S.25.

Como na data da exoneração a Estrada não estava, ainda, sob o regime da lei das Caixas de Aposentadorias e Pensões, consulto-vos si é necessária a remessa do processo a esse Conselho.

Saudações atenciosas

Leandro Magalhães

Superintendente.

Rec. 13. JAN. 1934

No 30 Oficial Adalgisa de Alreu Martins para informar
Em 16 de Janeiro de 1934
Theodoro de Almeida Lodié
Director da 1.ª Secção

Processo: 5.009-SP/33.

ATS/NA.

Informação

O Superintendente da Fide Almeida de Vição, em resposta aos termos do officio cuja cópia se encontra a fl. 5, declara que Francisco de Jesus Brasil foi dispensado a 27 de Agosto de 1925, em virtude de processo ali instaurado.

Segundo a parte final do citado officio, desta Secretaria, competia aquella Fide enviar o original ou cópia autenticada do inquerito administrativo que causou a demissão do publicante. Entretanto, o citado Superintendente alegando que na época da alludida recuperação a Alçada ainda não estava subordinada ao regime da lei das Carreiras, consulta se é necessaria a remessa do processo que provocou a demissão a este Conselho.

À vista do que acima ficou declarado com respeito a remessa do inquerito, julgo inoportuna a consulta ora formulada, por isso, assim seja oficiada novamente aquella Superintendencia solicitando a remessa do processo a que faz referencia.

Rio, 10 de Janeiro de 1934.

Edalgio de Lencas Martins
3º Official

A CONSIDERAÇÃO DO SR. DIRECTOR

Em 17 de Janeiro de 1934

Theodoro de Almeida Sodré
Director da 1ª. Seção

VISTO-Ao Snr. Dr. Procurador Geral,
de ordem do Exmo. Snr. Presidente.

Em 19 de Janeiro de 1934

Martins

Director da Secretaria

Rec. na Procuradoria em 23/1/1934

VISTO

Ao Dr. 2º Procurador Adjunto

Rio de Janeiro, 24 de Janeiro de 1934

Levy
Procurador Geral

Respeito de Officio
a empresa solicitando
a remessa do original ou
copia autentica do inventario
referente ao caso.

Rio, 24 Jan. 1934

Vatavio Silveira

2º Adj. do Proc. Genl.

Recebido em 26-1-34

At. Sr. Levas para fazer o expediente
requerido.

Rio, 27 Jan. 1934

Martins
Director da Secretaria

Rec. 31. JAN. 1934

No 30 C. Adalgisa de Alencar Martins para preparar o
expediente determinado. Em 15 de Fevereiro de 1934

Theodoro de Almeida Sodre
Diretor da Inspeção

Representei projeto de expediente.
Em 16 de Fevereiro de 1934.
A dalgisa de Sobren Bastina
3.º Oficial

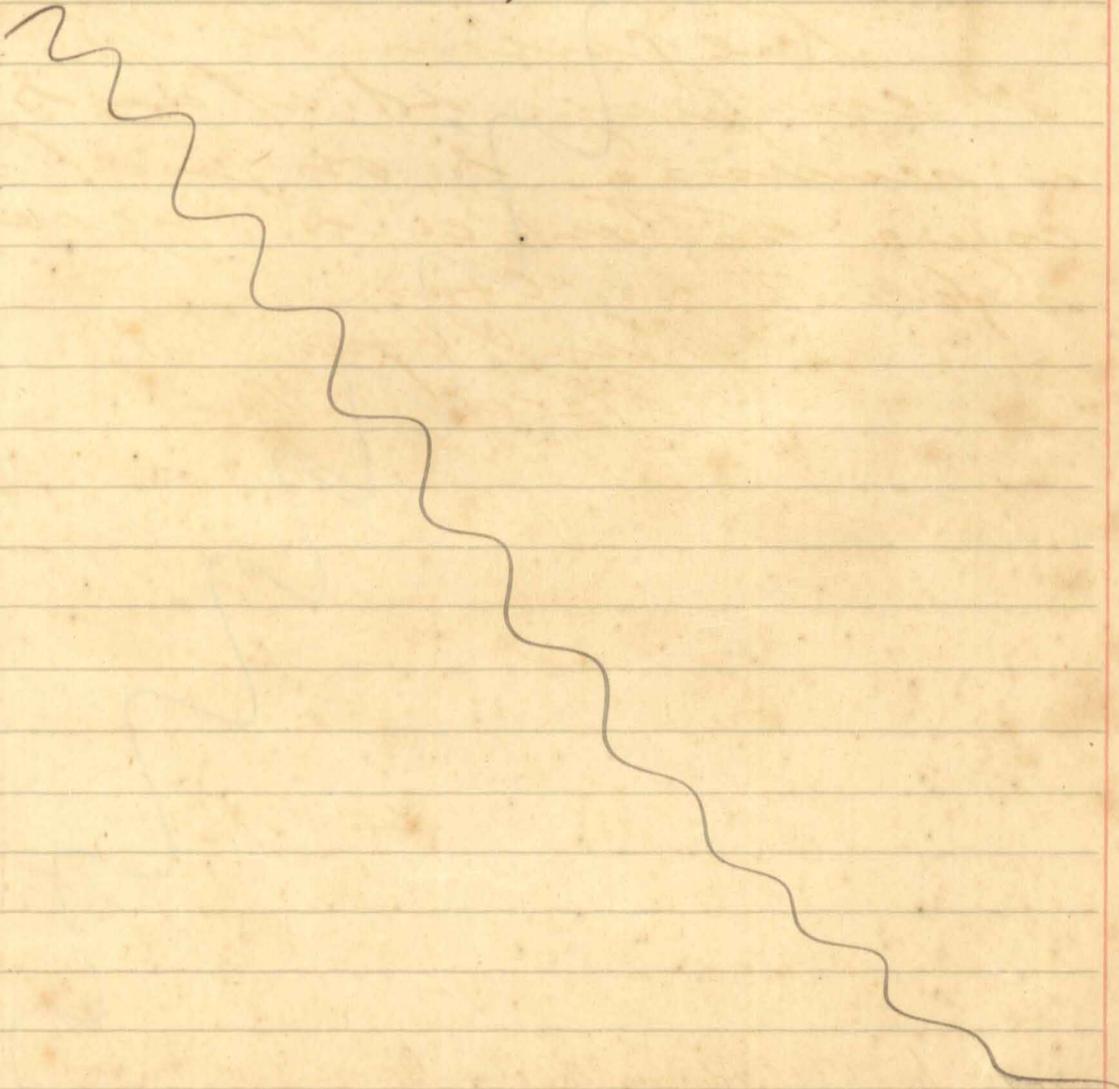
CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

1.ª SEÇÃO

EXPEDIU-SE Ofício nº 215

EM 17 DE Fevereiro DE 1934

A dalgisa de Sobren Bastina
3.º Oficial



P. 13.603/32

Sci. 10

AM/E

17

Fevereiro

4

1-215

Sr. Diretor da Rêde Mineira de Viação

Belo Horizonte

Na conformidade do parecer do Sr. Dr. 2º Adjunto do Procurador Geral deste Conselho nos autos do processo em que Francisco de Assis Brasil reclama contra o ato dessa Estrada que o demitiu, de ordem do Sr. Presidente, sôlucito-vos a remessa do original ou cópia autenticada do inquerito administrativo ao qual teria respondido o suplicante.

Cordeais saudações.

(a) Oswaldo Soares

DIRETOR DA SECRETARIA

Quintada -
Seos presentes auto Juntó os docs. de
fls. 11 a 13. Rio, 5-3-1934.
Rodalga de Lobreu Martim
3º Officia

fes. 11
1a

Lavras, 14 de fevereiro de 1934.

Exmo. Sr. Presidente do Conselho Nacional
do Trabalho

Rio de Janeiro.

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

L Nº 1-1644 X
Em 22 de Fevereiro de 1934

De acordo com o ofício 2- 2673 de 21 de dezembro de 1933, do Exmo. sr. Diretor da Secretaria, tenho o prazer de passar ás mãos de V. Excia. a minha certidão, fornecida pela Estrada de Ferro Oeste de Minas, provando ter mais de 10 (dez) anos de serviços prestados a mesma Estrada.

Atenciosas saudações

Francisco de Assis Brasil

No 30 Oficial Adalgisa de Almeida Martins para informar

Em 2 de Março de 1934

Theodoro de Almeida Sodré

Director da 1.ª Secção

Rec. 22. FEV. 1934

Rêde Mineira de Viação

E. F. OESTE DE MINAS

ESCRITORIO CENTRAL

Vista fls. 12

Em 21 de novembro de 1933

Lauro
Diretor

Em cumprimento ao despacho do Senhor
Diretor da Estrada de Ferro Oeste de
Minas, expedido no requerimento do
telegrafista desta Estrada, Senhor
Francisco de Assis Brasil, datado de
dois de novembro de mil novecentos e
trinta e três, protocolado neste Escri-
tório sob numero mil quinhentos e
senta e seis da serie um, letra F, trinta
e três, pedindo, por certidão, todo o
seu tempo de serviço prestado a Es-
trada de Ferro Oeste de Minas, - ser-
fixo, a vista do quadro de contagem de
tempo organizado de acordo com as
folhas de pagamento, o qual se acha
junto ao processo acima citado, que
o Senhor Francisco de Assis Brasil
tem pois mil, quatrocentos e trinta
e cinco dias ou sejam quinhenta e
nois, um mes e cinco dias de servi-
ços prestados a Estrada de Ferro
Oeste de Minas, no periodo de vin-
te e seis de junho de mil novecen-
tos e nove a vinte e sete de julho
de mil novecentos e vinte e cinco e

assim Discriminados: cento e setenta e no-
ve dias (189), um mil novecentos e oito;
setenta e um dias (81), um mil novecen-
tos e nove; Trezentos e cinco dias (205), um
mil novecentos e dez; Trezentos e
quarenta e um dias (341), um mil
novecentos e onze; Trezentos e quarenta
e sete dias (347), um mil novecentos e
doze; Trezentos e quarenta e sete dias
(347), um mil novecentos e treze; Trezen-
tos e vinte e nove dias (329), um mil no-
vecentos e quatorze; Trezentos e cinquenta
dias (350), um mil novecentos e quinze;
Trezentos e quarenta e nove dias (349),
um mil novecentos e dezesseis; Trezen-
tos e cinquenta e oito dias (358), um mil
novecentos e dezessete; Trezentos e sessenta
e cinco dias (365), um mil novecentos e dezes-
tois; Trezentos e sessenta e cinco dias
(365), um mil novecentos e deznoze; Tre-
zentos e cinquenta e cinco dias (355), um
mil novecentos e vinte; Trezentos e
sessenta e nove dias (359), um mil
novecentos e vinte e um; Trezentos e
sessenta e cinco dias (365), um mil

noventa e vinte e dois; trezentos e sessenta e quatro dias (364), um mil noventa e vinte e três; cento e quarenta e oito dias (148), um mil noventa e vinte e quatro e duzentos e oito dias (208), um mil noventa e vinte e cinco, tudo conforme o processo acima citado. E por sua verdade, em Manoel Raposo Junior, auxiliar diarista do Escritorio Central, passei a presente certidão que vai assinada pelo Senhor Waldemar Machado, Chefe de Secção, no impedimento do serventuário efetivo. Escritorio Central da Estado de São Paulo de Minas em Belo Horizonte, em vinte de novembro de mil noventa e três.

Waldemar Machado
 Pelo CHEFE DO ESCRITORIO CENTRAL

Delos.
 Ent. 6.000
 Exp. 200
 6.200



CPD

Informação.

Francisco de Jesus Brasil, com a
 certidão de fls. 11, remete certidão do tempo de
 serviço prestado à Rede Mineira de Gás.

Pelo presente documento verifica-se que
 o reclamante trabalhou naquela empresa durante
 15 anos, 1 mês e dias.

Devo esclarecer que estes autos aguardam
 resposta ao ofício de fls. 10, pelo qual, a referida
 empresa foi convidada a remeter o original
 ou cópia autenticada do inquérito administrativo
 tivo instaurado contra aquele empregado.

Para efeito conveniente aguarda-se,
 nesta Seção, a respectiva remessa, e em
 minha os presentes autos à consideração
 da autoridade superior.

Rio, 5 de Março de 1934.
 Adalgisa de Jesus Matheus
 3.º Oficial.

A CONSIDERAÇÃO DO SR. DIRECTOR

5 de Março de 1934

Theodoro de Almeida Sodré

Director da 1.ª Seção

Recebido em 6-3-34

A 1.ª Seção por aguardar a res-
 posta ao ofício de fls. 10, ficando novo
 expediente em via for respondido até
 o dia 17 do corrente.

Rio, 7 de Março 1934
 Alcides de Jesus
 Director da Seção

Rec. na 1ª Secção em 15. MARÇ 1934

No 3º Oficial Malgisa de Alenc. para cumprir

Em 20 de Março de 1934

Theodoros de Almeida Lidei

Director da 1ª Secção

Quintada

Nesta data, junto aos presentes outro
o doc. de fls. 15.

Em 26 de Março de 1934.

Edalgiso de Sousa Martins
2º Oficial



Rêde Mineira de Viação

SUPERINTENDENCIA

N. 280

Belo Horizonte, 7 de março de 1934

Pede-se indicação, na resposta, do numero e data deste officio.

Objêto: Demissão de FRANCISCO DE ASSIS BRASIL - informações a respeito

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

8.º 2.º
Rec. 15
105
12 de *11* de *2479* X
Em *12* de *Março* de *1934*

Sr. Diretor da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho.

RIO DE JANEIRO

Tendo em vista os termos de vosso officio nº 1-215, de 17 de fevereiro p. findo, apresso-me em informar-vos que a demissão do sr. FRANCISCO DE ASSIS BRASIL, dos serviços da Oéste de Minas, se verificou em data anterior á lei que constituiu as Caixas de Aposentadorias e Pensões.

Assim sendo, consulto-vos si ha necessidade de se remeter a esse Conselho o original ou cópia de inquerito que deu ensejo á demissão do suplicante.

Saudações atenciosas

Rec. na 1ª Secção

13. MARÇ 1934

Leandro Magalhães
SUPERINTENDENTE

10
30 Oficial *Adalgisa de S. Martins* para informar
Em *23* de *Março* de *1934*
Leandro de Almeida Sodré
Director da 1.ª Secção

Processo: 830-SP/34

ATS/ Carne-A..

Informação

A Superintendencia da Rede Mineira de Viação, em resposta ao officio de fl. 10, declarando que a demissão de Francisco de Jesus Brasil se verifica com uma data anterior à lei que constituiu as Cadeiras de Proseutoria e Pensões, consulta si é necessario a remessa do inquerito administrativo que motivou a demissão daquele ferroviario.

Sobre o assumto, devo esclarecer que a referida Companhia já foi notificada conforme se verifica dos documentos de fls. 5 e 10, não havendo assim razão para que a mesma, pela segunda vez, tenha a indagar deste Conselho sobre a necessidade da remessa em questão.

É consideração da autoridade superior.

Pro. 26 de Março de 1934.

Adalgisa de Azevedo Mattos
2º Oficial

A CONSIDERAÇÃO DO SR. DIRECTOR

Em 27 de Março de 1934

Leodoro de Almeida Sodré
Director da 1ª. Secção

A Consideração do
Procurador Geral.

19/4/34

Macedo

Rec. na Procuradoria em 6/4/1934

2º VISTA

Ao Dr. Procurador Adjunto

Fl. Janeiro, 9 de Abril de 1934

Procurador Geral

A administração do
reclamante verificou-se
em 1925. A empresa
deve remeter o inquérito
relativo ao caso.

Requiere de lta. Offi-
ciu nesse sentido.

Rio 5 abril, 1934.

Va. F. de S. Silveira
2. Ad. do Proc. Prof.

Recebido no gab. em 13-4-34.

A' Sr. Sec. para fazer o exped-
iente requerido.

Rio, 16 de abril 1934

Maia de Sa

Director de Secretaria

Rec. na 1.ª Secção. 26. ABR. 1934

Do Sr. Aloysio Rezende para fazer o expediente
em 5 de Maio de 1934

Theodoro de Almeida Faria

Director da 1.ª Secção

Recebido em 7 de Maio de 1934

Apresentei hoje, projeto de expediente.

Rio de Janeiro, 9 de Maio de 1934

Aloysio Rezende

Sec. de T. O.

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

1.ª SECÇÃO

EXPEDIU-SE Ofício nº 648

EM 11 DE Maio DE 1934

Aloysio Rezende

Sec. de T. O.

13.603/33

A.L.R.

1-648

11

ellaio

4

fl. 17

Sr. Superintendente da Rêde Mineira de Viação

Rua Sapucaí, 73

Belo Horizonte

Minas Gerais.

Na conformidade do requerido pelo Dr. 2º Adjunto do Procurador Geral nos autos do processo em que Francisco de Assis Brasil reclama contra o ato dessa Empresa, que o dispensou do serviço em 27 de Agosto de 1925, solicito-vos, de ordem do Sr. Presidente, seja enviado a esta Secretaria, em original ou por cópia, o inquérito administrativo que precedeu a demissão do reclamante.

Atenciosas saudações.

Beatriz Lefia Oliveira

no impedimento do DIRETOR DA SECRETARIA

17/17

13.603/33

A.L.R.

4 Glicio M

1-648

Sr. Superintendente da Rede Mineira de Viacao

Rua Sapucaí, 78

Belo Horizonte

Minas Gerais.

Na conformidade do requerido pelo Dr.
 2º Adjunto do Procurador Geral nos autos do processo em
 que Francisco de Assis Brasil reclama contra o ato dessas
 Empresa, que o dispensou do serviço em 27 de Agosto de
 1934, de ordem do Sr. Presidente, seja en-
 -viado ao Sr. Presidente, ou por cópia, o in-
 -quérito administrativo que precedeu a demissão do recia-

Sumada -
 à fl. 18 do auto o
 doc. 8266/34.
 Rio, 24/VIII/34
 A. A. de A. Rezende
 Adv. de T. C.

Atenciosas saudações.

Georgio de Glicio

no impedimento do DIRETOR DA SECRETARIA

L. Nº 1º 8366
8 de Agosto de 1934

Lavras, Minas, 5 de julho de 1934.

Excmo. Sr. Presidente do Conselho
Nacional do Trabalho. Rio

Respeitosas saudações.

Tendo enviado á esse departamento, do qual V. Excia. é o seu mui digno Presidente, em correspondencia expressa sob o no 385 de 15 de fevereiro do corrente, uma certidão provando o meu tempo de serviços prestados á Estrada de Ferro Oeste de Minas, venho por meio desta solicitar da bondade de V. Excia. me informar

sobre o andamento do meu processo e peço mais a V. Excia. informar-me sobre o andamento e se devo constituir advogado para acompanhar a marcha do referido processo.

Ficarei muito grato a V. Excia. pela resposta da presente.

Sem mais, sou de V. Excia.

Francisco de Jesus Pray

Rec. na 1ª Secção

AGOS 1934 6

No Sm. Aloysio Rezende para informar

Em 17 de Agosto de 1934

Theodoro de Almeida Sodré

Director da 1.ª Secção

Recebido hoje
Res. 24/134
C. A. de Rezende
Aux. de Sec.

1179

Recbido em 22/8/34.

1a. Secção. - A.L.R.

I N F O R M A Ç Ã O

Pela carta de fls. 18, Francisco de Assis Brasil consulta sobre o andamento do seu processo.

Informando, cumpre-me dizer que este processo encontrava-se archivado, aguardando resposta, por parte da Rede Mineira de Viação, ao officio junto por copia á fls. 17.

Entretanto, como são decorridos 3 mezes e 13 dias, sem que nenhum esclarecimento fôsse prestado por parte da Rede, proponho seja reiterado p officio desta Secretaria, informando a Empreza que, tendo se verificado a demissão do reclamante em 1925, deveria ter procedido a inquerito administrativo, o qual deve ser enviado a este Instituto.

Rio de Janeiro, 24 de Agosto de 1934.

Máximo Leavel de Figueiredo
Aux. de 1a. Cl.

1ª consideração do Sr. Director, de accordo com a informação supra

Em 25 de Agosto de 1934

Theodoro de Almeida Sodré

Director da 1.ª Secção

rec-gab. 28/8/34

**VISTO-Ao Snr. Dr. Procurador Geral,
de ordem do Exmo. Snr. Presidente.**

Em 31 de Agosto de 1934

Macedo

Director da Secretaria

Rec. na Procuradoria em 4/9/1934

VISTO
Ao Dr. 2.º Procurador Adjunto

Rio de Janeiro, 5 de Setembro de 1934

Procurador Geral

Requeria seja
reiterado o officio
a' empresa, dando
se-lhe prazo de 10 dias
Rio 10 set. 34.
Naterri Gilson
2.º adj. do Proc.º

Rec. no Prot. G. em 11-9-34.

" " fut. " 14-9-34

A. M. Soares para preparar o expediente requerido.

Rio, 18 de Set. de 1934

Quaradonay
Director Geral

Rec. na 1.ª Secção

25. SET. 1934

Do Sr. Bergamini de Almeida para providenciar.

Em 27 de Setembro de 1934

Seodoro de Almeida Lodei

Director da 1.ª Secção

Rec. a S.

Empellido, digo, em virtude de
já haver a Rede Mineira de Viacões
remetido o inquerito adminis-

trativo instaurado contra Francisco de Assis Brasil, deixei de reiterar os termos do officio 17, visto ter sido o mesmo satisfeito com a remessa do inquerito que ora junto aos presentes autos.

Rio, 13 Outubro 34.
Muelo Boganni S. R. G.
ani 2.º Q.



Juntada

junto aos presentes
autos, o inquirido
que se segue.

Prio, 13-10-1934.

Agulo Benjamim S. de
ava. do of.



Rêde Mineira de Viação

SUPERINTENDENCIA

N. 862

Belo Horizonte, 11 de agosto de 1934.

Pede-se indicação, na resposta, do numero e data deste officio.

Objeto: Encaminha copia do inquerito que motivou a demissão de Francisco Assis Brasil.

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Em 14 de agosto de 1934

Sr. Director da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho.

"R I O"

Attendendo ao pedido constante de vosso officio nº 1-648, de 11 de maio transacto, remetto-vos, com o presente, cópia do inquerito administrativo que offereceu ensejo á demissão do sr. FRANCISCO DE ASSIS BRASIL.

Attenciosas saudações

Leandro Magalhães
Superintendente.

Proc. 830-SP/34.

AT/ord.

Ho Sr. Bergamini de Almeida para informar
Em 21 de Agosto de 1934
Theodoro de Almeida Sodré
Director da 1.ª Secção

Rec. na 1ª Secção

15. AGOS 1934

Sr. Director.

O processo ao que
deve ser junto o inquérito
anexo, enviado pela Dire
mineira de Viçosa, subiu em
ao Gabinete
do Sr. Director da Secretaria.

Para as necessarias
providencias, submetto o
a respeito a vossa consider
ração.

Em, 28-8-34.

Luís Bezerra S. M.
aux. S. el

Requiere o processo para junta da desta a secção
onde o mesmo se encontrar nesta data

Em de Setembro de 1934

Theodoro de Almeida Sadi

Director da 1.ª Secção

Cumprido. M. S.

O processo supra só
pode chegar à minha
mão.

Em, 5.10.1934.

M. S.

Exmo Snr, Dr. Director, da Estrada de Ferro Oéste
de Minas
Bello Horizonte

O infra assignado, ex-telegraphista de 2a. classe, da Estrada de Ferro Oéste de Minas, tendo sido em 27 de Julho de 1925, afastado do serviço por trinta dias e, exonerado depois, injustamente, sem que houvesse provas de sua culpabilidade, porquanto o inquerito instaurado n'aquella occasião, que devia ser por uma Commissão de tres membros, foi executado apenas por uma só pessôa, que agio com franca parcialidade no caso, para prejudicar o supplicante.

Confiado, no alto espirito de justiça de Va. Excia, o supplicante requer a sua reintegração no referido cargo, o qual, sempre desempenhou com a maxima lisura e cumprindo sempre os seus deveres.

Nestes termos, péde e espera benigno despacho.

Lavras, 24 de Novembro de 1930

(a)Francisco de Assis Brasil.

Estava devidamente colada e inutilizada uma estampilha federal no valor de 2\$000.

No logar proprio lê-se o seguinte despacho:

"Indeferido"
19-1-1931
(a) J.Bhering.- Director.

Ao Sr. Dr. Chefe do Trafego

Para mandar juntar o processo e emittir parecer sobre a pretensão do Sr.Francisco de Assis Brasil.

11-XII-1930
(a) J.Bhering - Director.

Ao E.Central e Telegrafos

Para providenciar
15-12-930
(a) J.B.Almeida.

Sr.Dr.Chefe da 2a.Divisão.

Sciende.Solicito o obsequio de vossas providencias junto ao Sr.Secretario, para juntada do processo nº 2912/5, que, junto ao de nº... 2059/5= 1939-5, foi remettido ao Sr.Dr.Director, em 19 de Outubro de 1925.

18-12-930

(a) Aurelio Almeida

Chefe do Escrit. Central.

Sr.Secretario

Pego-vos mandar providenciar.

19-12-30

(a) J.B.Almeida

Chefe da 2a.Divisão.

Sr.Secretario

Feita a juntada.

Em 23-12-930

(a) Renato Horta de Castro
Aux.

Ao Sr.Dr.Chefe da 2a.Divisão

Bello Horizonte, 23 de dezembro de 1930
(a) Alberto de Castro Leite
Secretario da Estrada.

Sr.Dr.Ajudante

Já tendo funcionado eu neste processo pego-vos estudal-o detalhadamente e com a maxima isenção de animo dar o vosso parecer, afim de ser feita justiça ao requerente que se diz victima de injustiça

13-1-931

(a) J.B.Almeida

Sr.Dr.Chefe do Trafego

Pela leitura deste processo sou levado a opinar pela manutenção da exoneração.

Em 15-I-931

(a) L.Oliveira

Aj. do Trafego

Snr. Dr. Director

Já me havendo pronunciado sobre o pedido que faz objecto deste requerimento, passei o estudo do presente processo ao Dr.Ajudante, que sobre o mesmo emittiu o parecer retro

15-1-931

(a) J.B.Almeida

Papeleta 116 S., de 23-1-de 1931, junta por copia.

(a) Antonio Gomes Carneiro Junior
4º escr.

Archive-se - Em 24 de Janeiro de 1931

(a) José Pinto da Silva

Pelo Secretario da Estrada.

Secretaria Geral, 25 de maio de 1934

"Confere" em 25-5-34.

"Visto" em 25-5-34.

Arlette Guerra Rodrigues
Datilografada

José Pinto da Silva

Bello Horizonte, 23 de janeiro de 1931. 25

Nº 116-S
Pap.

FRANCISCO DE ASSIS BRASIL

-LAVRAS-

"Indeferido", é o despacho do sr.Dr.Director em o vosso requerimento de 24 de novembro ultimo, solicitando readmissão nos serviços desta via-ferrea, como telegraphista de 2a. classe.

Saudações

(a) Alberto de Castro Leite

Secretario da Estrada

P-3111-R/30

- CONTRA-FÉ -

Exmo. Sr.Dr.Juiz Federal da Secção de Minas Gerais. Francisco de Assis Brasil, ex-telegraphista de 2a. classe da 2a.divisão da E.F.Oeste de Minas, foi demittido por portaria de 27 de agosto de 1929, digo de 1925 baixada pelo Doutor Campos Junior, então director daquelle via ferrea, sob pretexto de ter agredido dentro daquelle, digo, dentro da agencia Paula Freitas o encarregado do 2º (segundo) districto telegraphico Manoel Costa. A demissão foi illegal e arbitaria, pelo que o supplicante tem direito a ser readmittido no serviço da estrada, de receber todos os vencimentos desde a data da demissão até a data da reintegração, imperativo direito de ser indenizado por todos os prejuizos decorrentes do acto illegal. Para que não prescreva o direito do Supplicante, elle vem fazer, na forma do artº 172 nº II do Codice civil o presente protesto que, requer seja tomado por termo, citando-se o exmo sr. procurador da Republica afim de que fique sciente da deliberação em que se encontra o Supplicante de fazer valer os seus direitos e de interromper a prescripção da acção que os origina. Feita a citação, pede sejam os autos restituídos independentemente de traslado para documento. P. D. Bello Horizonte, 10 de Julho de 1930. Pedro Aleixo (Sobre

26

uma estampilha federal de dois mil réis) Distribuição a D. a la. va-
ra. B.Hote.- 11-7º-1930. Chassim Drumond. Despacha A. Tome-se por ter-
mo o protesto e o mais como requer. Bello Horizonte, 11-VII-930. Gen-
til Romanelli . Confere com o original. Bello Horizonte, 12 de Julho
de 1930. (a) Hugo Ferreira Brant.

ESTRADA DE FERRO OESTE DE MINAS

1a.Divisão
Secretaria

Annexo ao processo n. 1714/S 30

Á Secção

Juntar os respectivos processo de demissão.
em 22/7/30
(Assinatura illegivel)

Sr. Secretario.

Prende-se ao processo nº 2343/S 26 ou 560/2, com sahida
para a 2a. Divisão, em 8.2.27.

24/7/30
(a) Arthur Amaral

Sr. Dr.Chefe do Trafego

Peço a finesa de mandar juntar o processo acima
citado. Em 26.VII.30
(Assinatura illegivel)

Ao Escriptorio Central

Junte-se o processo em questão:
30.7.930
(a) Victor F.Freitas.
Chefe do Trafego.

Senhorita Rosa

o 560/2 ?

Sr.Aux. Técnico da 2a. Divisão - Chefia do Trafego

O processo nº 560/2, está junto ao 247/2, que
tem sahida (em maos) para o Sr.Castro Leite;fal-
ta porem a data do ultimo despacho.

em 2-8-930
(a) Rosa Delbém
Escrevente

Sr. Archivista,

Não se encontra no cofre?
No archivo?

Bello Horizonte(2a.Divisão)9 de a-
gosto de 1930

(a) Alberto de Castro Leite -Auxiliar te

27 - 5 -
chnico da 2a.Divisão-
Pelo Chefe do Trafego.

Snr. Auxiliar Technico 2a.Divisão-Chefia do Trafego.

Não senhor. O processo solicitado, está junto ao de nº 2878/3 28, que está archivado na Secretaria.

Em 12 de Agosto de 1930
(a) José Cintra Filho
Archivista

Sr.Dr.Chefe da 2a.Divisão

Peço-vos o obsequio de obterdes que seja junto o procurado: nº 247/2 e 2878/528.

Bello Horizonte(2a.Divisão) 13
de Agosto de 1930

(a) Alberto de Castro Leite
Auxiliar Technico 2a.Divisão-Pelo Chefe do Trafego.

Sr.Secretario

Peço-vos que mandeis juntar o processo nº 2878/528, archivado nessa Secretaria.

13 de Agosto de 1930
(a) Victor F. Freitas
Chefe do Trafego

Sr.Secretario

Junto o processo

16/8/30
(a) Arthur Amaral

Ao Sr. Dr.Chefe da 2a.Divisão

Bello Horizonte, 18 de agosto de 1930
(a) José Pinto da Silva -Pelo Secretario da Estrada.

Sr.Secretario

Inteirado. Devolvo-vos o presente processo, com o que pedistes a juntada, em 26 do passado.

Bello Horizonte (2a.Divisão 21 de Agosto de 1930

(a)Victor F.Freitas
Chefe do Trafego

Aguarde-se

Em 23.VIII.30
(Assinatura illegivel)

Secretaria Geral, 26 de maio de 1934.

"Confere" em 26-5-34.

"Visto" em 26-5-34.

Arlette Guerra Rodrigues

Datilografafa

José Pinto da Silva

Chefe de Secção.

Exmo. Sr. Dr. Director da Estrada de Ferro Oeste de Minas.

Diz Francisco de Assis Brasil, telegraphista de 2a. Classe dessa Estrada, que, para fins judiciaes, requer a V.Ex. certidão do inquerito administrativo de que resultou a demissão, desentranhamento de documentos junctos á defesa, certidão da defesa e todos os despachos proferidos.

P. D.

Bello Horizonte, 14 de outubro de 1928
(a) Pedro Aleixo, p. p.

Estavam coladas e devidamente inutilizadas 2 estampilhas federais no valor total de 2\$000.

Certifique-se
26-11-928
(a) Almeida Campos Junior
Director

No verso lê-se:

Sr. Dr. Secretario

Trata-se do processo nº 2343/S26, 560/2, com saída para o Sr. Dr. Chefe do Trafego, em 8/2/27.

16-10-28
(a) Arthur Amaral

Sr. Dr. Chefe do Trafego.

16-10-28
(a) Ovidio de Andrade
Secretario

Sr. Dr. Director,

Está junto o processo supra citado
Bello Horizonte, 29 de Outubro de 28

(a) J.B.de Almeida
Chefe da 2a.Divisão

Recebi a certidão

25-2-929
(a) Pedro Aleixo

ARCHIVE-SE
Em 11 de Fevereiro de 1929
(a) Ovidio de Andrade
Secretario da Estrada.

S.G. 26-5-34.

"Confere" em 26-5-34.

"Visto" em 26-5-34.

Antônio Guerra Rodrigues
Datilografafa

José Pinto de Silva
Chefe de Secção

Por esta procuração por mim feita e assignada constituo meus procuradores os Exmos. Snrs. Drs. Pedro Aleixo e Milton Campos, Advogados, casados, residentes em Bello-Horizonte, com poderes in solidum para mover quaisquer acções contra a União Federal ou á Estrada de Ferro Oéste de Minas, acções essas pendentes á minha reposição no Cargo de telegraphista de 2a. classe da referida Estrada e consequentes direitos, entre os quais o do recebimento dos vencimentos que desde a minha illegal demissão me não têm sido pagos; para isso confiro aos ditos procuradores todos os poderes necessarios, para propôr e acompanhar acções em todos os seus termos e instancias, produzir provas, requerer, recorrer, assignar termos, suspeitar juizes e testemunhas, pedir certidões, affirmar, jurar, receber e passar recibos transigir e substabelecer.

Lavras, 18 de Abril de 1927.

(a) Francisco de Assis Brasil

Estava colada e devidamente inutilisada uma estampilha federal no valor de 2\$000.

No verso lê-se:

Reconheço verdadeira a firma e letra retro, de Francisco de Assis Brasil, do que dou fé.
Lavras, 18 de Abril de 1927.
Em testemunho o sinal publico da verdade
(a) Lazaro de Azevedo Mello
2º Tabelião.

Secretaria Geral, 1 de junho de 1934.

"Confere" em 1-6-34.

Arlette G. Rodrigues
Datilografista

"Visto" em 1-6-34.

José Pinto da Silva
Chefe de Secção.

"COPIA"

Exmo. Sr. Dr. Director da E.de Ferro Oeste de Minas.

O abaixo assinado, tendo offerecido defesa cabal na revisão do processo contra elle instaurado (P.2.761-S/25), por meio das allegações inclusas, que pede sejam juntas aos autos, vem requerer se digne V.Excia., em cujo nobre e alto espirito de justiça confia, reintegral-o no cargo de que foi afastado, ou em qualquer outro equivalente dessa Estrada. Supplicando de V. Excia. e do exmo sr. dr. Chefe do Trafego leitura attenta de sua referida defesa, onde, á luz da prova dos autos, irretorquivelmente se patenteia a sua innocencia.

P. deferimento

e

E. R. M.

Bello Horizonte, 21 de Setembro de 1926

(a) Francisco de Assis Brasil.

Abilio Machado
Advogado
Santa Rita Durão-1143.
Teleph. 754 - Sul
Bello Horizonte,

Indeferido á vista do processo junto.

7/2/927

(a) A. Campos Junior
Director

Estava colada e devidamente inutilizada uma estampilha federal no valor de 2\$000.

No verso lê-se:

Sr.Dr.Chefe do Trafego.

25-9-926

(a) Ovidio de Andrade.

Sr. Dr. Director,

O Advogado que promoveu o exame da questão e produziu a argumentação que constitue a defesa, apenas, subscripta pelo requerente confunde processo administrativo com processo judiciario. Resolvereis, entretanto, sobre o que pretende o requerente neste papel com o vosso espirito de justiça.

m/m 17 Q
12 de 2 de 1927
(a) Araujo Lopes.

Bello Horizonte (2a.Divisão) 8
de Outubro de 1926

(a) J.B.Almeida
Chefe do Trafego.

"Confere em 5-6-34

Adelto G. Rodrigues
Datil.

"Visto" em 5-6-34.

José Antodiluz

"COPIA"

31

Ministerio da Viação e Obras Publicas
Diretoria Geral de Expediente.

Referente ao papel nº 23-F-26

À Directoria da Estrada de Ferro Oeste de Minas - para
que se sirva informar de ordem do Snr. Ministro.

Directoria Geral de Expediente, em 24 de Junho de 1926.

O Diretor Geral
(a) Moraes Martins.

Sr. Dr. Secretario

Pela Pap. 347-P, de 28-VI-926, pediu-se á Che-
fia do Trafego a remessa da copia da fé de offi-
cio do requerente. Em 30-VI-926
(a) Argeu Murta.

Sr. Dr. Secretario

Com o offº 394-D, de hoje, remetteu-se ao Minis-
terio uma cópia da fé de officio do Sr.F.Assis
Brasil, sendo tambem devolvido o requerimento
que esse ex-funcionario da Oeste de Minas fez
ao Sr. Ministro.

22-7-26
(a) A.Leste.

ARCHIVE-SE

22-7-26
(a) Ovidio Andrade
Secretario.

Nº 347-P

OESTE DE MINAS

Bello Horizonte, 28 de junho de 1926

Sr. Dr. Chefe do Trafego.

Afim de habilitar o Sr. Dr. Director a attender ao que
lhe solicitam do Ministerio da Viação, rogo-vos a fineza de remet-
ter-me uma cópia authenticada da fé de officio do ex-agente Fran-
cisco de Assis Brasil.

Saudações attenciosas.
(a) Ovidio Andrade
Secretario da Estrada.

Sr. Sub Inspector do Trafego

Providenciaç
Bello Horizonte(2a.Divisao) 9 de julho de 1926
(a) J.B.de Almeida - Chefe do Trafego

32

Sr. Sub-Inspector do Trafego

Providenciada copia autentica, conforme fé de officio.

12-7-26

(a) Antonio Lycurgo de Almeida
1º esc.

Sr. Dr. Chefe do Trafego

Junto a copia da fé de officio solicitada.
Em 12 de julho de 1926

(a) J. Baptista Sampaio
Sub Inspector do Trafego

Sr. Dr. Secretario

Providenciado
Em 12 de julho de 1926

(a) J.B.de Almeida
Chefe do Trafego

Secretaria Geral, 5 de junho de 1934.

"Confere" em 5-6-34.

Arlette G. Rodrigues

Datilografafa

"Visto" em 5-6-34.

José Pinto de Silva

Chefe de Secção.

-

COPIA DA FÉ DE OFFICIO DO SNR.FRANCISCO DE ASSIS BRAZIL.

Anno de 1909. Admittido como praticante na estação de Lavras em 27 de Março. Desta data em diante até Fevereiro de 1911, foi designado para trabalhar com o Inspector de estações. Anno de 1911. Em Setembro substituiu o telegraphista de Sitio por cinco dias. Em 26 foi transferido para Oliveira, digo A. Botelho. Anno de 1912. Por portaria da Directoria de 5 de junho foi transferido de conferente de 3a. classe para telegraphista de 4a. classe, tomando posse e exercicio em 9 de Julho. É multado em um dia pelo Snr. Dr. Chefe do Trafego - por ter deixado de mencionar na folha de trem em A. Botelho, os nomes do machinista, foguista nº da machina, etc, papel 1088/912. Em 9 de Outubro é multado em um dia por viciamento de telegramma. Papel 1863/912. Em 28 é multado em um dia por viciamento de um telegramma. Em 18 é multado pelo Snr. Dr. Chefe do Trafego, pelo viciamento de um telegramma P 239 I. Na mesma data é reprehendido por não ter accusado o recebimento do C S E nº 277 de 26 de Julho ultimo Pel 1760/912. Anno de 1913. Em 29 de Janeiro é multado em um dia por viciamento do S E nº 605 de Sitio Pel 763 D. Em 16 de Maio foi reprehendido por ter deixado de enviar o M/m de escripta em dia quando agente de A. Botelho, papel 3372 D. Em despacho do Sr. Dr. Chefe do Trafego, de 5 de Julho foi multado em um dia pelo viciamento do S E 52, procedente de Formiga P. 74 M. Na mesma data é multado em um dia pelo viciamento do S E nº 125 de B. Horizonte papel 685 M. Em 15 de Setembro obteve 8 dias de licença para contrahir nupcias, sendo 7 C/2/3, papel 3 10 P. Em 19 de Setembro foi promovido a telegraphista de 3a. classe, tomando posse e exercicio em 27. Anno de 1914. Em 6 de Junho foi reprehendido por ter se utilizado do telegrapho da Estrada para discussões descabidas e palavras não permittidas pela disciplina, com seu collega João Neves Primo, conforme processo 865 DM. Em 7 de Julho passou a servir em A. Botelho a pedido, papel 5000 P. Por portaria 210 L de 30/7/14 - obteve 30 dias de licença com 2/3 dos vencimentos a contar de 3/8/14. - Em 9 de novembro foi responsabilizando em 5.300, valor do S E nº 10 de A. Botelho

transmittido de encontro as ordens em vigor, processo nº 8744 D.

Anno de 1915 Junho. Em 28 obteve 30 dias de licença s/ vencimentos para tratar de interesses, a partir de 2-7-15. Anno de 1916. Em 12 de Abril obteve 8 dias de licença s/ vencimentos, conforme papel 7021 P. Por portaria 123 L de 12-4-16 - obteve 15 dias de licença c/2/3 dos vencimentos. Anno de 1917. Em 12 de Dezembro obteve 3 dias de licença, papel 6628 D D. Anno de 1918. Em 5 de Março obteve 3 dias de licença, Papel S E 4 de B.Horizonte. Em 1919. Em 16 de Outubro foi advertido por ter culpa da falta do Pote da estação de A.Botelho em 8 de Setembro. Em 31 de Outubro é severamente reprehendido, por haver dirigido pesados insultos pelo "Telegrapho, ao praticante Amadeu de Souza e na reincidencia punido com maior rigor Papel 7435 D M. No requerimento pedindo transferencia para para agente de 5a. classe, por se achar prejudicado, o Snr. Dr. Director mandou que aguardasse oportunidade. Em 10 de Dezembro, foi posta sem effeito a punição relativa ao processo nº 8170 DM. Em 1920. Em 4 de Outubro foi responsabilizado em 15\$700 reposição nº 181 - da Contabilidade, papel 1404 PL. Por portaria da Directoria de 15 de Setembro obteve 10 dias de licença, sendo 4 dias c/2/3, a partir de 15/9/20. Em 1921. Por portaria da Directoria de 20 de Julho, foi promovido por antiguidade a telegraphista de 2a. classe, de accordo com o artigo 41 das Instruções Regulamentares, tomando posse e exercicio na mesma data. P 1615/3/21. offo 741/1. Em 30 de Setembro foi suspenso por dois dias em virtude de trez occurrencias do itinerante A.Barbosa la. pelo facto de se achar ausente na hora do M 2; 2a. por se achar ausente na hora do bond B 13 de Lavras; 3ª por ter consentido que um praticante extrahisse avisos, sem ter fiança prestada Papel 2535 I. Em 1922. Em 20 de Janeiro, a chefia do Trafego, em vista da sua justificação feita em requerimento, tornou sem effeito a sua suspensão de dois dias imposta em 30 de Setembro de 1921, referente ao papel 2535 I. Anno de 1923. Em 20 de Abril foi advertido por irregularidades no serviço telegraphico, papel 4536/25. Em 17 de agosto foi reprehendido por irregularidade no serviço telegraphico, papel 4504/1. Em 1924. Em 28 de Dezembro foi aproveitado em substituições em Paiol - papel 11717/5. Anno de 1925. Em 23 de Janeiro foi designado

para servir em Glycerio, papel 147/5. Em 25 de Julho foi suspenso até ulterior deliberação da Chefia do Trafego, em virtude de ter agredido physicamente, em plena estação de Paula Freitas, o Snr. Enc^o do 2^o Districto Telegraphico, Snr. Manoel Lourenço da Costa, quando o mesmo o apontava irregularidades no serviço referente a signaes de chaves, conforme se conclue em processo nº 2059/5. Em 27 de Agosto, foi demittido do serviço da Estrada, por portaria da Directoria do teor seguinte: "O Director da E. F. Oeste de Minas, de accordo com as disposições em vigor: Attendendo a que, no dia 25 de Julho p. passado, o telegraphista de 2a. classe da 2a. Divisão desta via ferrea, Francisco de Assis Brazil, quando no exercicio das suas funções de agente interino, agrediu dentro da agencia de Paulo Freitas o Encarregado do 2^o Distrito Telegraphico Manoel Costa, como ficou apurado em inquerito administrativo; attendendo a que o funcionario aggressor incidiu em falta grave; resolve, de accordo com o artigo 55 das "Instrucções Regulamentares" demittit a bem da disciplina o telegraphista de 2a. classe da 2a. Divisão desta Estrada Francisco de Assis Brazil. Cumpra-se. Directoria da E.F.Oeste de Minas.- Bello Horizonte, 27 de Agosto de 1925. Assignado: Campos Junior, Director, Papel nº 2059/5-19399 Fim.-----

Escriptorio Central do Trafego em Bello Horizonte,
12 de Julho de 1926. (a) Antonio Lycurgo de Almeida
1^o escripturario

Em tempo:
No Livro nº 1 especial de licenças registradas constam as seguintes: A partir de 7 de Maio de 1924 obteve 30 dias c/ordenado-portaria 79L. A partir de 26 de Junho de 1924 obteve 180 dias - sendo cinco mezes com o ordenado e um mez c/ 3/4 do mesmo, portaria 190 L. - total: 210 dias. ----- Em 12 de Julho de 1926. (a) Antonio Lycurgo de Almeida - 1^o escripturario.

Confere
Em 12 de Julho de 1926
(a) J. Baptista Sampaio - sub-insp. do Trafego.

Secretaria Geral, 13 de junho de 1934.

"Confere" em 13-6-34.
Arlette G. Rodrigues
Dati-lografa

"Visto" em 13-6-34.
Jose Pinto da Silva
Chefe de Secção.

"COPIA"

RÉDE MINEIRA DE VIAÇÃO

86 - 14 -

Exmo. Sr. Dr. Director da E.F.O. Minas

O abaixo assignando, funcionario dessa Estrada, ha mais de dezeseite annos, tendo sido demittido "a bem da disciplina", vem requerer a revisãõ do processo instaurado contra si pedindo vista do mesmo e opportunidade para apresentar a sua defesa.

Pede defirimento

Lavras, 9 de Novembro de 1925

(a) Francisco de Assis Brasil

Estavam coladas e devidamente inutilizadas 4 estampilhas federais no valor total de 2\$400.

DESPACHOS

Dê-se a vista requerida, na Secretaria da Estrada
24-11-925

(a) Almeida Campos Junior
Director

No verso:

Sr. Dr. Secretario

Está junto o processo instaurado contra o signatario do presente requerimento.

23.11.25

(a) M.A. Moraes

Sr. Dr. Secretario

Pela papeleta nº 499-P, de hoje, communicou-se ao requerente o despacho exarado em seu requerimento e que o processo está á sua disposiçãõ na Secretaria desta Estrada, da 11 as 16 e meia horas, nos dias uteis.

1º Dezembro 1925

(a) A. Leste.

Aguarde-se.

1º 12-25

(a) Ovidio de Andrade
Secretario.

Sr. Dr. Secretario.

Até a presente data o interessado não compareceu nesta Secretaria para dar a vista requerida e deferida. Penso que os processos podem ser archivados.

10-6-926

(a) Argeu Murta

Archive-se.

10-6-926

(a) J. Pinto da Sa.
Pelo Secretario.

"Copia"

REDE MINEIRA DE VIAÇÃO

37 - 15 -

Gabinete do
Ministro da
Viação.

Rio de Janeiro, 8 de Outubro de 1925

Prezado Amigo Dr. Campos Junior

1.648/D.

Recommenda-me o Sr. Ministro que vos solici-

te a fineza de informar qual a causa da demissão do Sr. FRANCISCO DE ASSIS BRASIL do lugar de telegraphista dessa Estrada.

Cordiaes saudações do amigo e admira-
dor
(a) Ernesto da Cunha Schlobach.

Á Secretaria

Responder e enviar copia da informação de
19-10-925
Assignatura illegivel

Sr. Dr. Director

Como vereis pelo processo junto, a causa da demissão, foi uma insolita aggressao dentro da Agencia de Frco. Salles, digo Paulo Freitas que o Sr. Assis Brazil premeditadamente levou a effeito contra o seu superior hierarchico em exercicio de suas funções.

16-X-925
(a) J.B.de Almeida

20 outubro 5.

Prezado amº Dr. Ernesto da Cunha Schlobach

Saudações cordiaes.

Em resposta á vossa carta de 8 de outubro em curso, tranmitto-vos, por cópia, a informação da chefia do Trafego, esclarecendo os motivos determinantes da demissão do Sr. Francisco de Assis Brasil do cargo de telegraphista desta Estrada.

Do amigo e collega attento

Sem assinatura.

C.547-25
A.M./A.L.

Sr. Dr. Secretario

A carta e a cópia da informação do Trafego foram enviadas, hoje, ao seu destino.

Em 21-10-925
(a) Argeu Murta

Archive-se

21-10-925
(a) Ovidio de Andrade
Secretario.

"COPIA"

M/m2912/5

88

Snr. Sub Insp. do Trafego.

O Snr. Francisco de Assis Brazil, ex-telegraphista de 2a. classe desta Divisão foi demittido do serviço da Estrada, a bem da disciplina, conforme portaria da Directoria do teor seguinte "O Director da E.F.Oeste de Minas, de accordo com as disposições em vigor: attendendo a que, no dia 25 de Junho p. passado, o telegraphista de 2a. classe desta via-ferrea, Francisco de Assis Brazil, quando nas funcções de agente interino, aggreuiu dentro da agencia de Paulo Freitas o "Encarregado do 2º Districto Telegraphico. Manoel Costa,, como ficou apurado em inquerito administrativo; attendendo a que o funcionario aggressor incidiu em falta grave, resolve, de accordo com o artigo 55 das Instrucções Regulamentares, demittir a bem da disciplina o telegraphista de 2a. classe da 2a. Divisão desta Estrada Francisco de Assis Brazil." Cumpra-se etc. assignado:Campos Junior.Director.
Papel 2059/5. 1939 S. E o que consta de importancia no caso.

Em 16-10-25

(a) Antonio Lycurgo de Almeida
1º escriptorario.

Sr.Dr.Chefe do Trafego.

Está junto o processo que demittio o ex-telegraphista Sr.Francisco de Assis Brasil.
O referido ex-empregado foi dispensado do serviço da Estrada a bem da disciplina.

Em 16 de Outubro de 1925

J. Baptista Sampaio
Sub-Inspector do Trafego.

Secretaria Geral, 14 de junho de 1934.

"Confere" em 14-6-34.

Adelto G. Rodrigues

Datilografa

"Visto" em 14-6-34.

José Pinto da Silva

Chefe de Secção.

Estrada de Ferro Oeste de Minas

39

Telegramma em serviço da Estrada

D Paulo Freitas para Dr. Chefe do Trafego
Expeditor - Destinatario -
Nº de ordem 32. Prefixo SE Nº de palavras -

Apresentado ás 7 Recebido ás -
de 25 de 7
de 1925 O telegraphista, Gabriel

Quando m 2 de hoje parado nesta estação, entrou agen-
cia Encarregado 2º Districto dirigindo-me insultos que á plebe não in-
portava. Achando-me offendido minha reputação, vi-me forçado pol-o
fóra agencia com a energia que o caso requeria momento. Peço-vos man-
dardes apurar. (a) F. Assis Brazil.

De Arantes para Chefe do Trafego
Expeditor----- Destinatario I. Telegrapho.
N. de ordem 102 prefixo Sú N. de palavras 55
Apresentado ás 10,30 Transmittido 25/7 O Telegra-
phista, José Gabriel.

Em Paulo Freitas fui agredido pelo telegraphista Fran-
cisco Assis Brazil que alli serve como Agente, simplesmente pelo fac-
to de ter eu levado vosso conhecimento chaves daquella estação não
estavam cobertas por signaes encarnados ponto. Houve grande escanda-
lo provocado por esse funcionario que disse-me assassinar-me se eu
levar caso vosso conhecimento ponto. Vejo-me contingencia matal-o qual
quer gesto me fizer em defeza minha vida. Penso portanto, tratar-se
um caso dever haver intervenção por policia. aguardo ordens prestar
maiores esclarecimentos. (a) Costa Encarregado 2º Districto.

Sr. Sub Inspector do Trafego.
Suspendo esse agente, em comissão, até
ulterior deliberação.
25 de Julho de 1925
(a) J.B. de Almeida
Chefe do Trafego.

Sr. Sub Inspector do Trafego.
Anotada a suspensão.
Em 10-8-1925
(a) Antonio Lycurgo de Almeida
1º escripº.

Sr. Dr. Chefe do Trafego
Anotado
Em 10 de 8 de 1925

Telegramma em serviço da Estrada.

- 18 -

De B.Horizonte para Dr.Chefe Trafego
Expeditor ----- Destinatario -----
N.de ordem 2100 prefixo SU N; de palavras 40

Apresentado ás 13,35 - Transmittido ás 13,40 - Recebido ás 13,37
O Telegraphista G.L.

Em vista SU 102 Arantes, encarregado 2º Distº que
vos mandei transmittir dei ordem conferente Castro Finto substi-
tuir Agente Paulo Freitas que ficará fóra de serviço até ulterior
deliberação vossa pt. Respeitosas sauds pt.

(a) A de Castro Leite
Pelo Sub I. Trafego.

No verso lê-se

Snr. Agte.

Rogo-vos remessa á Chefia do Trafego. For-
miga, 26/7/25

(a) Avelino Pinheiro
Encº

Ao Snr. Dr.Chefe do Trafego

Formiga, 26/7/25
Assinatura ilêgivel
Agente 5a.

De B.Horizonte para B. Mansa
Expeditor Ajte Trafº. Destinatario Enc 2º distº
N.de ordem 84 Prefixo SU N.de palavras 28

Apresentado ás 13,45 Transmittido ás Recebido ás 14,07
de 25 de 7 ----- de O Telegraphista Evaris-
to. de 1925 -----

Ficaes autorizado a telegraphar delegado policia
Lavras ou a outro a que jurisdigão pertença estação P.Freitas, re-
latando occorrido e apresentado queixa official pt. Rsu 102 pt.

(a) A. de Castro Leite
Pelo Insp. Telegº

Sr. Agente:

Não soffreu atraso este SU
(a) Evaristo Santos
Telegraphista pt.

Sr.Dr.Chefe do Trafego

B.Mansa 25-9-25
(a) Melchior Nunes
Agente 1a. classe.

Telegramma em serviço da Estrada

h1

De Barra Mansa para Chefe Trafego.
Expeditor ----- Destinatario Insp.Telegrapho.
N.de ordem 104 Prefixo Su N.de palavras 210

Apresentado ás 16 e 15 - Transmittido ás-- Recebido ás 16 35
de 25 de 7 de 1925. ----- O Telegraphista-Gabrie

Sciante SU 84 ponto Telegrahci Delegado Policia
em Lavras porque quero procurar salvar minha responsabilidade do
que possa advir futuramente ponto Facto relatado por telegramma
parece ser menos prova do que de facto o é ponto Não esperava, ab-
solutamente, ter qualquer questão agente P.Freitas que alem meu
collega era amigo ponto Esse agente primeiramente mandou-me retti
rar da agencia ponto Como no m 2 vinham muitos passageiros achei
prudente evitar escandalo que deposesse contra nome estrada pt
Quando me retirava fui inopinadamente agredido tendo, ainda agi
do com imperdoavel calma afim evitar panico aos passageiros ponto
Preferi-me passar por vexame e aguardar acontecimentos dagora por
diante ponto Chefe trem José Duarte disse-me telegraphista Assis
Brasil depois minha sahida ameaçou sua senhora que procurava ter
mão no seu marido pedindo-o deixar de tamanha gritaria tal era
seu estado colerico ponto. Essa aggressão estava premeditada ha
tempos conforme peço-vos mandeis ouvir itinerante Carlos Filguei-
ras e Chefe Trem Adhemar Mattos. (a) Costa
Enc. 2º Dist.

R SU e Su VI, 109 e 110.

25.VII.25

(a) A. de Castro Leite

De Ibiá para Sub Insp Trafego
Expeditor ----- Destinatario -----
N.de ordem 150 Prefixo SE N.de Palavras 20

Apresentado ás 14 Transmittido ás-- Recebido ás 17,50
de 25 de 7 de 1925 ----- O Telegraphista Lal

Telegraphista Assis Brasil deverá ser imediatamen-
te afastado serviço até concluir-se processo demissão.

(a) J.B.Almeida
Chefe Trafego.

Telegramma em serviço da Estrada

De Lavras para -----
Expeditor ----- Destinatario Dr. Chefe do Trafego
N. de ordem 94 Prefixo N. de palavras 16

Apresentado ás 21,30 Transmittido ás --- Recebido ás 23,45
de ----- de 25 de 7 de ----- O Telegraphista Souza

Sciante vosso SU 109 procederei accordo vossas instrucções
pt Dr. Delegado Policia tomou conhecimento facto e vae abrir inquere-
rito pt Saus atts (a) Rossini Minas Sub Insp.

De Lavras para Chefe Trafego
Expeditor ----- Destinatario Sub I Movto.
N. de ordem 97 Prefixo SE N. de palavras 40

Apresentado ás 20 Transmittido ás-- Recebido ás 20,05
de 26 de 7 de 1925 de ----- O Telegraphista Pinho

Delegado policia pede comparecimento aqui quarta feira 29
corrente afim deporem inquerito caso Paulo Freitas, chefe e guardas
freios M 2 dia 25 bem como encarregado 2º districto Manoel Costa.

Saudações Attenciosas. R Minas Sub Inspector

S E nº 85 de hoje
27/7/25
(a) Lopes.

De Lavras para Chefe e Sub I.
Expeditor ----- Destinatario Trafego
N. de ordem 161 Prefixo SE N. de palavras 16

Apresentado ás 9,00 Transmittido ás --- Recebido ás 9,20
de ----- de 27/7 ----- O telegraphista Souza

Em cumprimento vossas ordens seguio P Freitas conferente
Maia (a) Galdino

De Paulo Freitas para Ch. Trafº Sub
Expeditor ----- Destinatario I. Trafego
N. de ordem 36 Prefixo SE N. de palavras 26

Apresentado ás 9,00 Transmittido ás --- Recebido ás 14,00
de 27 de 7 de 1925. ----- O telegraphista Caetan

Mediante termo acabo fazer entrega desta estação accor-
do vossas ordens em SE 2.121.

Entrega Francisco Assis Brasil
Recebe José Silva Maia

13

Telegrammas em serviço da Estrada

De F. Larga para -----
Expeditor ----- Destinatario Aux Ch Trafego
N. de ordem 109 Prefixo SU N. de palavras 46

Apresentado ás 17,25 Transmittido ás --- Recebido ás 17, 31
de 27 de 7 de 1925 ----- O telegraphista Lopes

Estava a caminho encontro Dr.Chefe Trafego pedir-lhe i-
da Sub Inspector Baptista Sampaio ou Inspector Picorelli á Lavras
motivo só pessoalmente poderei explicar pt Si possivel peço-vos
attender minha pretensão, indo commigo á Lavras Sub Inspector Sam-
paio. RsE 85 (a) Costa Encº 2º Distº.

+-----

De Divinopolis para -----
Expeditor ----- Destinatario Aux. Ch. Trafego
N.de ordem 112 Prefixo SE N. de palavras 14

Apresentado ás 21, 10 Transmittido ás --- Recebido ás 22,20
de 27 de 7 de 1925 de ----- O telegraphista Lopes

Sciende. Agradecido providencias tomadas

RsE 76 A. (a) Costa
Encº 2º Distº

+-----

De Gargas para -----
Expeditor ----- Destinatario Chefe Trafego
N. de ordem 9 Prefixo SE N. de palavras 11

Apresentado ás 20,50 Transmittido ás --- Recebido ás 22,10
de 27 de 7 de 1925 ----- O telegraphista Lopes

Sciende vossa determinação Aguardarei aqui chegada Encº
2º Districto. RsE 113 Attenciosas Sauds (a) J. Baptista
Sampaio Sub I Trafego.

+-----

De Bernardes para Chefe Trafego
Expeditor ----- Destinatario -----
N. de ordem 13 Prefixo SE N. de palavras 12

Apresentado ás 8,10 Transmittido ás--- Recebido ás 11,30
de 28 de 7 de 1925 de ----- O telegraphista Pinho

Regresso B.Horizonte. RSE 113. Sauds attenciosas
Venero Gaetano Sub Inspector.

Telegrammas em serviço da Estrada

De Lavras para Ch. Trafego
Expeditor ----- Destinatario Sub I Movto.
N. de ordem 99 Prefixo SE N. de palavras 25

Apresentado ás 15,30 Transmittido ás --- Recebido ás 16,41
de 29 de 7 de 1925 de ----- O telegraphista Pinho

Chefe José Duarte depoz perante mim hontem, e seguiu es-
cala mas não depoz delegado falta tempo ficando isto para outro dia
Sauds R Minas Sub Inspector.

De Lavras para -----
Expeditor ----- Destinatario Dr.Chefe Trafego
N. de ordem 116 Prefixo SE N. de palavras 40

Apresentado ás 17,15 Transmittido ás --- Recebido ás 17,20
de 29 de 7 de 1925 ----- O telegraphista, Lopes

Prestei declaração policia para inquerito que proseguir-
rá dia quatro Agosto pt Está, portanto, cumprida missão Sub Insp.
Baptista Sampaio com relação meu SU 109 pt Seguirei ahi amanhã via
Formiga relatar-vos o que houve. Atts Sauds Costa Encº 2º Distº.

De Lavras para -----
Expeditor ----- Destinatario Chefe Trafego
N. de ordem 12 Prefixo SE N. de palavras 21

Apresentado ás 17,25 Transmittido ás-- Recebido ás 17,50
de 29 de 7 de 1925 de ----- O telegraphista, Lopes

Encarregado 2º Districto seguirá amanhã essa Capi-
tal. Peço vossas ordens Sauds Atts. J. Baptista Sampaio Sub I.
Trafego.

De Lavras para Chefe Trafego
Expeditor ----- Destinatario Sub I. Mov.
N. de ordem 101 Prefixo SE N. de palavras 38

Apresentado ás 21,20 Transmittido ás -- Recebido ás 2301
de ----- de 29/7 ----- O telegraphista José de
tal.

Senhor Delegado Policia marcou para dia 4 agosto para
ouvir Itinerante Carlos Filgueiras chefes trem José Duarte, Adhemar
Mattos e José Franco Fonseca sobre caso Paulo Freitas, declarando cas
não possam comparecer todos de uma vez, poderá ouvir parte dia 4 e

parte outro dia for possivel - Saudações Attenciosas - R. Minas
Sub Inspector.

De Arantes para
Expeditor ----- Destinatario (ilegivel)
N. de ordem 102 Prefixo SU N. de palavras 55

Apresentado ás 10,50 Transmittido ás 13,17 Recebido ás 13,15
de ----- de 25 de 7 de 1925. O telegraphista (i.
legivel)

Em Paulo Freitas fui agredido pelo telegraphis-
ta Francisco Assis Brasil que alli serve como agente, simplesmen-
te pelo facto de ter eu levado vosso conhecimento chaves d'aquel-
la estação não estavam cobertas por signaes encarnados ponto
Houve grande escandalo provocado por esse funcionario que disse-
me assassinar-me se eu levar caso vosso conhecimento ponto Veje-
me contingencia natal-o qualquer gesto me fizer em defeza minha
vida. Penso portanto tratar-se um caso dever haver intervenção
por policia. aguardo ordens prestar maiores esclarecimentos. Cos-
ta Enc. 2º Distº.

Nota: Transmittido aos destinatarios
em viagem, por ordem Sr. Auxiliar Chefia Trafego.

No verso lê-se
Snr. Agte.

Rogo-vos remessa á Chefia do Trafego. For-
miga, 26/7/25 (a) Avelino Pinheiro - Encº Sala.
Ao Sr. Dr. Chefe Trafego
Formiga, 26/7/25
Assinatura ilegivel
Agente 5a.

De Bello Horizonte para -----
Expeditor ----- Destinatario Encº 2º Distº.
N. de ordem 84 Prefixo SU N. de palavras 30

Apresentado ás 13,45 Transmittido ás --- Recebido ás 14,00
de ----- de 26 de 7 de 1925 O telegraphista J.A.

Ficaes autorizado a telegraphar Delegado Policia
Lavras ou a outro a que jurisdição pertença estação P. Freitas
relatando occorrido e apresentado queixa official pt RSU 102 pt
A de Castro Leite - Pelo Insp. Telegº.

No verso lê-se
Ao Sr. Agente:

Divinopolis, 25 de julho de 1925

(a) Waldemar Valle
Telegraphista de 3a.cl.Encº Sala Appos.

Ho

Ao Sr. Dr. Ch. Trafego:

Divinopolis, 25 de julho de 1925
(a) Antonio Teixeira Botelho
Agente la. classe:

De B.Hte. para Encº 2º Dist.
Expeditor -----Destinatario -----
N. de ordem 84 Prefixo SU N. de palavras

Apresentado ás 13,45 Transmittido ás --- Recebido ás 14,05
de 25 de 7 de 1925 ----- O Telegraphista -----

Ficaes, autorizado a telegraphar delegado policia
Lavras ou a outro a que jurisdicção pertença estação P.Freitas,
relatando ocorrido e apresentado queixa official pt RSU 102 pt
A de Castro Leite - Pelo Inspector Telegº.

No verso lê-se Rão Vermelho 25/7/925 (a) José dos Santos
Teleg. 2º Enc. Sala

Snr. Dr. Chefe do Trafego
Peço conhecer
R. Vermelho, 25-7-25
Agente.

De B. Horizonte para Encº 2º Distº
Expeditor ----- Destinatario Onde estiver
N. de ordem 84 Prefixo SU N. de palavras 29

Apresentado ás 13,45 Transmittido ás 14,00 Recebido ás 13,47
de 25 de 7 de 1925 de ----- O telegraphista G L

Ficaes autorizado a telegraphar delegado policia
Lavras ou outro a que jurisdicção pertença estação Paulo Freitas
relatando ocorrido e apresentando queixa official pt. Sds. A de
Castro Leite - Pelo Insp. Telegrapho.

No verso lê-se:
Snr. Agte.
Rogo-vos remessa á Chefia do Trafego.
Formiga, 26/7/25

Ao Sr.Dr. Chefe Trafego
Formiga, 26/7/25
Assinatura illegivel
Agente 5a.
(a) Avelino Finheiro
Encº Sala

De Barra Mansa para Chefe Trafego e Insp. Teleg.
Expeditor ----- Destinatario -----
N. de ordem 104 Prefixo SU N. de palavras 210

47
- 25 -

Apresentado ás 16,15 Transmittido ás 16,45 Recebido ás 16,35
de 25 de 7 de 1925 de ----- O telegraphista W.
Valle

Sciencie SU 84 ponto. Telegraphei delegado policia em Lavras porque quero procurar salvar minha responsabilidade ao que possa advir futuramente ponto Facto relatado por telegramma parece ser menos grave do que de facto o é ponto. Não esperava, absolutamente, ter qualquer questão agente. P. Freitas, que alem meu collega éra amigo ponto Esse agente primeiramente mandou-me retirar da Agencia ponto. Como no M 2 vinham muitos passageiros achei prudente evitar escandalo que deposesse contra nome Estrada ponto Quando me retirava fui inopinadamente agredido tendo, ainda, agido, com imperdoavel calma afim evitar panico nos passageiros ponto. Preferi-me passar por vexame e aguardar acontecimentos d'agora por diante ponto. Chefe trem José Duarte disse-me telegraphista Assis Brasil depois minha sahida ameaçou sua senhora que procurava ter mão no seu marido pedindo-o deixar de tamanha gritaria tal éra seu estado colerico ponto. Essa aggressão estava premeditada ha tempos conforme peço-vos mandar ouvir Itinerante Carlos Filgueiras e Chefe trem Adhemar Mattos. Costa - Enc^o 2^o Districto.

No verso lê-se:

Ao Sr. Agente:

Divinopolis, 25 de Julho de 1925
(a) Waldemar Valle
Telegraphista de 3a. cls.
Enc^o Sala appos:

Ao Sr. Dr. Ch. Trafego

Divinopolis, 25 de Julho de 1925
(a) Antonio Teixeira Botelho
Agente 1a. classe.

De B. Horizte. para Arantes
Expeditor ----- Destinatario -----
N. de ordem 2101 Prefixo SU N. de palavras 27

Apresentado ás 13,40 Transmittido ás 14,01 Recebido ás 13,42
de 25/ de 7 de 1925 de ----- O telegraphista ---

Entregareis estação Agte. Paes Pinto e seguireis substituir P.Freitas Passe bagagem pt. É urgentissimo cumprimento esta ordem. A de Castro Leite
Pelo sub I. Trafego.

De B.Horizonte para Catiara
Expeditor ----- Destinatario Dr.Chefe T.
N. de ordem 2100 Prefixo SU N. de palavras 40

Apresentado ás 13,35 Transmittido ás 14,20 Recebido ás -----
de 25 de 7 de 1925 de 25 de 7 de 1925. O telegraphista NP

Em vista SU 102 Arantes Encarregado 2º Districto
que vos mandei transmittir dei ordem confte. Castro Pinto subs-
tituir Agente Paulo Freitas que ficará fora de serviço até ulte-
rior deliberação vossa pt.

Respeitosas saudações
A. de Castro Leite.
Pelo Sub I, Tº.

De Paiol para -----
Expeditor ----- Destinatario Ch. Trafego,
N. de ordem 106 Prefixo SE N. de palavras 26

Apresentado ás 11,00 Transmittido ás--- Recebido ás 13,01
de ----- O telegraphista José
Gabriel

Estou ultimando inquerito com urgencia afim le-
val-o pessoalmente amanhã tomarei declarações ultimas testemu-
nhas em Lavras- RSE 115 - Sauds. - Rossini Minas - Sub Insp.

Secretaria Geral, 19 de junho de 1934.

"Confere" em 19-6-34.

Juliette G. Rodrigues

Datilografafa

"Visto" em 19-6-34.

Jose Pinto da Silva

Chefe de Secção.

Copia-

Estrada de Ferro Oeste de Minas.- Telegrama em serviço da Estrada.

D _____ para

Expedito Destinatario Sub. I. Mov.

N. de ordem 433 Prefixo SE. N. de palavras 15.

Apresentado ás 15,30..... Transmitido ás

Não temos aqui chefe trem José Francisco.

Peço obsequio dizer-me é José Franco.

RSE 456.

RSE 457.

1-8-25.

O Silva ag.

n. de ordem 51.

Secretaria da Réde, 22 de junho de 1934.

"Confére com o original"

G. R. Pinto da Silva

2º escrº.

" V I S T O "

José Pinto da Silva

Chefe de Secção.

Cópia-

50

Estrada de Ferro Oeste de Minas
De Lavras.
Expedito

Telegrama em serviço da Estrada.
para-----
Destinatario. Sub- Insp. José Lu
cio.

N. de ordem 104.

Prefixo SE. N. de palavras 10.

Apresentado ás 17 de 1-8-1925.

Recebido ás 18,59 pelo telegra-
fista Pinho.

Ainda não.

RSE 459.

Sauds.

R. Minas- Sub- Insp.

Secretaria da Rêde, 22 de junho de 1934.

"Confére com o original"

Ordália R. Pinto da Silva

2º escrº.

" V I S T O "

José Pinto da Silva

Chefe de Secção.

Estrada de Ferro Oeste de Minas.

Telegrama em serviço da
Estrada.

De S. João del Rey.

para XXXXXXXXXXXXXXXX.

Expeditor

Destinatario Sub- I. Mov.

N. de ordem

54

Prefixo SR

N. de palavras 25.

Apresentado á 10,30, de 4- 8- 1925. Recebido ás 13,2. Telegrafista
Pinho.

De accordo vossas ordens seguio hoje Lavras chefe de
trem José Franco da Fonseca e Rib Vermelho os guardas
freios Manoel Clemente, José Miguel e Antonio Joaquim
Braz. RSE 453. 456 e 464.

O Silva, agente.

Secretaria da Réde, 22 de junho de 1934.

"Confére"

Ordalia B. Pinto da Silva

2º escrº.

" V I S T O "

José Pinto da Silva

Chefe de Secção.

RÊDE MINEIRA DE VIAÇÃO.

Estrada de Ferro Oeste de Minas.

Telegrama em serviço da Estrada.

30- 52

De Belo Horizonte

Para Venero Caetano.

Expedito

Destinatario Sub. I. Batista Sampaio.

N. de ordem 113

Prefixo SE. N. de palavras.

URGENTE.

Sub. Insp. Baptista Sampaio entender-se-á com encarregado 3º districto seguindo com o mesmo Lavras, podendo utilizar carro D M. Caso tenha terminado serviço sub Insp. Venero Caetano poderá regressar o encarregado 3º distrito seguirá SB-2. amanhã.

Sauds. Alb. Castro Leite, pelo ch. Trafego.

Secretaria da Rêde, 22 de junho de 1934.

"Confére com o original"

O. R. Pinto da Silva

2º escrº.

" V I S T O "

José Pinto da Silva

Chefe de Secção.

Copia-

Estrada de Ferro Oeste de Minas. Telegrama em serviço da Estrada.
De Belo Horizonte. para Sub. Insp. Baptista Sampaio.
Expedito Destinatario
N. de ordem 194 Prefixo SE. N. de palavras Lavras.
Apresentado ás 21 h, de 29-7-25.

Podeis regressar esta Capital vindo pelo SR 2
amanhã-, si quizerdes.

Sauds. RSE 12.

A. de Castro Leite, pelo ch. Trafego.

Secretaria da Rêde, 22 de junho de 1934.

"Confére com o original"

Ordalio C. Finto da Silva

2º escrº.

" V I S T O "

José Finto da Silva

Chefe de Secção.

Estrada de Ferro Oeste de Minas. Telegrama em serviço da Estrada

De B. Horizonte.

para Sub. Insp. Rossini Minas.

Expedito.

Destinatario.

N. de ordem 109

Prefixo SU.

N. de palavras 65.

Apresentado ás 17,10, de 25-7-925, recebido ás 17,13. telegrafista.

Peço-vos procurar dr. delegado policia Lavras, urgencia, a quem solicitareis instaurar inquerito Policial contra acto agente Paulo Freitas, agredindo physicamente, snr. encarregado do 2º Distrito hoje passagem M-2, alli ponto. Peço-vos, ainda, acompanheis esse inquerito, procedendo, por parte da estrada, inquerito administrativo ponto Ribeirão Vermelho transmittir-vos-á SU n. 102 e 104 hoje referido sr. encarregado distrito para esta Chefia. Saudações.

Ao sr. Agente.
26-7-925.

A. de Castro Leite,

José dos Santos
Teleg.2a. Enc.Sala.

pelo chefe trafego.

Ao sr. dr. Chefe do Trafego. R. Vermelho, 27-7-25. (a) João Neves Silva agente.

Secretaria da Réde, 22 de junho de 1934.

"Confére com o original"

Em tempo:

Ordalia B. Pinto da Silva

Despachoa:

2º escrº.

Ao sr. Agente.
26-7-925.

José dos Santos
Teleg. 2a. enc. sala.

" V I S T O "

Ao sr.dr.Chefe do
Trafego.

José Pinto da Silva

R.Vermelho, 27-7-25.
João Neves da Silva,
agente.

Chefe de Secção.

Copia-

Estrada de Ferro Oeste de Minas.- Telegrama em serviço da Estrada.
 De B. Mansa. Para Lavras
 Expeditor Destinatarío . Dr. Delegado.
 N. de ordem 103 Prefixo SU. N. de palavras.

Apresentado ás 16,30, de 25-7- Recebido ás (illegível).

Hoje, em cumprimento minhas funções de fiscal desta Estrada, fui agredido pelo agente da estação de Paulo Freitas, nessa comarca, sr. Francisco Assis Brasil, por motivo irregularidades encontradas no serviço ponto Tendo esse agente me dicto textualmente que se eu levasse o facto ao conhecimento da administração da Estrada seria por elle assassinado fosse eu onde fosse, me sentindo portanto ameaçado de morte, venho pedir-vos garantias em virtude ser obrigado a não interromper minhas funções nesse trecho pt.

Attenciosas sauds.

Despachô: Manoel Lourenço da Costa, encarregado 2º distrito.

lho, **Ao sr. Agente. R. Verme-** Estrada Ferro Oeste Minas.
 26-7-25. (José dos Santos (Ao sr. dr. Chefe do Trafego. R. Vermelho, 27-7-25.
 Enc. Sala. (João Neves da Silva, agente.

Secretaria da Rêde, 22 de junho de 1934.

"Confére"

Ordalia B. Pinto da Silva

2º escrº.

" V I S T O "

João Neves da Silva

Chefe de Secção.

Despacho:
Ao sr. Agente. 26-7-925.
José dos Santos, teleg. REDE MINEIRA DE VIAÇÃO.
2a. enc. sala.

33-

Despacho
Ao sr. dr. Chefe do
Trafego. R. Vermelho
27-7-25.
Joao Neves da Silva,
agente.

Copia-

Estrada de Ferro Oeste de Minas.- Telegrama em serviço da Estrada.

De Barra Mansa	para C.
Expeditor.	Destinatario. Ch. Trafego.
N. de ordem 104	Prefixo SU. N. de palavras
Apresentado ás 16,15	Recebido 16,25.

Sciante SU 84 ponto Telegraphei delegado policia em Lavras porque quero procurar salvar minha responsabilidade do que possa advir futuramente ponto

Facto relatado por telegramma parece ser menos grave do que de facto o é ponto

Não esperava absolutamente, ter qualquer questão agente Paulo Freitas que além meu collega era amigo ponto

Esse agente primeiramente mandou-me retirar da agencia ponto

Como no M2 vinham muitos passageiros achei prudente evitar escandalo que depozesse contra nome Estrada ponto Quando me retirava fui inopinadamente agredido tendo ainda agido com imperdoavel calma afim evitar panico nos passageiros ponto

Preferi-me passar por vexame e aguardar acontecimentos dagora por diante ponto

Chefe trem José Duarte disse-me telegrafista Assis Brasil depois minha sahida ameaçou sua senhora que procurava ter mão no seu marido pedindo-o deixar de tamanha gritaria tal era seu estado colerico ponto

Essa agressão estava premeditada ha tempos conforme peço-vos mandeis ouvir itinerante Carlos Filgueiras e chefe trem Adhemar Matos.

(a) Costa

Enc. 2º Districto.

"Visto"
22-6-934.

João Pinto da Silva
Chefe de Secção

"Confére" Secretaria da Rede, 22 de junho de 934.

Ordalia B. Pinto da Silva
2º escº.

RÉDE MINEIRA DE VIAÇÃO.

34
57

Estrada de Ferro Oeste de Minas.
De Belo Horizonte.

Expeditor

N. de ordem 84

Apresentado ás 13,45 de
25-7-25.

Prefixo SU.

Telegrama em serviço da Estrada
Para onde estiver

Destinatario Enc. 2º Districto

N. de palavras 40.

Recebido ás 13,47.

Telegrafista José Gobuil

Ficaes autorizado a telegraphar delegado policia
Lavras ou outro que a jurisdicção pertença estação Paulo
Freitas relatando occorrido e apresentando queixa official
ponto

R SU 102 ponto.

Saudações.

A. de Castro Leite

pelo inspector telegrapho e illumination.

Despacho:

Sr. Egente. Em 26-7-25. Josaphat Florencio, Teleg. 1a.cs.Enc. Sala.

Sr. Dr. Chefe do Trafego. B.Hte.28-7-925. José Lazaro Zeringotha, agen-
te 5a.classe.

Secretaria da Rêde, 23 de junho de 1934.

"Confére"

Ordalia B. Pinto da La

2º escrº

"Visto"

José Pinto de Silva

Chefe de Secção.

Estrada de Ferro Oeste de Minas.
De ArantesTelegrama em serviço da Estrada
para Chefe Trafego

Expeditor

Destinatario I. Telegraphos

N. de ordem 102

prefixo SU.

N. de palavras 55.

Apresentado á 10,50

Recebido ás 10,53.

Em Paulo Freitas fui agredido pelo telegraphista
Francisco Assis Brasil que ali serve como agente sim-
plesmente pelo facto de ter eu levado vosso co-
nhecimento chaves daquella estação não estavam co-
bertas signaes encarnados ponto Como o grande escandalo
provocado por esse funcionario que disse-me assassinar-me se
eu levar caso vosso conhecimento ponto Vejo-me contigen-
cia matal-o2 qualquer gesto me fazer em defesa
minhavida Penso portanto tratar-se meu caso deve ha-
ver intervenção por policia Aguardo ordens prestar
maiores esclarecimentos

(a) COSTA. Encarregado 2º Districto

Secretaria da Rêde, 25 de junho de 1934.

"Confére"

"Visto"

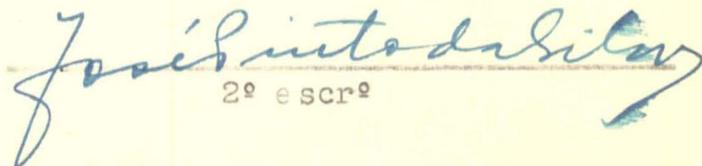


2º escrº.

Chefe de Secção.

Em tempo:**Despacho:**Foi transmittido aos destinatarios em viagem de ordem snr. aux. Chefia
Trafego. Em 25-7-925. (a) Josaphat Florencio Telegta.la.cls.enc.sala.Sr.Dr.Chefe do Trafego . B.Hte. José Lazaro Zeringotha- Agente 5a.classe
28-7-25.

"Confére"



2º escrº

Copia-

De Belo Horizonte

Para onde estiver.

Expedito

Destinatario Ch. Trafego.

N. de ordem 2.100

Prefixo SU.

N. de palavras 32.

Apresentado ás 13,35 de 25-7.

Transmitido ás 13,37.

Em vista SU 102 Arantes encarregado 2º districto que vos mandei transmittir, dei ordem conferente Castro Pinto substituir agente Paulo Freitas, que ficará fóra de serviço até ulterior deliberação vossa.

Respeitosas saudações.

A. de Castro Leite.

Pelo sub. I. Trafego.

Despacho: Sr. Agente. Em 26-7-25. Josaphat Florencio. Enc. Sala Teleg. 1a. cls.

Sr. Dr. Chefe do Trafego. B. Hte. 28-7-925. José Lazaro Zerigotha- Agente 5a. classe.

Secretaria da Rêde Mineira de Viação,

25 de junho de 1934.

"Confére"

"Visto"

Ordealia R. Pinto da Silva

2º escrº

Jose Pinto da Silva

Chefe de Secção.

67

De Belo Horizonte para Paulo Freitas
 Expeditor Destinatarío Agente
 N. de ordem 2102 Prefixo SU. N. de palavras 39.

Apresentado 13,38
 25 - 7.

Recebido.

Entregareis	estação	conferente	Castro Pinto em
vista	vosso	incorreto	e intoleravel proce-
dimento	contra	as normas	da disciplina para
com	pessoa	Encarregado	2º Districto pas-
sagem	M-2	hoje,	ficareis sus-
penso	até	ulterior	deliberação ponto.

A. de Castro Leite.

Pelo Sub- I. Trafego.

Despachos: Snr. Agente. Em 26-7-925. Josaphaf Florencio.- Enc.Sala
 Telegr ta. la. cls.

Sr. Dr. Chefe do Trafego. B. Hte. 28-7-925. José Lazaro
 Zeringotha. Agente 5a. classe.

 Belo Horizonte, 25 de junho de 1934.

"Confére"

"Visto"

Ordalio B. Pinto da Silva

José Pinto da Silva

2º escrº

Chefe de Secção.

Estrada de Ferro Oeste
de Minas.

Cópia-

Telegrama em serviço da
Estrada.

De Bello Horizonte

Para Arantes

Expeditor

Destinatario Agente.

N. de ordem 2101

Prefixo SU.

N. de palavras 17.

Apresentado ás 13,45
25-7-.

recebido.....

Entregareis estação agente Pais Pinto e seguireis
substituir Paulo Freitas pt

Passe bagagem.

É urgentissimo cumprimento esta ordem ponto.

A. de Castro Leite.

Pelo sub- I. Trafego.

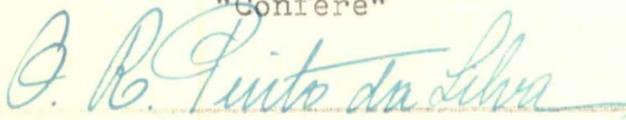
Despacho:

Sr. Agente. Transmittido via Formiga. Em 26- 7- 25.
Josaphat Florencio. Telegta. 1a. classe. enc. sala.Sr. Dr. Chefe do Trafego. B. Hte. 28-7-925.
José Lazaro Zeringotha, agente 5a. classe.

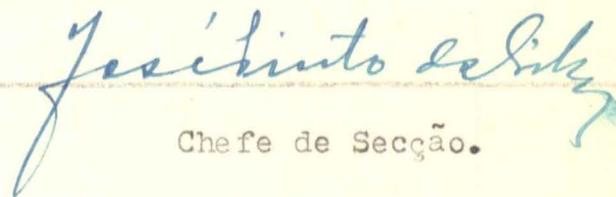
Secretaria da Réde, 25 de junho de 1934.

"Confére"

"Visto"



2º escrº



Chefe de Secção.

Copia-

Estrada de Ferro Oeste de Minas.	Telegrama em serviço da Estrada.
De Ermida	para Lavras.
Expeditor	Destinatario Sub- Inspetor
N. de ordem 114.	Prefixo SU. Telegraphista Santos.

Apresentado ás 14,20
28-7-25.

Recebido.

Peço-vos gentileza providenciar seja tomado depoimento do chefe trem José Franco da Fonseca sobre recado que elle levou de Paulo Freitas e me fóra dado presença Itinerante Mascarenhas e praticante Werneck Rodrigues em Barra Mansa.

Sauds. (a) Costa, enc. 2º Districto.

Despachos: Ao sr. Agente. 28-7-925. (a) José dos Santos, enc. sala

Ao sr. dr. Chefe do Trafego. R. Vermelho, 28-7-25.

João Neves Silva, --agente.

Secretaria da Rêde, 25 de junho de 934.

"Confére"

"Visto"

Ordalia R. Pinto da Silva *Jose Pinto da S*

2º escrº

Chefe de Secção.

Copia-

Estrada de Ferro Oeste de Minas.	Telegrama em serviço da Estrada.
De Barbacena.	para Lavras
Expedito	Destinatario Sub. Inspector.
N. de ordem 118	Prefixo SU.
	N. de palavras.

Apresentado ás 5,40
27-7-25.

Recebido ás 7,25.

Tendo recebido carta de casa dizendo ha caso variola proximo Santo Antonio Monte fui obrigado passar pela Central de modo estar naquella manhã afim de retirar minha familia se preciso fôr.

Costa.

Enc. 2º Districto.

Despacho: Ao sr. Agente. 27-7-925. José dos Santos. Enc. Sala.
Snr. Dr. Chefe do Trafego. Obsequio conhecer.
R. Vermelho, 28-7-925.

João Neves , agente.

Secretaria da Rêde, 25 de junho de 934.

"Confere"

"Visto"

A. R. Pinto da Silva

2º escrº

Jose Pinto da Silva

Chefe de Secção.

Copia-

Estrada de Ferro Oeste de Minas. Telegrama em serviço da Estrada.
De Barbacena. para Lavras.
Expeditor Destinatario Sub. Insp. R. Minas.
N. de ordem 108 Prefixo SU. N. de palavras.

Apresentado ás 5,00

27-7-25. Recebido.

Tendo recebido carta de casa dizendo ha caso variola proximo Santo Antonio Monte fui obrigado passar pela Central de modo estar naquella cidade amanhã cedo afim de retirar minha familia se preciso fôr.

Costa, enc. 2º districto.

Sr. Dr. Ch. Trafego.

Original do SU que só as 5,50 fui attendido pelo agente de Campolide, isto é, só depois de ter alli chegado o trem SSL, que tambem foi sem licença. 27-7-25.

Agente 3a. João Segismundo Maia.

Secretaria da Rêde, 25 de junho de 1934.

"Confére"

"Visto"

Ordalio B. Pinto da Silva

José Pinto da Silva

2º escrº

Chefe de Secção.

Copia-

Estrada de Ferro Oeste de Minas. Telegrama em serviço da Estrada.
 De Barbacena Para Lavras
 Expeditor. Destinatario Sub.Insp Rossini.
 N. de ordem 108. Prefixo SU. N. de palavras 35.

Apresentado ás 5,00

Recebido 5,02.

27- 7- 25.

Telegraphista M. Senna.

Tendo recebido carta de casa dizendo ha caso variola proximo Santo Antonio Monte fui obrigado passar pela Central de modo estar naquella amanhã afim de retificar minha familia se preciso fôr.

Costa, enc. 2º districto.

Despacho: Ao Senhor Agente. Sem atrazo. São João del-Rey, 27-7-925.

Oscar Marques, telegraphista la. Enc. sala.

Ao sr. dr. Chefe do Trafego. S. João, 27-7-25.

Orozimbo Ribeiro da Silva, agente la.

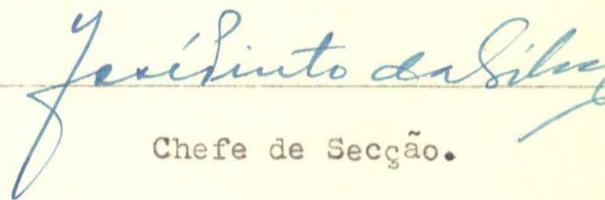
Secretaria da Rêde, 25 de junho de 1934.

"Confére"

"Visto"



2º escrº



Chefe de Secção.

Copia-

Estrada de Ferro Oeste de Minas.	Telegrama em serviço da Estrada.
De Folha Larga.	para
Expeditor	Destinatario Aux. Chefia.
N. de ordem 109	Prefixo SU. n. de palavras.

Apresentado ás 17,00 27-7-25. Recebido ás 17,28.

Estava a caminho encontro dr. chefe Trafego pedir-lhe
ida Sub. Inspector Baptista Sampaio ou Inspector Picorelli á Lavras
motivo só pessoalmente poderei explicar ponto

Si possivel peço-vos attender minha pretensão, indo com-
migo á Lavras Sub. Inspector Sampaio.

RSE 85.

Costa, enc. 2º districto.

Despacho: Ao sr. Agente. Divinopolis, 27 de julho de 1925. Valdemar
Valle, telegraphista 3a. clas. encº Sala Appos.

Ao sr. dr. Ch. Trafego.

Divinopolis, 27- julho de 1925. Antonio Teixeira Botelho,
agente 1a. classe.

Secretaria da Rêde, 25 de junho de 1934.

"Confere"

Ordalvia B. Pinto da Silva

2º escrº

"Visto"

José Pinto da Silva

Chefe de Secção.

, Cópia-

Estrada de Ferro Oeste de Minas. Telegrama particular a transmittir.
Trafego- 2a. Divisão.

De Folha Larga

Para Bello Horizonte.

Expeditor

No de ordem 109

Prefixo SU · Destinatario: Aux. Chefia Tra-
fego.

Nº de palavras 46.

Apresentado ás 17,25 em 27-7-25. Recebido ás 17,27.

Estava á caminho encontro dr. chefe trafego pedir-lhe ida
sub- inspector Baptista Sampaio ou inspector Picorelli á Lavras moti-
vo só pessoalmente poderei explicar ponto

Si possivel peço-vos attender minha preteção indo commigo
á Lavras Inspector Sampaio.

RSE 85.

Costa, enc. 2º districto.

Despacho: Sr.Dr. Chefe do Trafego. Não houve atrazo nesta.

F. Larga, 27-7-25.

as. illegivel.

Secretaria da Rêde, 26 de junho de 1934.

"Confére"

"Visto"

O. R. Pinto da Silva

Jose Pinto da Silva

2º escrº

Chefe de Secção.

Copia-

Estrada de Ferro Oeste de Minas. Telegrama em serviço da Estrada.
De B. Horizonte. para Arantes e Turvo agente.
N. de ordem 2.129. Prefixo SU n. de palavras 44.

Apresentado ás 16,10, de 27-7-.

Conferente CASTRO PINTO devia ter vindo hontem M-1 Paulo Freitas conforme meu SU 2101 ante-hontem ponto. Ordens desta natureza devem ser obedecidas ainda que com prejuizo momentaneo serviço ponto.

Conferente citado passivel censura severa justificar-se-á ponto. Desde que deixou vir hontem fica sem effeito referida ordem regressando Turvo ponto. Passe e bagagem ponto.

R.SE. 41 ponto.

A. de Castro Leite, pelo sub. I. Trafego.

TV. FN 1616 Santos.

AT. Mel. 1615 Santos.

Despacho: Ao sr. Agente. 27-7-925. José dos Santos, Teleg. 2a. enc. Sala.

Snr. dr. Chefe do Trafego. Devidos fins. R. Vermelho,
28-7-25.

João Neves da Silva, agente.

Secretaria da Rêde, 26 de junho de 1934.

"Confére"

"Visto"

Ordalia B. Pinto da Silva

José Pinto da Silva

2º escrº

Chefe de Secção.

Copia-

Em papel de telegrama em serviço da Estrada.

97. Lacerda.

Sr. Alberto. Bom dia.

Si surgir qualquer coisa em contrario ao que lhe disse, peço-vos ordenar minha vinda aqui para acareação; entretanto, o José Sampaio está ao par do que se passou em Lavras, podendo adiantar alguma coisa que fôr necessario.

Amanhã mandarei a minha comunicação. Logo que o dr. Baptista possa me receber peço-lhe a gentileza de avisar-me. Sou muito grato pelas suas atenções.

Recado do Costa.

2-8-925.

Secretaria da Rêde, 26 de junho de 934.

Ordalia R. Pinto da Silva
"Confére"

2º escrº.

"Visto"

Jose Pinto da Silva
Chefe de Secção.

Copia-

Estrada de Ferro Oeste de Minas. Telegrama em serviço da Estrada.
 De Divinópolis para Sub.Insp.Rossini.Minas .
 Expeditor Destinatario
 N. de ordem 111 Prefixo SE. N. de palavras 25.

Apresentado ás 21,10, de 27-7-25, recebido ás 23,20.

Depois amanhã 29 chegarei ahi M-6. Peço-vos avisar
 Dr. Delegado Policia para effeito SU 103.

Costa, enc. 2º dist.

Secretaria da Rêde, 26 de junho de 1934.

"Confére"

"Visto"

Orodalia B. Pinto da Silva / *José Pinto da Silva*

2º escrº

Chefe de Secção.

71

Copia-

Estrada de Ferro Oeste de Minas. Telegrama em serviço da Estrada.
De Barra Mansa Para R. Minas.
Expeditor Destinatario Sub.Insp.
N. de ordem 105. Prefixo SE. N. de palavras

Apresentado às 9,30, de 26-7-25. Recebido às 13,40.

Sigo amanhã. Sds. RSE 95.

Costa

Enc. 2º Distº.

Secretaria da Rêde, 26 de junho de 1934.

"Confére com o original"

G. R. Pinto da Silva

2º escrº

" V I S T O "

José Pinto da Silva

Chefe de Secção.

Telegrama em serviço da Estrada.

Estrada de Ferro Oeste de Minas

De Bom Jardim
Expeditor
No de ordem 438.

Prefixo SE.

Para Sub.Insp. R. Minas.
Destinatario
N. de palavras 33.

Apresentado ás 14, de 27-7-25.

Recebido'ás 15,16.

Autorizei por isso peço fineza verificar possibilidade chefe trem ser ouvido amanhã ou depois com tempo regressar quarta-feira a S.João para não prejudical-o folga.

RSE 97.

Sds.

J. Lucio.

Sub. Insp.

Secretario da Rêde, 3 de julho de 1934.

"Confére"

"Visto"

Ordalia B. Puntoda Lima

Jose Pinto de Silva

2º escrituraria

Chefe de Secção.

Estrada de Ferro Oeste de Minas.

Telegrama em serviço da Estrada.

De Ermida.

para Sub.Insp.Rossini Minas.

Expeditor

Destinatario Rossini Minas.

N. de ordem 114-

Prefixo SU

N. de palavras

Apresentado ás 14,20, de 28- 7- 25

recebido ás 14,28.

Pego-vos gentileza providenciar seja tomado depoimento do chefe José Franco da Fonseca sobre recado que elle levou de Paulo de Freitas e me fôra dado presença Itinerante Mascarenhas e praticante Verneck Rodrigues em B.Mansa.

sds.

Costa, encº 2º distº.

Secretaria da Rêde, 3 de julho de 1934.

"Confére"

"Visto"



2º escrituraria



Chefe de Secção.

Copia-

Estrada de Ferro Oeste de Minas	Telegrama em serviço da Estrada
De Arantes	Para Chefe Trafego e
Expeditor	Destinatario Insp. Telegraphos.
N. de ordem 102	Prefixo SU N. de palavras 27.

Apresentado ás 10,15, de 25-7-25 recebido ás 19,10.

Em Paulo Freitas fui agredido pelo telegrafista Francisco Assis Brasil que alli serve como agente simplesmente pelo facto ter eu levado vosso conhecimento chaves daquella estação não estavam cobertas por signal encarnado. Houve grande escandalo provocado por esse funcionario que disse-me assassinará se eu levar caso vosso conhecimento. Vejo-me contingencia matal-o qualquer gesto me fizer em defesa minha honra.

Penso portanto tratar-se um caso haver intervenção policial. Aguardo ordens prestar melhores esclarecimentos.

(a) Costa, encº 2º districto.

Secretaria da Rêde, 3 de julho de 1934.

"Confére"

"Visto"

Ordovaldo R. Pinto da Silva

Jose' Pinto da Silva

2º escra.

Chefe de Secção.

Copia-

Telegrama em serviço da Estrada.

De Belo Horizonte,

Para Sub. Inspt.

Expedito

Destinatario R. Minas.

N. de ordem 455.

Prefixo SE

N. de palavras 25.

Apresentado ás 14,00, de 31-7-25.

Recebido ás 14,42.

Providenciado quanto itinerante Filgueiras chefe José Franco.
 Peço dar ordem chefe Adhemar Mattos que domingo regressa São
 João podendo voltar a A. Mourão, quanto chefe José Duarte
 só poderá ir outro dia.

RSE 101.

Sds.

J. Lucio, sub- Insp.

Secretaria da Réde, 3 de julho de 1934.

"Confére"

"Visto"

Ordalia R. Pinto da Silva

2º escr.

José Pinto da Silva

Chefe de Secção.

Estrada de Ferro Oeste de Minas
De B. Mansa.
Expeditor
N. de ordem 104. Prefixo

Telegrama em serviço da Estrada.
Para Ch. Trafego
Destinatario- Telegrapho
N. de palavras 210.

Apresentado ás 16,15, de 25-7- 25 recebido ás 19,12.

 Sciente. SU 84 ponto Telegrapei delegado policia em Lavras porque quiz procurar salvar minha responsabilidade do que possa advir futuramente ponto Facto relatado por telegramma parecendo ser menos grave, do que de facto o é. Não esperava absolutamente ter qualquer questão agente P. Freitas que alem meu collega era amigo ponto

Esse agente primeiramente mandou-me retirar da agencia. Como no M-2 vinham muitos passageiros achei prudente evitar escandalo que depoesses contra nome estrada. Quando me retirava fui inopinadamente agredido tendo ainda agindo com imperdoavel calma afim evitar panico nos passageiros ponto. Preferi-me passar por vexame e aguardar acontecimentos dagora por diante ponto. Chefe trem José Duarte disse-me telegraphista Assis Brasil após minha sahida ameaçado sua senhora que procurava ter mão no seu marido pedindo-o deixar de tamanha gritaria tal e para estado colerico ponto Essa aggressão estava premeditada ha tempo conforme peço-vos mandeis ouvir itinerante Carlos Filgueiras e chefe trem Adhemar Mattos.

(a) Costa, encº 2º districto.

Secretaria da Réde, 3 de julho de 1934.

"Confére"
O. R. Pinto da Silva

2º escrº

"Visto"

Jose Pinto da Silva
 Chefe de Secção.

Copia-

Estrada de Ferro Oeste de Minas.

Telegrama em serviço da Estrada.

De B. Horizonte.

Para Sub. Insp.

Expeditor

Destinatario R.Minas.

N. de ordem 115.

Prefixo SE.

N. de palavras 27.

Apresentado ás 16, de 1-8-25

recebido ás 18,50.

É urgente. conclusão processo administrativo Paulo Freitas ponto
Peço-vos providenciar pt. Sauds.

A de Castro Leite pelo
ch. Trafego.

Secretaria da Rêde, 4 de julho de 1934.

"Confére"

"Visto"

Ordalio B. Furtado da Silva

José Pinto de Azevedo

2º escr.

Chefe de Secção.

Copia.

Nº 135. Sr. Dr. Chefe do Trafego.

Com relação ao incidente de Paulo Freitas, de que trata o meu SU nº 102 de Arantes, nada mais tenho accrescentar ao que em depoimento, expuz ao Sub-Inspector, sr. Rossini de Minas e queixa apresentada ao sr. dr. Delegado de Policia de Lavras.

Tendo, entretanto, o telegraphista, sr. Francisco de Assis Brazil assistido a minha queixa á policia, tendo desde logo negado os pontos principaes que me obrigaram a tomar esta providencia, facil será forjar a sua defesa, contradizendo aquillo que verdadeiramente expuz.

Além disso conforme a causa que verbalmente vos pretendo expor, e porisso mui propositalmente deixei correr tudo a revelia, sei que as testemunhas fogem de dizer o que viram e ouviram.

Mas para comprovar que absolutamente não provoquei o incidente, conforme é de meus habitos, junto copia do P nº 2, em que o meu antagonista communicava ao seu irmão o facto tendo havido portanto, madura premeditação da aggressão, e para comprovar que esse telegraphista me ameaçou de morte caso eu levasse o facto ao vosso conhecimento, junto a sua communicação que foi dada em SE. Ora, por menor cousa os agentes adoptam o prefixo SU. Não se comprehende, portanto, o facto de ter esse agente para um caso tão grave, ter expedido SE e ter esse telegramma sido transmittido á Ribeirão Vermelho sómente ás 13,5.

Como sabeis, Paulo Freitas é a quarta estação além de Ribeirão Vermelho tendo, portanto, optimas communicações com a sua intermediaria. Além disso, o P dando conta do occorrido ao seu irmão foi transmittido á Lavras ás 9,30.

Vê-se claramente que em virtude da ameaça que me fez, esse telegraphista julgava que eu, intimidado, nada levaria ao vosso conhecimento. Mais tarde, então, sabendo da existencia do meu SU 102 apresentado em Arantes ás 10,20, para não comprometter mais a sua situação expediu ás 13,05, o SE 32 no qual poz apresentação de 7

horas. Saudações.

Santo Antonio do Monte (2a. Divisão), 3 de
agosto de 1925.

(a) Manoel Lourenço da Costa, Encarregado
do 2º Districto.

Secretaria da Rêde, 4 de julho de 1934.

"Confére"

"Visto"

A. B. Pinto da Silva *Jose Pinto da Silva*

2º escrº

Chefe de Secção.

RÉDE MINEIRA DE VIAÇÃO.

92

Copia-

Estrada de Ferro Oeste de Minas. Telegrama em serviço da Estrada.
 De Paulo Freitas. para
 Expeditor Destinatario
 N. de ordem 2 prefixo P N. de palavras.
 Apresentado ás 7,50, de 25- 7- 25, recebido ás 9,30 em Lavras.

José Brasil.

Lavras.

Quiz seguir seu conselho porem indignação tal que
 desfecho foi hoje.

Abraços

Francisco.

Secretaria da Réde, 4 de julho
 de 1934.

"Confére"
A. B. Pinto da Silva

2º escrituraria

"Visto"
José Pinto da Silva

Chefe de Secção.

Copia-

83

DEPOIMENTO do chefe de trem snr. José Duarte, sobre o conflicto havido em Paulo Freitas na manhã de 25 do corrente, entre o agente Francisco Assis Brasil e encarregado do 2º districto telegraphico, Manoel Costa.

Interrogado disse que entrou na agencia de Paulo Freitas na manhã de 25 do corrente, após a chegada do M2 e em seguida ao depoente entrou tambem o snr. Manoel Costa; que o snr. Manoel Costa ao entrar deu "bom dia" ao agente snr. Francisco Brasil, que respondeu ao cumprimento; que o agente snr. Francisco Brasil começou a escrever e o depoente retirou-se para conferir a bagagem e até este momento o depoente não viu troca de palavras nem gesto que denunciasse projecto de conflicto ou discussão entre o snrs. Costa e Francisco Brasil; que pouco depois o depoente ouviu um rumor partido do saguão da estação e viu algumas pessoas que da plataforma olhavam com espanto como se notassem qualquer facto anormal, tendo por isto o depoente se dirigido ao saguão, onde encontrou atracados em lucta corporal o agente Francisco Brasil e encarregado do 2º districto telegraphico, Manoel Costa; que o depoente tratou de separar os contendores, os quaes attenderam, tendo o snr. Manoel Costa se dirigido para o carro de la. classe e o agente entrado na agencia afim de despachar o trem a pedido do depoente; que na occasião de serem separados os contendores a esposa do snr. Francisco Brasil appareceu, sendo repellida pelo dito snr. Francisco Brasil; que em seguida foi entregue ao depoente a caderneta de horas e dada a partida do trem; que o machinista Candido Ribeiro esteve na plataforma no momento do conflicto e que os guarda-freios e guarda-chaves estavam occupados com a descarga de bagagem; que o depoente ignora a causa que motivou esse conflicto; que um passageiro por nome Necesio tambem fôra á agencia pagar uma passagem e este deve ter visto o inicio do conflicto; que o depoente quando viu que o snr. Manoel Costa foi para o carro de la. classe, presumindo que elle fosse se armar, ficou de sobre aviso para evitar factos mais graves; que nada mais disse

84

e achando conforme assigna.

Lavras, 28 de julho de 1925.

(a) José Rodrigues Duarte

chefe de trem de 3a. classe.

(a) Rossini de Minas, sub- Inspector.

DEPOIMENTO do chefe de trem snr. José Franco da Fonseca.

Interrogado disse que a proposito do conflicto de Paulo Freitas, entre os snrs. Francisco Brazil e Manoel Costa, nada sabe senão por ouvir dizer pelos dois contendores e que em Barra Mansa teve occasião de fallar sobre este assumpto ao dito Snr. Costa ao qual aconselhou prudencia por ter notado, quando passou em Paulo Freitas, que o Snr. Francisco de Assis Brazil achava-se profundamente maguado e queixoso e que declara que não foi portador de nenhum recado de quem quer que seja para o snr. Costa; que nada mais disse e achando conforme assigna.

Lavras, 29 de julho de 1925.

(a) José Franco da Fonseca, chefe de trem de 2a. classe.

(a) Rossini de Minas, Sub- Inspector.

DEPOIMENTO do guarda-freio José Theodoro da Silva.

Interrogado disse que ao chegar o M2 em Paulo Freitas o depoente foi logo em companhia do guarda José Fortunato de Souza descarregar a bagagem e que o guarda-chaves Domingos de tal, logo que veio da chave, foi tambem auxiliar a descarga da bagagem; que o chefe de trem José Duarte não assitiu a descarga da bagagem, pois que estava na agencia; que o depoente não presenciou conflicto entre o agente Francisco Assis Brasil e encarregado do 2º Districto, snr. Manoel Costa e que viu algumas pessoas em grupo olhando para o interior da estação e quando foi olhar o que se passava o snr. Manoel Costa

já havia se retirado e o agente estava exaltado e estava sendo acalmado pelo chefe de trem José Duarte; que o depoente acha que o guarda-chaves Domingos nada viu também, assim como o guarda-freio José Fortunato também, pois estavam os três reunidos no carro de bagagem; que depois do trem em movimento o chefe José Duarte perguntou digo, contou ao depoente e ao guarda José Fortunato que o snr. Manoel Costa entrara na agencia de Paulo Freitas, sendo intimado a retirar-se d'alli pelo agente Francisco Brasil e que o snr. Costa ao sahir dissera que o dito Francisco Brasil lhe pagaria, tendo neste momento o snr. Costa sido agredido por Francisco Brasil, que nada mais disse e achando conforme assigna.

Lavras, 29 de julho de 1925.

(a) José Theodoro da Silva.

(a) Rossini de Minas, sub. inspector.

DEPOIMENTO do encarregado de Districto Telegraphico snr. Manoel Costa

Interrogado disse que foi sempre amigo do snr. telegraphista Francisco Assis Brasil, com quem já trabalhou junto e de quem já foi companheiro de quarto em Ribeirão Vermelho, mantendo sempre relações amistosas com o mesmo; que no dia 20 de abril do corrente anno o depoente em fiscalização de seu trecho, verificou que varias estações entre as quaes a de Paulo Freitas não davam cumprimento ao que preceitua o artigo 921, das Instrucções para os serviços do Trafego, isto é que as chaves não estavam cobertas com o signal vermelho e por isto levou tal facto ao conhecimento do snr. dr. Chefe do Trafego, como lhe competia em officio nº 52, de 25 de abril do corrente anno; que foi somente esta a communicação dada pelo depoente com referencia a irregularidade notada na estação de Paulo Freitas; que ha cerca de oito dias, encontrando-se o depoente com o itinerante Carlos Filgueiras na estação de Alvaro Botelho, foi avisado por aquele itinerante que tivesse cuidado quando passase em Paulo Freitas, porque o agente Francisco Brasil pretendia desfeiteal-o e que este aviso era dado a pedido do chefe de trem Adhemar Mattos, cunhado do

agente Francisco Brasil; que o depoente ficou acreditando haver um engano e supoz que se tratasse do seu homonymo Manoel Costa, telegraphista em Arantes e por isto não deu grande importancia ao caso, pois que podia ter havido qualquer discussão pelo telegrapho, de Francisco Brazil com o dito telegraphista de Arantes; que no dia 25 do corrente, passando em serviço de fiscalização, em viagem no M2, resolveu entrar na agencia de Paulo Freitas, o que fez no momento em que o agente Francisco Brazil assignava as cadernetas de licença, tendo nesta occasião dirigido um cumprimento ao dito agente, que respondeu sem olhar o depoente preocupado com o serviço; que ao depoente perguntar a Francisco Brazil pela saude de sua familia, este, assumindo uma attitudo insolita e indelicada disse ao depoente: "é verdade, voce deu outro dia uma communicação contra mim, dizendo que minhas chaves estavam sem signal, mas isto é um mentira"; que o depoente retorquiu dizendo que podia ter havido um engano e como Francisco Brazil já estivesse agitado o depoente lhe pediu que tivesse calma, mas ao contrario Francisco Brazil tornou-se mais irritado e disse: "se voce tivesse vindo aqui uns dias antes eu o poria pela porta fora"; que o depoente disse então a Francisco Brazil que se elle fizesse tal cousa, seria um desrespeito ao proprio Chefe do Trafego; que o depoente vendo imminente um grande escandalo, resolveu sair da agencia e quando se retirava, já na porta que dá para o saguão, foi alcançado por Francisco Brazil que repetidamente dizia que sahisse para fora; que o depoente encostou-se á parede do saguão proximo a porta de saída para a plataforma e alli permaneceu hesitando e foi quando Francisco Brazil disse em voz alta que se o depoente levasse aquelle facto que estava se desenrolando, ao conhecimento da administração da estrada, elle Francisco Brasil o mataria, fosse o depoente onde fosse; que em seguida o trem fez um movimento e com o barulho, digo e o barulho lhe chamou a attenção, recebendo neste momento um empurrão forte que o fez encostar-se a parede, empurrão dado por Francisco

Mesquita, José Modesto e outros cujo nome não se lembra, os quais devem ter assistido ao conflicto; que o depoente soube do facto depois de ouvir dizer, logo que chegou á agencia e que neste momento o agente Francisco Brazil já estava escrevendo para despachar o trem; que nunca ouviu o agente Francisco Brazil queixar-se do snr. Manoel Costa nem fazer referencia ao mesmo e que apenas uma vez Francisco Brazil disse ao depoente que havia recebido um memorandum a proposito de falta de signal na estação, perguntando nesta occasião se o depoente ja o vira sem fazer o signal quando preciso; que nada mais disse e achando conforme, assigna.

Paulo Freitas, 31 de julho de 1925.

(a) Domingos José Gomes.

(a) Rossini de Minas, Sub Inspector.

DEPOIMENTO DO snr. Simão Kalil

Interrogado disse que achava-se na estação na manhã de 25 do corrente a espera de um remedio que vinha no M2, para o depoente e como achava-se perto da agencia ouviu vozes alteradas e aproximando-se viu o snr. Manoel Costa em pé perto da mesa do agente Francisco Brazil e este assentado dizendo a Manoel Costa que fosse para fóra e o deixasse trabalhar; que acto continuo Francisco Brasil pegou o Snr. Costa pelo braço e o conduziu para fóra da agencia; que em seguida vio o snr. Francisco Brazil lutando com o snr. Costa, o qual cahiu aochão e neste momento o depoente e outras pessôas separaram os contendores, indo o snr. Costa para fóra e o Snr. Francisco Brazil para agencia; que quando discutiam na agencia Francisco Brazil e o snr. Manoel Costa, faziam-no em voz alta e com exaltação; que não viu Francisco Brazil ameaçar o snr. Costa com palavras, após a lucta, nem viu o snr. Costa fazer o mesmo a Francisco Brazil, que nada mais disse e achando conforme, por não saber ler nem escrever pediu ao snr. José Maria de Castro Pinto para assignar a seu rogo em presença das testemunhas abaixo-assignadas.

Paulo Freitas, 31 de julho de 1925.

(a) A rogo de Simão Kalil, José Maria de Castro Pinto.
 tta: Carlos José Ferreira e João Baptista de Abreu.

DEPOIMENTO DO snr. Alvaro Augusto de Mesquita,
do Correio

Interrogado disse que é estafeta desta localidade e que na manhã de 25 do corrente veio como de costume receber as malas o que fez, indo postar-se depois na porta do saguão da estação; que ouviu então uma discussão em voz regular na agencia, entre o agente Francisco Brazil e um fiscal da Estrada cujo nome o depoente ignora e que viu pelo primeira vez naquelle dia; que viu o agente Francisco Brazil conduzir o dito fiscal pelo braço para fóra da agencia mas não ouviu as palavras que trocaram entre si o fiscal e o dito snr. Manoel, digo snr. Francisco Brazil e que quando chegou a discussão já ia em meio; que sendo posto fóra da agencia e fiscal por Assis Brazil aquelle voltou á porta da agencia e disse que Francisco Brazil lhe pagaria e foi quando o snr. Francisco Brazil o agarrou e atirou no chão havendo a immediata intervenção do depoente do chefe de trem e de outros, de que resultou a separação dos contendores, seguindo o fiscal para o carro e o agente para a agencia; que Francisco Brazil não ameaçou o fiscal de matá-lo, pelo menos o depoente não viu; que o depoente viu perto da agencia os senhores Simão Kalil, Lourival Godinho e José Modesto e outras pessoas cujo nome não sabe; que o depoente não viu o agente Francisco Brazil repellir sua esposa quando esta appareceu; que nada mais disse e achando conforme assigna.

Paulo Freitas, 31 de julho de 1925.

(a) Alvaro Augusto de Mesquita- (a) Rossini de Minas, Sub-
 Inspector.

DEPOIMENTO do snr. Lourival de Paiva Godinho

Interrogado disse que era passageiro do M-2, de 25 do mês proximo

passado e vinha a pagar em Paulo Freitas e que quando o trem chegou alli, o depoente foi a agencia afim de pagar a passagem que em seguida o depoente viu entrar na agencia um moço alto que depois soube tratar-se de um fiscal de serviço da Estrada; que o dito moço começou a conversar com o agente Francisco Brazil mas o depoente não se lembra como foi o começo da conversa lembrando-se apenas que o agente disse ao fiscal que se retirasse da agencia porque estava perturbando seu serviço; que lembra-se de ter ouvido Francisco Brazil dizer que a parte que o fiscal dera d'elle era injusta, pois elle agente não deixave de fazer o signal e que o fiscal nem sempre via esse signal porque quando chegava á estação já o agente estava na estação digo na agencia; que no correr da discussão o agente impelliu o fiscal para fóra da agencia e neste momento o referido fiscal declarou ao agente Francisco Brazil que este só tinha a perder; que acto continuo o snr. Francisco Brazil sahio da agencia e avançou para o fiscal, empenhando-se em lucta corporal até que foram separados pelo depoente, chefe de trem e outros cujo nome não se lembra, retirando-se o fiscal para o carro e agente para a agencia; que no correr da discussão o depoente não ouviu nenhuma palavra injuriosa de parte a parte nem ouviu Francisco Brazil dizer que matava o fiscal se este communicasse o facto; que ambos os contendores fallavam em voz baixa e que o fiscal disse ao agente que este só tinha a perder com elle; que nada mais disse e achando conforme, assigna:

Capivary-Mirim, 3 de agosto de 1925.

(a)Lourival de Paiva Godinho- (a) Rossini de Minas, Sub.Inspecto

DEPOIMENTO do snr. José Modesto dos Santos

Interrogado disse que estava na plataforma de Paulo Freitas no dia 25 do mês p.passado onde foi ao encontro do Snr. Lourival, quando viu entrar na agencia um moço alto desconhecido do depoente o qual perguntou ao agente Francisco Brazil se estava com raiva d'elle tendo aquelle agente respondido que já havia estado com raiva mas que agora não estava mais; que o depoente retirou-se da porta da agencia onde estava

e foi para a plataforma mas ouvindo discussão em voz alta partida da agencia voltou de novo alli no momento que o snr. Francisco Brasil estava empurrando para fóra da agencia o dito moço; que este moço disse ao agente que nada adeantava elle estar com raiva porque elle só tinha a perder com isto; que o agente condinuou dizendo ao moço que sahisse e como aquelle moço voltou-se para o agente e disse que elle lhe pagaria, o agente atracou-se com o referido moço em lucta tendo o depoente sahido para não presenciar aquella scena, nada mais vendo; que não sabe qual foi a origem da discussão, que nada mais disse e achando conforme assigna.

Paíol, 3 de agosto de 1925.

(a) José Modesto dos Santos-(a) Rossini de Minas,
Sub.Inspector.

DEPOIMENTO do itinerante snr. Carlos Filgueiras.

Interrogado disse que ha tempos em viagem, em conversa com o chefe de trem Adhemar Mattos, aquelle chefe referiu-se ao snr. encarregado do 2º districto, Manoel Costa dizendo que esse encarregado estava se mettendo com o agente Francisco Brazil e que elle, digo que o snr. Manoel Costa andava perseguindo Francisco Brazil, que é cunhado de Adhemar Mattos e que se isto continuasse o snr. Francisco Brazil estava na emergencia de apanhar ou bater no snr. Manoel Costa, conforme já declarára a elle Adhemar Mattos, que no intuito de evitar qualquer attricto entre o snr. Francisco Brazil e Manoel Costa, como amigo de ambos, encontrando-se em Alvaro Botelho com Manoel Costa, disse-lhe o que tinha ouvido do chefe Adhemar Mattos com referencia ao caso; que o snr. Manoel Costa ficou bem avisado pelo depoente que se tratava da sua pessoa e não de outra de igual nome que foi sómente o que houve com referencia ao caso, nada mais sabendo informar; que nada mais disse nem lhe foi perguntado e achando conforme assigna.

Lavras, 4 de agosto de 1925.

(a) Carlos Filgueiras, itinerante. (a) Rossini de Minas, Sub-inspector.

Secretaria da Rêde, 9 de julho de 1934.

"Confére"

Ordalia B. Pinto da Silva

2º escrituraria

"Visto"

José Lino de Azevedo

Chefe de Secção.

DEPOIMENTO DO AGENTE INTERINO FRANCISCO DE ASSIS BRASIL.

Interrogado disse que tem tido o maior cuidado com os sinais para o movimento dos trens em sua estação, dos quaes nunca se descuidou, conforme póde provar com machinistas e chefes de trem que podem informar de acôrdo com sua consciencia; que o depoente procura cumprir com o Regulamento e Instruções com muito interesse afim de evitar qualquer anomalia e zelar pela sua conduta como funcionario que é ha 18 anos sem ter uma nota que o desabone; que ha tempos o depoente recebeu um officio do Sr. Dr. Chefe do Trafego, nº 219 determinando que cumprisse rigorosamente a letra "a" do artigo nº 918 das Instruções para os serviços do Trafego e que a falta de obediencia ás determinações sobre os sinais seria inadmissivel, dando logar á responsabilidades á agencia a cargo do depoente; que surpreendido com o referido officio por estar seguro de não haver infringido as disposições sobre sinais e julgando tratar-se de uma recomendação geral perguntou as estações de Carrancas e Traituba se haviam recebido recomendação identica, obtendo resposta negativa, pelo que apressou-se em dirigir ao Sr. Dr. Chefe do Trafego um officio nº 77 acusando o recebimento do officio que recebera, acima citado e pedindo-lhe a gentileza de informar ao depoente se o assunto do officio nº 219-A entendia-se ou não com a pessoa do depoente ou com algum dos seus antecessores, visto o depoente ter muita precaução em obedecer todas as determinações contidas nas Instruções para os serviços do trafego, mormente quanto á segurança do movimento dos trens e não se lembrar de ter deixado de apresentar os sinais regulamentares, podendo ter havido um engano muito natural; que desse officio o depoente não teve resposta que desejava; que o depoente á entrada dos trens recebe a caderneta do machinista depois de ter dado a este o signal entra logo na agencia para despachar o trem e por isto quem fiscaliza o serviço muitas vezes não vê o signal da plataforma; que o depoente ao receber o officio nº 219-A pensou logo que quem podia ter dado uma comunicação mentirosa era o Sr. Encarregado do 2º Distrito Telegrafico, Manoel Costa de quem é companheiro e com quem mantinha relações de amizade, mas com restrições porque reconhece que o refe-

rido senhor é dado a intrigas, falsidades e além de tudo é máu, procurando obter sympatia dos seus superiores com atos pouco recomendaveis, procurando desprestigiar e desabonar seus companheiros de serviço e que essa suspeita foi mais tarde confirmada por uma pessoa cujo nome não se lembra e pelo proprio Sr. Manoel Costa, que no dia 25 do mês p. passado declarou ao depoente que era o autor da comunicação sobre signaes em Paulo Freitas; que o depoente ficou sentido com o Sr. Costa e por pensar que estava passando por desleixado perante o Sr. Dr. Chefe do Trafego e disse se que havia de ter um entendimento com o referido Sr. Costa sobre o caso, fóra do serviço; que mais tarde recebeu uma carta de seu irmão que muito preza, aconselhando ao depoente a não dar importancia ao caso por que tratava-se de pessoa, digo que certamente tratava-se de pessoa que procura meritos intrigando seus companheiros ou subordinados e que em virtude desta carta o depoente resolveu dar o dito por não dito, ouvindo assim o conselho que recebera, ficando na disposição de receber bem o Sr. Manoel Costa; que no dia 25 do mês p. passado ao chegar o M 2 em Paulo Freitas o depoente recebeu a caderneta do machinista e como de costume foi para a agencia ativar o trabalho para despachar o trem; que em seguida entrou na agencia o chefe de trem José Duarte, a quem o depoente entregou as folhas de bagagem e um passageiro que era apresentado para pagar a passagem; que logo após sahia o Chefe José Duarte e entrava o Sr. Manoel Costa que cumprimentou o depoente com modos bruscos e foi dizendo, digo perguntando ao depoente se estava ainda zangado com ele ao que o depoente respondeu que estivera, porém não estava mais; que o Sr. Costa disse que quem dera a comunicação fóra ele e por isto o depoente disse que ele fóra injusto, sem criterio em dar tal comunicação, pois nenhuma falta havia cometido e foi quando o Sr. Costa retrucou que o Dr. Chefe do Trafego assim o queria, o que o depoente extranhando disse que não acreditava que o Sr. Dr. Chefe do Trafego quizesse intrigas; que o Sr. Costa mudando de logar disse ao depoente que não queria discussão e que o depoente só tinha a perder; que o depoente declarou que muito menos queria tambem discutir e que o Sr. Costa entrára na agencia para perturbar o serviço e o socego do depoente, levantando-se em seguida, como o referido Sr. Costa continuasse repetindo que o depoente só tinha a per-

der, o depoente pegou no braço daquele senhor e pediu-lhe por favor que saísse da agencia, não obstante o Sr. Costa declarar que o depoente não podia fazer aquilo, tendo o depoente obtemperado que podia sim por que era autoridade na estação e estava sendo insultado no exercicio de suas funções; que o depoente fechou a cancela, tendo o Sr. Costa feito um movimento para entrar de novo e neste momento o depoente disse aq ue le senhor que tivesse muito criterio nas suas comunicações; que o Sr. Costa foi sahindo e ainda no saguão voltou-se e disse ao depoente que não tinha nada e que o depoente lhe pagaria e como fizesse menção de tirar qualquer arma, o depoente irritado e supondo que fosse ser agredido, aproximou-se mais daquele senhor, que veio ao encontro do depoente atracando-se ambos em luta e ou porque o pé do depoente prendesse os do Sr. Costa ou porque este tropeçasse em uma pedra que serve para escorar a porta do saguão, o certo é que o dito senhor Costa cahio ao chão; que o depoente nega que houvesse agarrado o Sr. Costa pelas pernas; que com a intervenção de outras pessoas o depoente foi para a agencia e o Sr. Costa retirou-se para o carro de 1.ª classe onde foi se armar com um revolver que retirou da valise e mostrou ás pessoas presentes, tanto que o chefe de trem e o Sr. Lourival Godinho tiveram receio de que o Sr. Costa voltasse para brigar e que quem contou isto ao depoente foi o dito chefe de trem José Duarte e Lourival Godinho; que o depoente nega ter ameaçado de matar o Sr. Costa ou mandado recado por quem quer que fosse ao mesmo, para que não passasse em Paulo Freitas depois do ocorrido, pois ele podia voltar e penetrar na agencia onde nada lhe aconteceria por parte do depoente que conhece o gráo de responsabilidade de seu cargo e é chefe de familia e que quanto ao recado dado ao Sr. Manoel Costa, o depoente tem a dizer que acha que houve engano, má interpretação ou exploração; que o depoente pede seja ouvido o conferente Mario Lopes sobre a conducta do Sr. Manoel Costa; que o depoente soube que o itinerante Sr. Antonio Mascarenhas fez na agencia de Turvo, em presença de varias pessoas, apreciações desairosas sobre o depoente a proposito do incidente havido entre o depoente e o Sr. Costa, tecendo comentarios sem ter conhecimento do procedimento daquele Senhor para com o depoente; que o depoente sabe que o Senhor Costa é

geralmente antipatisado no meio onde trabalha pelo seu modo incorreto de proceder discutir e comentar o serviço, mas não foi levado por esta circunstancia que o depoente reagiu com energia contra a atitude desse encarregado de Distrito e sim deante da afronta que recebeu do mesmo e da provocação por ele exercida dentro da agencia a ponto do depoente perder a calma; pois do contrario nada aconteceria, como tal nunca se deu num periodo de dezoito anos de serviço em que sempre procurou viver em harmonia não só com seus companheiros e chefes de serviço como também com o publico, visto não ter indole de brigador; que se o depoente tem responsabilidade no incidente havido em Paulo Freitas, maior responsabilidade tem o Sr. Manoel Costa que entrou na agencia com o intuito de afrontar o depoente; que nega ter repellido sua esposa quando esta apareceu para intervir, pois é marido extremoso e incapaz de tal gesto; que pede seja feita justiça a que tem direito o depoente; que os antecedentes do depoente são bem conhecidos e atestam boa reputação ao passo que os do Sr. Manoel Costa são pouco recomendaveis; que o depoente pede sejam ouvidos mais o maquinista Candido Ribeiro e os particulares Srs. Dr., digo Francisco Theodoro de Rezende, Leobardo Theodoro de Rezende e Lazaro Ribeiro, residentes em Pinheirinhos e que estavam presentes no dia do incidente entre o depoente e o Sr. Manoel Costa; que nada mais disse nem lhe foi perguntado e achando conforme, assigna.

Lavras, 4 de Agosto de 1925.

(a) Francisco de Assis Brasil- Agente.

(a) Rossini de Minas- Sub-Inspetor

Secretaria Geral, 7 de julho de 1934.

" CONFÉRE "
 7.7.934-

" VISTO "
 7.7.934-

Francisco de Assis Brasil

DAT.

José Pinto de Silva

CHEFE DE SECÇÃO.

Illm^o. Sr. Dr. Chefe do Trafego-

Tendo em vista a ordem contida no vosso S.E-109 de 25 do p. passado, á mim dirigido, instaurei o inquerito administrativo para apur o incidente havido na estação de P. Freitas, na manhã de 25 do mês passado, entre o Agente interino o Sr. Francisco de Assis Brasil e o Encarregado do 2^o distrito telegrafico o Sr. Manoel Costa.

Além do inquerito administrativo foi aberto inquerito policial a proposito d'esse caso pelo digno Delegado de Policia da Comarca de Lavras, Sr. Dr. Aguinaldo Costa, a quem prestei o auxilio que aquela autoridade pediu para seu governo. Passo a apresentar-vos o resultado do inquerito a que procedi.

ANTECEDENTES DO CASO

Em Abril do corrente ano o agente interino Francisco de Assis Brasil recebeu o officio n^o 219-A d'essa Chefia determinando-lhe que cumprisse rigorosamente a letra A do art^o 918 das Instruções para os serviços do Trafego e que a falta de cumprimento á determinação sobre sinais seria inadmissivel e acarretaria responsabilidade para a Agencia a seu cargo. Desde então ficou supondo esse Agente que o autor da comunicação sobre falta de sinais em Paulo Freitas e que reputa inveridica, era o Sr. Manoel Costa encarregado do 2^o Distrito telegrafico e sem ter disto certeza absoluta passou a alimentar odio contra este funcionario e a comentar o caso de maneira impropria, chegando a declarar que tomaria uma satisfação com o dito Sr. Manoel Costa.

Convém notar que houve uma pessoa que garantiu ao Sr. Francisco Brasil que o autor da comunicação fôra o Sr. Manoel Costa, mas o Sr. Francisco Brasil não quiz declinar o nome d'essa pessoa.

De tal sorte mostrou-se descontente o Sr. Francisco Brasil, que seu cunhado Chefe de trem Sr. Adhemar Mattos contou o caso ao itinerante Sr. Carlos Filgueiras e mais tarde ao Sr. José Brasil que apressou-se a escrever ao seu irmão Francisco Brasil uma carta recomendando-lhe prudencia.

O itinerante Sr. Carlos Filgueiras encontrando-se com o Sr. Ma

noel Costa em Alvaro Botelho cerca de oito dias antes do incidente de Paulo Freitas, preveniu-lhe de que o agente Francisco Brasil queria tirar d'ele um desforço pessoal, caso o Sr. Costa continuasse perseguindo aquele Agente e que quem contara isto ao dito itinerante fôra o Sr. Ademar Mattos. N'esta occasiao, diz o Sr. Filgueiras que frisou bem tratar-se da pessoa do Sr. Manoel Costa e não de outra qualquer.

O DESFECHO

No dia 25 do mês p.passado em serviço no seu trecho, viajando no M-2, o Sr. Manoel Costa entrou na Agencia de Paulo Freitas e cumpriu o Agente interino Francisco Brasil, que correspondeu ao cumprimento. Em seguida houve trocas de palavras, entre os dois. O primeiro perguntou ao segundo se ainda estava mal com ele, tendo esse respondido que estivera mas que não estava mais e em tom de irritação taxou de injusta e mentirosa a comunicação dada pelo encarregado do 2º Distrito, sobre signaes em Paulo Freitas.

Trocadas mais algumas palavras o Agente Francisco Brasil resolveu por fóra da Agencia o Sr. Manoel Costa, o que fez sob o pretexto de que aquele estava perturbando o serviço da Agencia.

Não satisfeito ainda e colerico avançou para o Sr. Costa, empenhou-se com este em luta corporal e o atirou no chão no momento em que o Sr. Costa disse aquele agente que ele lhe pagaria conforme depuzeram a testemunhas José Modesto dos Santos e Laurival de Paiva Goudinho.

Com a intervenção imediata do Chefe de trem José Duarte e outras pessoas teve fim o incidente, retirando-se o Sr. Manoel Costa para o carro de 1ª. classe do M-2 e o Sr. Francisco Brasil para a Agencia a fim de despachar o trem, que afinal partiu sem atrazo, pois o incidente foi rapido.

OUTRAS NOTAS

O Sr. Francisco Brasil não nega que agrediu o Sr. Manoel Costa e em seu longo depoimento procura justificar seu ato de grave indisciplina.

Consta que no dia do incidente o Sr. Francisco Brasil passou um telegrama ao seu irmão o Sr. José Brasil dizendo que quiz evitar mais não foi possível.

O Sr. Laurival Goudinho, passageiro do M-2, vinha de Lavras a pagar em Paulo Freitas onde devia comprar passagem para Carrancas e não obstante promptificar-se a pagar, não pôde fazê-lo por culpa do agente citado.

Em B. Mansa creio que no dia 26 do mês p. passado o chefe de trem Sr. José Franco da Fonseca disse ao Sr. Manoel Costa em presença do itinerante Antonio Mascarenhas e o praticante Werneck Rodrigues, que não voltasse por Paulo Freitas, se tivesse amor aos seus filhos, conforme ouvira do agente interino Francisco Brasil, isto de acôrdo com o depoimento do Sr. Manoel Costa.

Chamado a depôr o chefe José Franco, este declarou que nenhum recado levou para o Sr. Manoel Costa e sim que aconselhou prudencia a esse Sr. por ter notado quando de sua passagem em P. Freitas o Sr. Francisco Brasil muito exaltado.

Atenciosas saudações.

B. Horizonte, 8 de Agôsto de 1925.

(a) Rossini de Minas- Sub-Inspetor.

SR. DR. DIRETOR.

O telegrafista de 2a. classe - Sr. Francisco de Assis Brasil, deve, penso eu, ser demitido dos serviços desta Estrada.

Belo Horizonte, (2a. Divisão) 10 de Agôsto de 1925.

(a) J. B. de Almeida- Chefe do Trafego.

De acôrdo. Lavre-se portaria de demissão.

15-8-925.

(a) CAMPOS JUNIOR- Diretor.

SR. DR. SECRETARIO.

Junto portaria de demissão de Francisco de Assis Brasil-

26-8-925- (a) LIMA OSORIO.

SR. DR. CHEFE DO TRAFEGO- 27-8-935.

(a) Ovidio de Andrade.-

Secretaria Geral, 10 de julho de 1934.

" CONFERE " 10.7.934.

Laurival Goudinho

" VISTO " 10.7.934-

Francisco de Assis Brasil

CHEFE SECCÃO.

COPIA

- ESTRADA DE FERRO OESTE DE MINAS -

-TELEGRAMA EM SERVIÇO DA ESTRADA-

D. Arantes para Ch. Trafego - N. de ordem 41 - Prefixo SE - N. de palavras 5 - Apresentado ás 12.30 de 27 de 7 de 1925 - Recebido ás 14.00- O telegrafista- (assinatura ilegível)-

PELO M-1 HOJE SEGUE P. FREITAS CONFERENTE JOSÉ MARIA-

CASTRO PINTO - (a) P. PINTO- Agente-

"Despacho"- Sr. Inspetor do Trafego.

Fica sem efeito essa ordem. Regressará á Turvo.

Belo Horizonte (2a.Divisão), 28 de julho de 1925.

(a) Alberto de Castro Leite-

pelo Chefe do Trafego.

" Sr. Dr. Chefe do Trafego.

Providenciado. Em 14 de 8 de 1925

(a) J. Baptista Sampaio- Sub-Inspetor do Trafego-

" Archive-se- B. Horizonte- 14 de agosto de 1925.

Chefe do Trafego-

ESTRADA DE FERRO OESTE DE MINAS- TELEGRAMA EM SERVIÇO DA ESTRADA- De.Paulo Freitas para Chefe do Trafego - Destinatario- Sub-Inspetoria do Trafego - N. de ordem 38 - Prefixo SE- N. de palavras- 21 -

CHEGARÃO HOJE LAVRAS MEUS PAES SEM PREJUIZO SERVIÇO PEÇO-VOS PERMISSÃO AUSENTAR-ME AMANHÃ IR ALI VE-LOS SEGUINDO M-1 VOLTANDO M-2.

(a) MAIA. Agente-

Sr. Sub-Inspetor do Trafego.

Não é permitido abandono da estação, mesmo momentaneamente, ficando o telegrafo acephalo.

Si os progenitores do signatario deste SE permanecerem mais dias em Lavras podeis substituil-o, por algumas horas , sem prejuizo para o serviço, porém.

B.Horizonte, 28 de julho de 1925- (a).A. de Castro Leite- Pelo Chefe do Trafego.-

COPIA

- REDE MINEIRA DE VIAÇÃO -

100 77-

F. Larga-

109 SU Aux. Ch. Trafego - 46-

17.25 1731

25 (a) Lopes-

Estava a caminho encontro Dr. Chefe Trafego pedir-lhe ida Sub-Inspeto
Baptista ou Inspetor Picorelli á Lavras motivo só pessoalmente podere
explicar pt .Si possivel peço vos atender minha pretensão, indo comi-
go á Lavras Sub- Inspetor Sampaio.

RSE 85

(a) COSTA- Encº 2º Distrito-

No verso havia o seguinte despacho- "Snr. Agente- Em 25/7/25.

(assinatura ilegivel)- Enc. sala 1a. classe.-

Sr. Dr. Chefe do Trafego-

B- Horizonte- 3-8-925- (a) José Lazaro-Agente
de 5a. classe.-

ESTRADA DE FERRO OESTE DE MINAS- TELEGRAMA EM SERVIÇO DA ESTRADA-
De Belo Horizonte para Arantes e Turvo - Expeditor Destinatario
Agentes.- Nº de ordem 2129 - Prefixo Sú- N. de palavras -
Apresentado ás 16.10 de 27-7-1925- Transmitido ás 16.14- O telegrafis-
ta (a) Joaquim Lopes.-

CONFERENTE CASTRO PINTO DEVIA TER VINDO HONTEM M-1 PAULO FRE-
TAS CONFORME MEU SU 2101 ANTE HONTEM PONTO. ORDENS DESTA NA-
TUREZA DEVEM SER OBEDECIDAS AINDA QUE COM PREJUIZO MOMENTANEO
SERVIÇO PONTO. CONFERENTE CITADO, PASSIVEL CENSURA SEVERA, JUS-
TIFICAR-SE-Á PONTO.

DESDE QUE DEIXOU VIR HONTEM FICA SEM EFEITO REFERIDA ORDEM,
REGRESSANDO TURVO PONTO. PASSE E BAGAGEM PONTO.

RSE 41 PONTO.

(a) ALBERTO DE CASTRO LEITE- Pelo Sub- Insp. Trafego

DESPACHOS:- Ao Snr. Agente- B. Hte, 2.8.925- (a) Joaquim Lopes-D/ord.
Sr. Dr. Chefe do Trafego- B. Hte. 3-8-925- (a) José Lazar
(agente de 5a. classe.-

COPIA

- REDE MINEIRA DE VIAÇÃO -

101

78-

ESTRADA DE FERRO OESTE DE MINAS- Telegrama em serviço da Estrada - B. Horizonte- para Turvo e Arantes- Expeditor Sub-Insp. Trafego - Destinatarios Agentes - N. de ordem 2129 - Prefixo SU- N. de palavras

Apresentado ás 16.10 de 27 de 7 de 1925 - Transmitido ás 16.14 de 27 de 7 de 1925 - Recebido ás 1330 - (a) Lacerda.

CONFERENTE CASTRO PINTO DEVIA TER VINDO HONTEM PAULO FREITAS CONFORME SU 2001 ORDENS DESTA NATUREZA DEVEM SER OBEDECIDAS AINDA QUE COM PREJUIZOS MOMENTANEOS SERVIÇO. CONFERENTE CITADO PASSIVEL SENSURA JUSTIFICAR-SE-Á DESDE QUE DEIXOU VIF HONTEM FICA SEM EFEITO ORDEM REGRESSANDO TURVO PASSE E BAGEM.

R.S.E.4-

(a) A. de Castro Leite- Pelo Sub-Insp. Trafego-

DESPACHO- Sr. Dr. Chefe do Trafego-

Sem atrazo- Turvo 28-7-925-

(a) Francisco- Agente-

Secretaria Geral, 10 de julho de 1934.

" CONFERE "

EM 10.7.934-

" VISTO "

EM 10.7.934-

Francisco Agente

DAT.

José Pinto de Silva
CHEFE DE SECÇÃO.

COPIA

- REDE MINEIRA DE VIAÇÃO -

102

Palmyra, 6 de Agosto de 1925

Illmo. Snr. Dr. João Baptista de Almeida.

BELLO-HORIZONTE

Saudações cordiais.-

Para atender á solicitação de um amigo, permitta V. S. que tome a liberdade de vir pedir-lhe o obsequio de conservar na estação de Paulo Freitas o Sr. Francisco de Assis Brasil, agente alli.

Este ^{Sr.} fora suspenso de suas funcções em consequencia de um attrito que teve com um Itinerante, mas como se trata de um bom funcionario, segundo me informam, esse pedido tem a sua justificação, ficando a penalidade a esse Agente reduzida á suspensão, o que parece bastante para a sua fé de officio.

Certo do bom acatamento que terá esse meu pedido, de ante-mão grato subscrevo-me com particular consideração de V. S.

Attº Amigo e Crº Obrº

(a) MANOEL RIBEIRO DE PAIVA-

Prezado Dr. João Baptista.

Ricar-lhe-ia muito grato se o distincto amigo pudesse attender o pedido acima feito pelo nosso particular amigo Sr. Paiva e com antecipados agradecimentos, creia-me

attº CRº obrº

(a) EUGENIO FERREIRA-

Despacho- Sr. Dr. Chefe Trafego-

Respondidos em 11 de agosto de 1925- (a) N. Jardim-

Secretaria Geral, 10 de julho de 1934.

" CONFÉRE " 10.7.934-

" VISTO " 10.7.934-

Handwritten signature: Nair Camp Brand

D A T.

Handwritten signature: José Pinto da Silva

CHEFE DE SECÇÃO.

COPIA

- REDE MINEIRA DE VIAÇÃO -
- ESTRADA DE FERRO OESTE DE MINAS -

108 80-

O DIRETOR DA ESTRADA DE FERRO OESTE DE MINAS, DE ACCORDO COM AS DISPOSIÇÕES EM VIGOR:

attendendo a que, no dia 25 de julho p.passado, o telegraphista de 2a. classe da 2a. Divisão desta via-ferrea, FRANCISCO DE ASSIS BRASIL, quando no exercicio das funções de agente, interino, agrediu dentro da agencia de Paulo Freitas o encarregado do 2º Districto Telegraphico, Manoel Costa, como ficou apurado em inquerito administrativo;

attendendo a que o funcionario aggressor incidiu em grave falta;

RESOLVE, de acôrdo com o artº 55 das Instrucções Regulamentares, demittir, a bem da disciplina, o telegraphista de 2a. classe da 2a. Divisão desta Estrada, FRANCISCO DE ASSIS BRASIL.

CUMPRA-SE.

Directoria da Estrada de Ferro Oeste de Minas, Bello Horizonte-
27 de agosto de 1925.

P. 1.929-S/25.

(a) ALMEIDA CAMPOS-
DIRECTOR-

Haviam no verso da folha os seguintes despachos:-

Registre-se- Secretaria- 27 de agosto de 1925-

(a) Ovidio de Andrade-Secretario da Estrada.

.....
Registrada a fls. 45 do livro respectivo nº 1.
Secretaria, 27 de agosto de 1925.

(a) A. de Lima Ozorio- Aux.-

.....
Sr. Sub-Insp. do Trafego- Annotada a demissão.

Em 1/9/25.

(a) Antonio Lycurgo de Almeida- 1º escriturario-

.....
Sr. Dr. Chefe do Trafego- Annotado.

Em 1 de 9 de 1925-

(a) J. Baptista Sampaio- Sub-Insp. do Trafego-

COPIA

- REDE MINEIRA DE VIAÇÃO -

81-

- ESTRADA DE FERRO OESTE DE MINAS -

2a. Divisão- Anexo ao processo nº 2059/5-

À Secção de Dactylographia-

M/m 370/E- (assinatura ilegível)-

.....

Sr. Sub-Inspetor das Reclamações-

Peço que mandeis informar sobre si existe algum debito.-

Em 2 de set. de 1925.

(a) J. Baptista Sampaio- Sub-Insp. do Trafego.

.....

Sr. Sub-Insp. das Reclamações.-

Não ha debito contra o ex-telegraphista Sr. Francisco Assis Brasil.

10.9.925- (a) Antonio Gomes C. Jr.. = 4º escriturari

.....

Sr. Sub-Insp. do Trafego. Peço conhecer.

Bello Horizonte, 11 de 9 de 1925.

(a) Venero Caetano- Pelo sub-Insp.Reclama-
ções.-

.....

Aos diaristas Srs:

Waldemar Machado e Manoel Raposo Junior, últimos 4 mezes,
debito e fiador?

Em 14 de 9 de 1925.

(a) J. Baptista Sampaio- Sub-Insp. de Trafego-

.....

Sr. Dr. Sub-Insp. do Trafego.

Nos últimos 4 mezes servio em Paulo Freitas-

Em 16-9-925- (a) Waldemar Machado- Diarista de
2a. classe.-

.....

Snr. Sub-Inspetor do Trafego-

Não tendo debito anotado do ex-telegraphista Francisco de
Assis Brasil. Não tem fiador- Em 16-9-925-

(a) Manoel Raposo Junior- Diarista de 2a. classe.-

105- 82-

△ Secção de Dactylographia-
Officio 56/G.
(assinatura olegivel)-

Bello Horizonte

21m setembro

25

56/G.

Sr. Chefe da Contabilidade.

Communico-vos que o telegraphista Sr. Francisco de Assis Brasil, que vinha servindo, em comissão, como agente, foi dispensado dos serviços desta Estrada no dia 27 de Agosto último. Não existe, até a presente data, debito algum contra o mesmo.

Nos últimos quatro mezes trabalhou em Paulo Freitas.

Saudações

Chefe do Trafego.-

Annexo ao processo nº 2059/5

ARCHIVE-SE-

Bello Horizonte, 23 de setembro de 1925-

(a) J. B. de Almeida-

Chefe do Trafego-

Secretaria Geral, 10 de julho de 1934.

* CONFERE * 10.7.934-

* VISTO * 10.7.934-

Paulo Augusto Pereira
D A T.

José Ribeiro da Silva
CHEFE DE SECÇÃO.

106

- REDE MINEIRA DE VIAÇÃO -
- ESTRADA DE FERRO OESTE DE MINAS -
- 2a. Divisão -

URGENTE-

Sr. Agente de Arantes.

Para entregar a cópia da "Fé de Officio", inclusa, ao Sr. Francisco de Assis Brasil, mediante recibo neste anexo, prevenindo-o de que não havia sido feito por não ter sua carta anterior, dirigida ao Sr. Chefe do Trafego, vindo em termos.

Sómente, agora, pela sua última carta resolveu, elle attendel-o.

A presente cópia de sua "Fé de Officio", datada de 17 do corrente, é para seu governo, pois, certidão precisa ser solicitada em requerimento á Directoria, sendo a certidão passada pela Secretaria.

Belo Horizonte, (2a. Divisão) 25 junho 926.

(a) Alberto de Castro Leite-Auxiliar do Chefe
do Trafego-

RECEBI a cópia de minha "Fé de Officio" - incompleta o seu conteúdo.

Arantes, 1º/7/26-

(a) FRANCISCO ASSIS BRASIL.-

No verso havia o seguinte despacho-

Sr. Auxiliar da Chefia do Trafego- Com o recibo do Sr. Francisco Assis Brasil o qual está sciente dos vossos dizeres.

Arantes, 1 julho 1926.

(a) Vicente Valle- Agente 5a. classe.-

Secretaria Geral, 10 de julho de 1934.-

" CONFÉRE " 10.7.934-

" VISTO " 10.7.934-

Francisco Assis Brasil
D A T.

José Pinto de Silva
CHEFE DE SECÇÃO.

COPIA

- REDE MINEIRA DE VIACÃO -

107 84-

ARANTES, 19 de Junho de 1926.

Illmo. Snr. Dr. José de Almeida Campos Junior.

BELLO HORIZONTE

Minhas respeitosas e cordeas saudações e com os melhores votos de vossa preciosa saúde Exmo. Sr. Dr. Campos Junior, como Va. Exa. deve se recordar do facto cocorrido em 25 de Julho de 1925, na estação de Paulo Freitas, com o Telegraphista Manoel Lourenço Costa que nas funcções de Encarregado do 2º Districto Telegraphico, desautorou o Agente, (n'aquella occasião) era o signatario da presente carta e como o Snr. Costa, abel-praser, dissesse o que lhe aprouve, ao Exmº. Snr. Dr. Baptista de Almeida a quem muito admiro e respeito, mas que, em um momento de uma coléra fervorosa, e talvez sem matutar, calmamente quem seria o verdadeiro pesponsavel, vós deu a informação propondo a minha dimissão do cargo de telegraphista de 2a. classe, e, estou convicto que Va. Excia. com os multiplos affazeres, não estudou o caso com acurada attenção, lavrando a exoneração de um funcionario que sempre soube se conduzir durante mais de 17 annos, quase 18 e que de accordo com a lei não era razão para ser tão precipitadamente demittido, sendo que o maior responsavel, ainda persiste no seu posto. Houve, infelizmente, Exmo. Sr. Dr. Campos Junior, má interpretação, ou sympathia e antipathia.

Em absoluto não quero molestar Va. Excia. ou ao Dr. João Baptista, isto, cabe ao encarregado do inquerito e outros adeptos do Snr. Costa.

Mas o que está feito não está por fazer.

A unica cousa que tenho reclamado é a minha "Fé de Officio" cujo documento, o direito me assiste tel-o e entretanto ainda não fui attendido, esperando a benevolencia de Va. Excia. auctorizar a remessa da mesma, da qual tenho urgencia.

Sem mais, fica sumamente grato a Va. Excia,

o admºr obrigº crº.

(a) FRANCISCO DE ASSIS BRASIL-

Arantes, 3 de Julho de 1926.

Illmo. Snr. Dr. João Baptista de Almeida.

BELO-HORIZONTE

Recebi dia 1º do corrente, a cópia da minha "Fé de Officio" que Va. Sa. se dignou a fornecer-me.

Meus agradecimentos.

Não desejava importunar-vos mais; entretanto, sou forçado, visto haver algumas falhas na cópia referida.

É a seguinte:

1º)- Entrei para a Estrada, como "Estafeta" da Estação Telegraphica da Cidade de Lavras, em 26 de Junho de 1908 e não 27 de Março de 1909. Deve se lembrar o Sr. Carlos Senna, Encº dos Telegraphos, n'aquella época.

2º)- Que a minha 1ª nomeação foi de Conferente de 3ª classe, em 9 de Janeiro de 1912, conforme portaria em meu poder, a qual acha-se Registrada na Secretaria sob o nº 204 e bem assim, no Trafego, a fls. 12 do 2º livro de "Fés de Officio". Depois é que fui transferido para Telegraphista, sem que eu pedisse essa transferencia.

3º)- Transferido em outras épocas, sendo uma dessas de São João d'El Rey para R. Vermelho, a pedido do Exmo. Sr. Dr. Lizanias, para dar curso no seu serviço telegraphico e telephonico, quando o seu Escriptorio no kilometro 9, como deve se recordar o Sr. Domingos Picorelli Sub-Inspetor n'aquella ocasião.

4º)- Não consta tambem a última licença de 6 mêzes para tratamento de minha saúde e nem os demais serviços que prestei, havendo vistas, para a Telegraphia de Lavras, a onde sacrifiquei a minha saúde e que até hoje vejo o resultado e no entanto, depois que dalli sahi correram diversos ex-collegas, por não aguentar os pesados pernoites e madrugadas e entretanto, alli servi, quasi quatro annos consecutivos

Na cópia, consta multas e reprehensões que no telegrapho, por mais

caprichoso fosse o Telegraphista não evitaria e não evita por se tratar de officio afanoso e ingrato.

Isso não desabona-me. Sem intuito e longe de melindrar a Va. Sa. desejaria que Va. Sa. ordenasse a rectificar cuidadosamente a minha "Fé de Officio" por haver muitos senões.

Permitisse Va. Sa. que eu vos fallasse pessoalmente, estou certo convencerieis de todas as causas e faria justiça apesar de tratar-se de caso consumado.

Aguardo, pois, com muitos agradecimentos, as vossas acertadas providencias.

Ao vosso inteiro disppôr, continua o amº e admºr obrgº .

(a) FRANCISCO DE ASSIS BRASIL.

Secretaria Geral, 10 de julho de 1934.

" CONFÉRE "

EM 10.7.934-

" VISTO "

EM 10.7.934-

Francisco de Assis Brasil

D A T.

Jose Pinto da Silva
CHEFE DE SECÇÃO.

COPIA

87-

110

- REDE MINEIRA DE VIAÇÃO -

- ESTRADA DE FERRO OESTE DE MINAS -

Snr. Sub-Insp. do Trafego.

Nos livros de fé de officio de jornaleiros desta Divisão, não encontrei o nome do signatario da presente carta.

7.7.26

(a) NOEL MARTINS GUIMARÃES- Aux. de la. classe.-

Snr. Sub-Insp, do Trafego.

De acôrdo c/a carta junta passo a informar o seguinte: 1º)-Entrou para a Estrada a 27 de Março, de 1909, como praticante em Lavras. Lº 1º fls. 16 telegraphistas. 2º)- Não consta sua nomeação a conferente de 3a. classe e sim sua transferencia para telegraphista de 4a. em 5/6/1912.-Lº 1º telegraphista fls. 16.- 3º)- Não consta sua transferencia S. João para R. Vermelho, nem anotação semelhante ao que allega. Lºs. 1º e 2º telegraphistas (antigo) onde eram registradas as suas fés de Officios.

Em 12/7/26.

(a) ANTONIO LYCURGO DE ALMEIDA- 1º escrº.

Dr. Chefe Trafego.

Respondida em carta 118/B, em 13-VII-926.

(a) N. JARDIM-

Secretaria Geral, 11 de julho de 1934.

* CONFÉRE *11.7.934-

* VISTO * 11.7.934-

Spair Craup Rezende

D A T.

José Pinto de Silva

CHEFE DE SECÇÃO.

COPIA

ABILIO MACHADO- Advogado-Pelo impetrante da revisão

Exmo. Sr. Dr. Director da E. de F. Oeste de Minas,

Os mais rudimentares principios de direito e todos os dictames da justiça reclamam cuidadosa revisão do presente processo, que bem examinado pelo alto criterio de V.Excia. e do honrado sr. dr. Chefe do Trafego, para logo revelará não se ter apurado nada da contra o abaixo assignado.

Com effeito, o documento em que se baseiou para a affirmação de que o impetrante da revisão pretendia desacatar a supposta victima, Manoel Costa, e a prova testemunhal produzida nos autos não demonstram, como vamos evidenciar, cousa alguma.

O primeiro é um documento que se disse ser da autoria do abaixo assignado (fls.114), dirigido a José Brasil por FRANCISCO, sem indício siquer algum de que seja emanado do accusado. É um despacho telegraphico de terceiro, que não podia absolutamente estar nos autos, aonde veio parar, com infracção flagrante da nossa lei constitucional. A Const. da Republica véda expressamente a violação do sigillo de qualquer correspondencia (postal e telegraphica), mesmo durante o estado de sitio. "É inviolavel o sigillo da "correspondencia", preceitúa o § 18 do art. 72 da Const. Federal, dispositivo mantido na revisão de nosso Pacto Fundamental que acaba de ser feita.

Portanto, o telegramma de fls. 114, além de não trazer authenticidade alguma que mostre ser elle do abaixo assignado, não podia ser violado e offerecido nos presentes autos. Com a pratica de um crime, como é violar segredo de correspondencia, não se pôde fazer prova contra quem quer que seja, como é de conhecimento banal em Processo.

É provado que fosse, por meio regular e legal, ser o despacho

de fls. 114, da autoria do abaixo assignado, esse telegramma, ao invés de indicar premeditação, o que mostra é ausencia completa desta. Assim é, pois tal despacho fala que seu signatario, que não se provou ser o abaixo assignado, quiz seguir conselhos do destinatario, conselhos de prudencia, mas não pode fazel-o, tomado de indignação. Ora, indignação é um sentimento subito de revolta, provocado momentaneamente, que explode, sem qualquer flexão previa, excluindo, por completo, a premeditação.

Portanto, podemos concluir, sem receio de contradicta, que o telegramma de fls. 114, que foi a maior base da accusação, nada prova contra o abaixo assignado: 1º., porque não está provado ser de elle; 2º., porque, divulgado e junto ao processo, criminosamente, com infracção de dispositivo da nossa lei constitucional, não poderia ser apreciado no processo contra o impetrante da revisão, ainda que fosse da autoria d'elle; 3º., porque, admittido que de elle fosse tal telegramma, o mesmo, falando em seguir conselhos de prudencia, tornados inuteis deante de subita indignação, exclue, de bom direito, toda e qualquer premeditação.

Examinemos agora a prova testemunhal.

Esta nada prova contra o impetrante; ao contrario, revela a culpa da supposta victima.

A primeira test. (fls. 116), chefe de trem José Duarte disse que não ouviu troca de palavras entre Manoel Costa e Brasil, nem viu gesto algum que denunciasse o conflicto", accrescentando que, ao voltar á agencia, de onde se afastára, para conferir a bagagem, "ENCONTROU ATRACADOS EM LUCTA CORPORAL O AGENTE BRASIL E O ENCARREGADO TELEGRAPHICO MANOEL COSTA; QUE O DEPOENTE TRATOU DE SE PARAR OS CONTENDORES, OS QUAES ATTENDERAM". Como se vê, nem uma palavra contra o impetrante, nem uma só palavra explicativa da attitude deste por onde se possa verificar quem foi o provocador do contecimento. Por esse depoimento, tão culpado é um como outro dos contendores, não dizendo a testemunha quem foi o provocador. Pelo seu dito, nenhum dos dois podia ser punido, ou então deviam

118

ser punidos ambos, o que não aconteceu.

A 2a. test., o guarda-freios José Theodoro da Silva (fls.117) disse que "NÃO PRESENCIOU CONFLICTO ENTRE O AGENTE BRASIL E O ENCARREGADO MANOEL COSTA", sendo, pois, testemunha que nada prova, por nada saber e nada ter visto.

A 3a. test.(fls.119v.), guarda-chaves DOMINGOS JOSÉ GOMES, depoz que "NÃO ASSISTIU CONFLICTO ENTRE O AGENTE BRASIL E O ENCARREGADO MANOEL COSTA, NEM DISCUSSÃO ALGUMA ENTRE OS DOIS". Nada prova, por tanto, porque de nada teve sciencia, nem a nada presenciou.

A 4a. test.(fls.120) mostra claramente que o provôcador de tudo foi a supposta victima, o cordeiro com indisfarçaveis orelhas de lobo, pois narra que Brasil, o agente, estava sentado e o outro de pé, quando Brasil o convidou a retirar-se, a não lhe perturbar o trabalho, conduzindo-o para fóra, depois, pelo braço. Ora, conduzir pelo braço, depois de falar brandamente, sentado, a quem se achava de pé, não pôde significar, por impossibilidade material até, aggressão alguma. Essa testemunha, que tudo viu, de começo, não fala em aggressão por parte de Brasil. Acrescenta que "NÃO VIU BRASIL AMEAÇAR COSTA COM PALAVRAS". Fala apenas que discutiram os dois, sem dizer qual o provocador, o que era indispensavel apurar, porque tudo indica que o causador do facto foi quem está passando por victima, injustamente, contra todos os principios do direito judiciario. Além disso, o depoimento da 4a. testemunha, que é favoravel a Brasil, nada provaria contra este, porque a 2a. já havia dito que ella(a 4a) nada vira (fls.117v).

A 5a. test.(fls.120v.) affirmou ter visto apenas Brasil conduzir Costa pelo braço, não tendo ouvido, porém, as palavras trocadas entre os dois. E ajuntou que o encarregado Costa, a supposta victima, foi quem, voltando, enfurecido, fez ameaças a Brasil, dizendo que este "LHE PAGARIA". (fls.120v., final).

A 5a. testemunha, pois, nada provando contra Brasil, prova contra Costa, a pretensa victima, fazendo certo que foi ella a provocadora, mostrando que Brasil sómente reagiu, depois de muito ameaçado

A 6a.test.(fls.121),passageira do M.2,depoz que apenas se lembra-
va de ter ouvido Brasil pedir a Costa que o não perturbasse em
seu serviço. E reafirma as ameaças que,segundo a test. anterior
a supposta victima dirigiu a Brasil,mostrando que Costa foi o cau-
sador imprudente e unico de tudo (fls.121v.).

A 7a. test.(fls.121v.,final)disse que viu Costa entrar na agencia
e provocar Brasil com pergunta sobre pena que para este motivara
indagando de Brasil si este ainda estava com raiva delle. E tanto
Brasil não tinha intenção de aggre-dir ninguem,que,segundo a tes-
temunha examinada (a 7a.),respondeu a Costa já haver estado com
raiva,mas que NÃO ESTAVA MAIS. E nada mais adeantou a testemunha
porque,diz ella,dalli se retirou,para nada presenciar(fl.122).

Tal testemunha,que NADA VIU DO FACTO DEBATIDO,POIS do logar SE RE-
TIROU PARA NADA PRESENCIAR, sómente prova que Brasil recebeu Cos-
ta com animo pacifico,dizendo-lhe não lhe guardar raiva,mesmo de-
pois que Costa o irritara com perguntas sobre pena imposta a Bra-
sil. (fls.122).

A 8a. e última test.(fls.122,final) evidencia que Costa,a suppos-
ta victima,era perseguidor implacavel de Brasil,sómente valendo
seu depoimento a favôr deste.

A transcripção que,em resumo,acabamos de fazer dos depoimentos de
todas as testemunhas,nos seus pontos capitaes,demonstra que,apur-
da a prova dos autos,nem indicio ha de que o agente Brasil tives-
se motivado o facto determinante do presente processo.Segundo o
dito de todos os depoentes,Brasil achava-se no recinto onde devia
achar-se,no exercicio regular de suas funcções,quando alli pene-
trou Costa e,imprudently,lhe fez pergunta vexatoria sobre pe-
nalidade que fizera impor ao dito agente. Costa continuou,apesar
de recebido delicadamente,a perturbar o serviço,em hora de traba-
lho intenso. O agente accusado,delicadamente,o conduziu pelo br-
ço para fóra dalli,em proveito da ordem do serviço, Costa voltou
então e,em altas vozes,fez repetidas ameaças a Brasil. Portanto
ainda que este,o que todas as testemunhas dizem não ter visto,ti

vesse reagido contra o ameaçador, Costa é quem teria sido o provocador do facto, e Costa, e nunca o agente Brasil, é quem deveria ter sido processado e punido, Na peor hypothese para Brasil, não tendo apurado provocação da parte de Brasil, constando apenas que entraram ambos em lucta corporal, sem indicio sequer de quem dos dois tivesse tido a iniciativa disso, deveria haver punição para ambos, em processo instaurado contra os dois, e nunca apenas contra Brasil. Costa tambem é funcionario da estrada e, embora superior hierarchico momentaneo de Brasil, não podia penetrar na agencia em que trabalhava o outro e fazer-lhe ameaças.

Por disciplina e ordem de serviço, ninguem se pode deixar insultar, A personalidade humana, desde a conquista dos direitos de homem, pela victoria dos ideaes da Revolução Franceza, é sagrada. Um inferior hierarchico não póde abrir mão do direito de zelar a sua honra, simplesmente porque tenha deante d'elle um chefe occasional.

É até de bom direito, por ninguem hoje desconhecido, que os inferiores hierarchicos sómente cumprem ordem e obedecem, naquillo que não transgrida a lei.

Mesmo na defesa de direito pessoal seu, o inferior hierarchico póde sem por isso se tornar passivel de punição, reagir contra a violencia e a illegalidade partidas de seu superior, por mais graduado que este seja,

Nos telegrammas de fls. 13 e 53 temos a prova provada do espirito violento da supposta victima, que, sem compostura alguma, se dirige a um superior em termos inconvenientes, ameaçando a Brasil, reiteramente, de morte e confessando, assim, a má vontade que sempre teve contra o impetrante desta revisão.

Costa, não contente de ameaçar a Brasil, como dizem a testemunhas e já assignalámos, provocando-o pessoalmente, na agencia em que o 2º trabalhava, repetiu essas graves ameaças, em documentos endereçados ao exmo. sr. dr. Chefe do Trafego.

Entretanto, quem tão violentamente andou em tudo nenhum processo sofreu, nem punição alguma teve, o que revela ainda mais a injustiça da resolução tomada contra o impetrante.

Si culpa tivesse sido apurada nestes autos, ella, mostrámos com todas as provas do processo, seria de ambos (Costa e Brasil), pelo que um só ^(não) podia soffrer pela culpa dos dois, por ser contra direito expresso.

Da prova dos autos não resulta elemento de convicção para a pronuncia criminal siquer do impetrante, o que em juizo já se apurou, pois não poudo ter proseguinto o processo pela justiça publica iniciado contra Brasil, porque o ministerio publico não achou bastante para isso a prova conseguida.

Tudo reclama, pois, a revisão deste processo, exigindo a reintegração do impetrante no cargo de que, sem prova da falta a elle attribuida, foi afastado.

A prova testemunhal examinada, toda ella, não convence de que Brasil fosse o motivador do acontecido, havendo, ao contrario, elementos serios de que o aggressor foi a supposta victima. Nenhuma testemunha viu Brasil insultar a Costa, nem aggreder a este. A maioria dellas não presenciou o facto motivador do processo. Duas apenas viram os dois atracados, mas não esclarecem quem teve a iniciativa dessa lucta corporal, para que se apurasse si Brasil agiu, ou não, em legitima defesa o que parece, porque tudo se passou depois de Costa haver ameaçado a Brasil, como dizem varias testemunhas.

Portanto, com base na prova testemunhal, quem apparece culpado é Costa, e Brasil não podia ser punido.

Com apoio no telegramma que se disse ser de Brasil, tambem não podia haver punição, pois já evidenciámos que, além de não estar provado que tal telegramma seja da autoria de Brasil, esse despacho não podia ser violado, contra o disposto na Constituição Federal, e nem pôde, por isso, servir de prova, porque não se prova um crime contra outro.

Juridicamente, por qualquer aspecto em que se encare a questão dos autos, nada justificava a demissão do impetrante da presente revisão.

Por isso e porque o impetrante é funcionario com excellente folha de serviços nessa Estrada, onde sempre se distinguio pelo exacto e

117

intelligente cumprimento de seus deveres, espera elle, o que requer que V.Excia., Sr. Director, com o honrado sr. dr. Chefe do Trafego, lhe fará justiça, julgando-o isento de qualquer culpa e mandando-o reintegrar em seu antigo cargo, ou em qualquer outro equivalente dessa Estrada.

Si alguma imprudencia tivesse commetido, já estaria, com excesso, de la punido, com o afastamento de mais de um anno de serviço e perda de somma consideravel de vencimentos.

É o que espera, certo de que lhe será feita

Justiça.

Bello Horizonte, 21 de Setembro de 1926.

(a) FRANCISCO DE ASSIS BRASIL.

Estava colada e devidamente inutilizada uma estampilha federal no valôr de 5\$000.-

SECRETARIA GERAL, 12 de Julho de 1934.

" CONFÉRE " 12.7.934-

Francisco Brasil

D A T.

" V I S T O " 12.7.934-

José Pinto da Silva

CHEFE DE SECÇÃO.

COPIA

118

-REDE MINEIRA DE VIAÇÃO-

-ESTRADA DE FERRO OESTE DE MINAS-

2a. DIVISÃO

Annexo ao processo nº 560/2-

Sr. Dr. Ajudante 2a. Sub-Divisão.

Foi communicado ao interessado em m/m nº 17 Q, remetido por intermedio da Agencia de Lavras.

BELLO HORIZONTE (2a.Divisão), 22 de 2 de 1927.

(assinatura ilegivel)- Enc. Telegrafo-

.....

Sr. Dr. Chefe da 2a. Divisão
Providenciado.

Bello Horizonte, (2a. Divisão), 22 de 2 de 1927.

(a) J.Bhering- Ajudante 2a. Sub-Divisão.-

Carimbos- E.F.Oeste de Minas- Trafego-FEV 22 1927- EXPEDIENTE-
E.F.Oeste de Minas-Trafego -FEV 23 1927- EXPEDIENTE-

.....

" CONFÉRE "
12.7.934-

" V I S T O "
12.7.934-

Spair Graup Grauer.

D A T.

José Pinto da Silva
CHEFE DE SECÇÃO.

COPIA

Exmo. Sr. Dr. Director da E. de F. Oeste de Minas.

O abaixo assignado vem requerer se digne V. Excia. de o readmittir no lugar de telegraphista de 2a. classe, ou em outro equivalente.

Nestes termos,

P. deferimento

e

E. R. M.

Lavras, 3 de dezembro de 1926.

(a) Francisco de Assis Brasil.

Havia o seguinte despacho:-

"Indeferido, á vista do processo em que ficou apurada a culpabilidade do requerente" 18-4-927.

(a) Almeida Campos Junior- Director-

Estava colada e devidamente inutilizada uma estampilha federal de 2\$000.-

No verso da folha havia os seguintes despachos:-

O requerente, ex-telegraphista de 2a. classe desta Divisão, foi demittido do serviço da Estrada, a bem da disciplina, em 27 de Agosto de 1925, conforme portaria da Directoria. Papel-2.059/5.-1939.^s-

Em 19/1/27.- (a) Antonio Lycurgo Almeida- 1º escriptorario.-

Sr. Dt. Chefe da 2a. Divisao. Nao existe vaga de telegraphista de

2a. classe.- Em 2 de janeiro de 1927- (a) J. Baptista Sampaio.-

Aux. tecnico.-

Em tempo:- Existe uma vaga de telegraphista de 4a. classe.- Em 21 de Janeiro de 1927- (a) J.B.Sampaio-Aux- tecnico.-

Encarregado Telegraphos.- Para informar.-

(a) J.Bhering.- Ajudante 2a. Sub-Divisão.-

Sr. Enc- 2º Distrito-
Para informar.- 21-1-27-
(assinatura ilegível- Enc. telegrapho.-

.....

Sr. Encarregado do Telegrapho.
Nada tenho que oppôr na volta do signatario deste.
Santo Antonio do Monte(2a.Divisão)3 de Março de 1927-

(a) Manoel Lourenço da Costa- Enc. do 2º Distrito.

.....

Ao Sr. Dr. Ajudante.
Nada tenho a oppor quanto a readmissão do supplicante.-
Bello Horizonte(2a.Divisão) 1 de 4 de 1927-
(assinatura ilegível) Enc. telegrapho.-

.....

Snr. Dr. Chefe do Trafego.
Nada temos que oppor a não ser o que consta do processo de demissão.
(a) J. Bhering.- 4/4/27.-

.....

Sr. Dr. Diretor.
Não me opponho a nomeações de telegraphistas de 3a. classe.-
7/4/927.- (a) J.B. de Almeida-

.....

Snr. Dr. Chefe do Trafego- 19-4-27.
(a) Ovidio de Andrade.- Secretario.

.....

Secretaria Geral, 14 de julho de 1934.

" CONFÉRE " 14.7.934-

" VISTO " 14.7.934-

Francisco Xavier de Souza

D A T.

José Pinto de Silva

CHEFE DE SECÇÃO.

121

- REDE MINEIRA DE VIAÇÃO -

COPIA

LAVRAS, 19 de Janeiro de 1927-

Illmo. Snr. Dr. João Baptista de Almeida.

Attendendo a consideração que Va. Sa., vem me dispensando, acceito o logar de Agente, na certeza de que Va. Sa. não me prejudicará.

Caso Va. Sa. concorde peço-vos dar-me a estação de Paulo Freitas, mesmo, a onde poderei continuar com os filhos no Collegio aqui.

Não estou exigindo absolutamente, é unicamente para effeitos de educação dos filhos e sendo sabedor de que o actual agente desejar sahi dallí.

Com a minha readmissão, torna-se necessario que Va. Sa. dê-me um praso, visto ter negocios a liquidar e que depende de algum tempo. Agradecimentos e saudações.-

(a) FRANCISCO DE ASSIS BRASIL.

Despacho-/ O 2059/5?

24 de 3 de 1927.

(a) J. Baptista Sampaio- Aux. technico.-

Sr. Dr. Ajudante -2a. Sub-Divisão e Encarregado do Escriptorio Central
O Sr. Encarregado do 3º Districto dará sciencia ao requerente, pessoalmente, do despacho final, desta petição, obtendo, d'elle, neste proprio papel o respectivo sciente para o que ser-lhe-á apresentado. Volte urgente.- Bello Horizonte- 4 de Março de 1927- (a) J.B. de Almeida-Chefe da 2a. Divisão.-

.....

Sr. Encarregado 3º Districto.- Para dar cumprimento ao despacho do Sr. Dr. Chefe da 2a. Divisão.- Bello Horizonte, (2a.Divisão) 6 de 5 de 927- (a) C.Sena-Enc. Telegrapho.-

.....

Sr. Encarregado Telegrafo.- Fui hoje a Lavras,enteder-me pessoalmente com o Sr. Francisco de Assis Brasil, este Sr. respondeu-me que em virtu

de do despacho dado pelo Sr. Dr. Director, que recusava dar o sciente conforme o Sr. Dr. Chefe da 2a. Divisão pede.

R. Vermelho, 13 de Maio de 1927.

(a) Francisco Fernando de Souza- Enc. 3º Distrito.-

.....

Sr. Dr. Ajudante 2a. Sub-Divisão.

Peço-vos conhecer.- B. Horizonte, 17 de maio de 1927-

(a) J. Baptista Sampaio- pelo Enc. Telegrapho.-

.....

Sr. Dr. Chefe da 2a. Divisão.

Finesa conhecer.

B. Horizonte, 17 de Maio de 1927.

(a) Lauro Oliveira- Pelo Ajud. 2a. Sub-Divisão.-

.....

Sr. Dr. Chefe da 2a. Divisão.

Sciente.

Bello Horizonte, 3 de 6 de 1927.

(a) J. Baptista Sampaio.- Aux. Technico.-

.....

Secretaria Geral, 14 de Julho de 1934.

" CONFIERE " 14.7.934-

" VISTO " 14.7.934-

Francisco Fernando de Souza

DAT.

José Pinto da Silva

CHEFE DE SECÇÃO.

COPIA

- REDE MINEIRA DE VIAÇÃO -

- CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO -

P. 13.603/33

S/LA.

Rio de Janeiro, 21 de Dezembro de 1933.

2-2674- /

Sr. Diretor da Rêde Mineira de Viação.

-BELO HORIZONTE-

Tendo em vista a reclamação de Francisco de Assis Brasil, contra o ato dessa Estrada que o demitiu, de ordem do Sr. Presidente, solicito-vos informações a respeito, e, bem assim, na hipótese de ter sido instaurado inquerito administrativo, a sua remessa em original, ou por cópia devidamente autenticada,

Atenciosas saudações.

(a) OSWALDO SOARES.- Diretor da Secretaria-
"CARIMBO"- Escritorio Central da E.F. Oeste de Minas.- ENTRADA-
DEZ 27 1933 - 3.512/5/C.N./33.-

Secretaria Geral, 16 de julho de 1934.

" CONFERE " 16.7.934-

" VISTO " 16.7.934-

Francisco de Assis Brasil
D. T.

Jose Pinto da Silva
CHEFE DE SECÇÃO.

COPIA

121

101-

-ESTRADA DE FERRO OESTE DE MINAS-

..... a DIVISÃO

Annexo ao processo nº

Sr. Dr. Diretor da Oeste.

Peço-vos tomar em consideração o pedido anexo.

Em 26-12-933.

(a) Pedro Magalhães- Superintendente.-

.....

Sr. Superintendente-

A demissão do Sr. Francisco de Assis Brasil verificou-se a 27 de agosto de 1925, em virtude do processo 2059/5= 1939/5-25. Na data dessa exoneração, a Estrada não estava ainda sob o regime da lei das Caixas de Aposentadorias e Pensões. Consulto-vos, entretanto, si devemos enviar a cópia do processo.

Em 27-12-33.

(a) Benjamin M. de Oliveira- Diretor.-

.....

À Secretaria.

Comunique-se ao Conselho do Trabalho e consulte-se se em vista do fato será necessaria a remessa do processo.

(a) Pedro Magalhães- 30-XII-933.

.....

Respondido pelo officio nº33, de 9-1-34, junto por cópia.

9-1-34.

(a) Altiva Léste- 2º escriptorario

.....

Aguardar resposta. Em 9-1-934-

(a) Chaves de Queiroga- Secretario-

.....

Secretaria Geral, 16 de julho de 1934.

" CONFERE " 16.7.934-

" VISTO " 16.7.934-

Francisco de Assis Brasil
DAT.

Jose Pinto da Silva
CHEFE DE SECÇÃO

Belo Horizonte, 9 de Janeiro de 1934.

Nº 33-

Processo de demissão de
FRANCISCO DE ASSIS BRASIL.

Sr. Diretor da Secretaria do Conselho

Nacional do Trabalho.

" RIO DE JANEIRO "

Respondendo vosso ofício nº 2-2.674, de 21 de dezembro p. passado, comunico-vos que a demissão do Sr. FRANCISCO DE ASSIS BRASIL se verificou a 27 de agosto de 1925, em virtude do processo nº 2.059/5=1939/S.25.

Como na data da exoneração a Estrada não estava, ainda, sob o regime da lei das Caixas de Aposentadorias e Pensões, consulto-vos si é necessária a remessa do processo a esse Conselho.

Saudações atenciosas

(a) PEDRO MAGALHÃES.- Superintendente.-

5.009-SP/33.

ATS/NA.

Secretaria Geral, 17 de Julho de 1934.

" CONFERE " 17.7.934-

" VISTO " 17.7.934-

Spair Araújo Rezende

D A T.

Jose Quinto da Silva

CHEFE DE SECÇÃO.

- RÊDE MINEIRA DE VIAÇÃO -

- Conselho Nacional do Trabalho -

Rio de Janeiro, 11 de Maio de 1934.

COPIA

13.603/33

A. L. R.

1-648 /

Sr. Superintendente da Rêde Mineira de Viação

Rua Sapucaí, 73-

Belo Horizonte

Minas Gerais.

Na conformidade do requerido pelo Dr. 2º Adjunto do Procurador Geral nos autos do processo em que Francisco de Assis Brasil reclama contra o ato dessa Empresa, que o dispensou do serviço em 27 de Agosto de 1925, solicito-vos, de ordem do Sr. Presidente, seja enviado a esta Secretaria, em original ou por cópia, o inquerito administrativo que precedeu a demissão do reclamante.

Atenciosas saudações.

(a) BEATRIZ SOFIA MINEIRO- no impedimento do Diretor da Secretaria.-

Secretaria Geral, 17 de Julho de 1934.

" CONFÉRE " 17.7.934-

" VISTO " 17.7.934-

Francisco Augusto Aguiar

D A T.

José Pinto da Silva

CHEFE DE SECÇÃO.

COPIA

: REDE MINEIRA DE VIAÇÃO :

127

- ESTRADA DE FERRO OESTE DE MINAS -
 ,..... DIVISÃO

Annexo ao processo nº 1.921-SP/34.

Sr. Diretor da Oeste de Minas.

Tendo em vista os termos do officio junto, peço que seja anexada cópia do inquerito administrativo a que respondeu o Sr. Francisco de Assis Brasil.

Belo Horizonte, 17 de Maio de 1934.

(a) PEDRO MAGALHÃES- Superintendente.-

.....
 Ao E. Central.

Peço providenciar.

21/5/34.

(a) B. OLIVEIRA- Diretor.

.....
 Sr. José Constancio.

Peço juntar o processo 2.059/5= 1.939/S-25.

22.5.34- (a) J. Baptista Sampaio- Chefe Esc. Central.

.....
 Sr. Chefe do Escritorio Central.

Foi junto ao de nº 787/5/C.N.= 34, em 27.2.934.

22-5-1934.

(a) José Constancio de Carvalho - 1º escrivão.-

.....
 Sr. Diretor.

O processo 2.059/5=1.939/S-25, em apreço, foi junto ao de nº 787/5/CN/34, enviado á Superintendencia em 1º de Março último.

22.5.34-

(a) J. Baptista Sampaio.- Chefe Esc. Central.

.....

Continuação

Sr. Superintendente.

Peço-vos conhecer.

24.5.934-

(a) B. OLIVEIRA- Diretor.

SECRETARIA GERAL, 17 DE JULHO DE 1934.

" CONFERE "

EM 17.7.934-

Henri Raup Brand.

D A T.

" V I S T O "

EM 17.7.934-

Jose Pinto da Silva

CHEFE DE SECÇÃO.

— Informação —

Com o officio de fls. 2, o Superintendente da Rede Mineira de Viação envia copia ao inquerito administrativo que se instaurou contra Francisco de Assis Brasil, accusado de haver agredido no dia 25 de junho de 1925, dentro da agencia de Paula Freitas, o encarregado do Segundo Districto Telegraphico, Manuel Costa.

Dada a epoca em que dito inquerito foi organizado, não foram obedecidas as instruções sobre a forma processual dos inqueritos, ficando, desse modo, justificada as faltas encontradas.

Segundo se verifica dos documentos, depoimentos e demais peças existentes nos autos, o inquerito foi instaurado para apurar o incidente havido na Estação de Paula Freitas, entre o agente interno da empresa Francisco de Assis Brasil e o encarregado do Segundo Districto Telegraphico, Manuel Costa.

Em abril de 1925, a

blefia da estrada enviou ao acusado um officio atermi-
nando-lhe que cumpri-se ri-
gorosamente a letra e ao art.
918 das Instrucções para os
serviços do Tráfego e que a
falta de cumprimento é deter-
minação sobre signaes seria
inadmissivel e acarretaria res-
ponsabilidade para a agencia
a seu cargo.

Depois da expedição
dessa ordem, Assis Brasil ficou
com o espirito prevenido contra
o encarregado Manoel Costa,
considerando o autor da com-
municação sobre a falta de signaes
na alludida estação, facto que
diria ser inveridico, chegando por-
fim a ventilar o occorrido
na maneira impropria, com
ameaças e que iria tomar
satisfação ao citado encarre-
gado.

Conforme conta do
processo, Manoel Costa, por in-
tremedio de um familiar, foi
scientificado da ameaca.

Em 25 de junho, esse,
quando no desempenho das suas func-
ções, se apresentou na Estação de
Paula Freitas, onde cumpriu
o agente Assis Brasil, que, depois

de corresponder à saudação, passou a falar com o funcionário, que lhe perguntou se ainda estava mal com ele, Manoel Costa, ao que respondeu o acusado que não, mas já estivesse, passando, de maneira grosseira, a comentar a impudência da comunicação, por ter sido imposta e unilatera.

Depois de ter havido outras trocas de palavras, sob o pretexto de que Manoel Costa estava perturbando o trabalho, o acusado fez o mesmo fora da agência e, não satisfeito ainda, avançou para Manoel Costa, empurrando-o e em luta corporal com ele, atirando-o no chão.

Deste facto foram testemunhas diversas pessoas, e mais o chefe de turma José Duarte, que interviu para pôr fim à contenda.

Os funcionários destacados para proceder à sindicância, foram ouvidas diversas testemunhas, e também o indiciado, que não negou a autoria do delicto, tendo procurado justificar o seu acto de indisciplina.

Além de depois, Assis Brasil ofereceu, por intermédio de seu advogado, defesa por scripto,

De accordo com o que tem sido estabelecido por este Conselho, por pontos que seja aberta vista dos autos ao acusado.

Em atazo, por acumulo de servico a um cargo.

Em 26-11-1934.
Miguel Baptista S. P.
aux. de C.

Recebido em 3 de Nov. 1934.

A' consideração do Sr. Director Geral de acordo com a informação supra.

Em 10 de Novembro de 1934

Theodoro de Almeida Sodré

Director da 1.ª Secção

Rec. gen. 13/11/34

A' p. Sr. para preparar expediente ao acusado, dando-lhe vista do processo na Secretaria, por dez dias.

Em 16 de Nov. 1934

Machado
Director Sec. 1.ª

Rec. na 1.ª Secção 19.10.1934

Do Sr. Sec. da Cruz para preparar o expediente

Em 21 de Novembro de 1934

Theodoro de Almeida Sodré

Director da 1.ª Secção

Cumpr. em 23-XI-34. F. V. P. 2.ª P.

1-1.598

Snr. Francisco de Assis Brasil

Lavras

Minas Geraes

Com referencia aos autos do processo em que reclamais contra a Rede Mineira de Viação, communi-
co-vos que tentes o prazo de 10 dias para apresentardes, nesta Secretaria, razões de defesa no inquerito contra vos instaurado pela referida Ferrovia.

Attenciosas saudações

Director Geral da Secretaria

13.603/33

13.172

Exmo. Snr. Oswaldo Soares

DD. Director Geral da Secretaria do Ministerio do Trabalho.

Rio de Janeiro

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

1-13.611 X
10 de Dezembro de 1934

Em resposta ao vosso officio de nº 1-1-598 datado de 23 de novembro do corrente anno no qual V. Ex. pede que eu apresente as razões de defesa no inquerito instaurado contra mim pela Directoria da Estrada de Ferro Oeste de Minas, hoje Rede Mineira de Viação, tenho a informar-vos o seguinte: Tendo eu sido funcionario da referida estrada por mais de 10 annos, conforme certidão enviada a esse Ministerio em fevereiro do anno corrente e de accordo com o pedido de vosso officio de nº 2-2673 de 21 de dezembro de 1933, tenho a dizer-vos que por um acto violento e irreflectido da Directoria dessa Estrada fui afastado em 27 de julho de 1925 das funcções de telegraphista de 2a. classe e demittido em agosto do mesmo anno por ter eu tido uma desinteligencia provocada por um funcionario de igual classe e que este exercia as funcções de encarregado dos serviços telegraphicos. Devido á franca parcialidade com que agiu no inquerito administrativo um outro funcionario pouco criterioso, fui demittido sem que os chefes de serviço hierarchico tivessem tido uma reflexão melhor para resolver o caso com imparcialidade.

Houve premeditação por parte do chefe para a minha demissão, porque o meu desafecto era persona grata desse chefe.

A Administração de então nunca me facultou direitos para a minha defesa afim de se verificar a minha culpabilidade ou não, o que demonstra ter sido formulado o processo administrativo muito irregularmente, conforme deve estar archivado na repartição da mesma estrada.

R 13.603/33

Rec. na 1ª Secção

10. DEZ. 1934

7/12

Houve manifesta parcialidade, pois se falta foi cometida por mim, maior foi ainda de quem provocou a desintelligencia, indo dentro da minha repartição em hora de serviço provocar-me e que no entanto, nenhuma punição lhe foi imposta, quando os direitos são reciprocos visto que a lei não distingue posição nem categoria, tanto abrange o menor graduado como o maior, entretanto tal não se deu.

Houve irregularidade no processo administrativo, pois apesar de ser aquelle encarregado dos serviços telegraphicos, achou que lhe assistia o direito de apoderar-se de um despacho telegraphico particular dirigido a uma pessoa de minha familia, nesta cidade, assumpto que não tinha a menor correlação ao caso, e que se prevaleceu para a sua accusação contra a minha pessoa, tendo ao meu ver o referido encarregado cometido um crime de accordo com o codigo penal, violando uma correspondencia particular sem previo consentimento do seu destinatario ou seu remettente para tirar partido na sua defesa.

Lamento terem os chefes daquella epoca desrespeitado os meus mais de 10 annos de serviços prestados á União sem que nunca tivesse eu sido suspenso de serviço por esta ou aquella falta.

Deante do que acima ficou exarado, espero do vosso acri-solado espirito de justiça a solução do presente caso.

Lavras, 2 de Dezembro de 1934
Francisco de Assis Brandão

Ho Sr. Nunes Galvão para informar
Em 10 de Dezembro de 1934
Theodoro de Almeida Lodi
Director da 1.ª Secção

INFORMAÇÃO

Havendo o interessado respondido o officio de fls 131, penso que os presentes autos poderão, já agora, subir a elevada consideração da douda Procuradoria Geral, para os devidos fins.

Retardado por grande accumulo de serviço.

Rio de Janeiro, 24 de Dezembro de 1934.

[Handwritten signature]
20.12.

A' consideração do Sr. Director Geral de acordo com a informação supra.

Em 27 de Dezembro de 1934

Theodoro de Almeida Sodré

Director da 1.ª Secção

VISTO-Ao Sr. Dr. Procurador Geral, de ordem do Exmo. Sr. Presidente.

Em 31 de Dezembro de 1934

[Handwritten signature]

Director da Secretaria

Rec. no Prot.º Geral em 3-1-935.

Rec. na Proc. 4/1/935

VISTO
Ao Dr. 1.º Procurador Adjunto

Rio de Janeiro, 8 de Janeiro de 1935

[Handwritten signature]
Procurador Geral

P A R E C E R

Segundo se apura do presente processo, Francisco de Assis Brasil foi demitido do serviço da Estrada de Ferro Oeste de Minas, hoje incorporada á Rêde Mineira de Viação, em 27 de agosto de 1925 (fls. 2 e 7). Vigorava, nessa data, o dec. nº 4.682, de 24 de janeiro de 1923. Cabe, pois, indagar: sendo a então Estrada de Ferro Oeste de Minas de propriedade do Governo Federal, podia o reclamante ser demitido livremente ou já se encontrava amparado pelo disposto no art. 42 do mesmo dec. 4.682?

Parece-nos que a conclusão deve ser pela primeira alternativa.

Com efeito, o art. 1º do Dec. 4.682 prescrevia:

"Fica creada, em cada uma das empresas de estrada de ferro existentes no paiz uma caixa de aposentadoria e pensões, para os respectivos empregados".

Emquanto as empresas particulares, concessionarias da exploração de estradas de ferro, deram immediato cumprimento á obrigação assim estatuída no dispositivo citado, instalando suas Caixas, as Estradas de Ferro pertencentes á União e aos Estados só se sentiram na obrigação de crear aqueles organismos de previdencia social depois da publicação do Dec. 17.941, de 11 de outubro de 1927, que regulamentou a lei nº 5.109, de 20 de dezembro de 1926, cujo art. 1º dispunha taxativamente:

"Todas as estradas de ferro, a cargo da União, dos Estados e dos Municipios ou de particulares, terão Caixas de Aposentadoria e Pensões, regidas pelas disposições da presente lei".

O Dec.4.682 foi, assim, oficialmente interpretado, como estendendo sua aplicação apenas ás empresas de exploração de estradas de ferro, pertencentes a particulares, e pa-

rece-nos que o foi com fundamento, considerando-se que, á luz dos principios do direito administrativo, não seria propriamente atribuivel ás organizações industriais exploradas directamente e sob sua responsabilidade pelo Estado a denominação pura e simples de empresas.

Essa foi, tambem, a interpretação dada, de inicio, pelo Egregio Conselho, ao dec. nº 4.682, quando, no acórdão de 23 de maio de 1928 (Rec. 37/928), entendeu que o decreto legislativo nº 5.109 foi que estendeu o regimen da lei anterior ás Estradas de Ferro, a cargo do poder publico. Essa interpretação tem sido mantida, em varios acórdãos posteriores, entre os quais nos ocorre citar a decisão de 17/5/1934, no proc. nº 5.958/31.

Portanto, em face do exposto, si o dec. nº 4.682 não se applicava á Estrada reclamada, na data em que esta demitiu o reclamante, não póde ser estendido a este a garantia de estabilidade prevista no art. 42 desse decreto.

E, assim, prescindindo do exame do inquerito administrativo remetido, somos de parecer não se conheça do pedido de fls. 2.

Rio, 29 de Janeiro de 1935.

IA/

Genildo A. de Azevedo Baptista
Procurador Geral, em exercicio.

Rec. gut. 31/1/35.

CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclusos ao Exmo. Sr. Presidente.

Em 31 de Janeiro de 1935.

Guilherme de Souza

Director da Secretaria

De ordem do Sr. Presidente, transmitta o presente processo ao relator sorteado Sr. Paula Lopes

Rio, 7 de Fev^o de 1935.

Luiz de Souza
Secretário da Sessão

Em sessão de 4 de Junho de 1935, do Conselho Pleno, resolveu-se submeter o presente processo a qualquer das Camaras, visto tratar-se de reclamação, erradamente formulada como consulta.

Rio, 4 de Junho de 1935.

A. Washington Cavilla Nunes

Sub. ad. Classe, pelo Enc. de Actas.

De ordem do Sr. Presidente, transmitta o presente processo ao relator sorteado Sr. Dr. E. V. Pederneras

Rio, 9 de Junho de 1935

Washington Cavilla Nunes
Pelo ^{Sub. ad. Classe} Secretário da Sessão

A' Secção respectiva, na forma
do regulamento em vigor.

Rio, 31 de Junho de 1935

Washington Post Times

Pelo Encarregado de Actas

Recebido na 1.ª Secção em 31/6/35



Ministerio do Trabalho,
Industria e Commercio

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Proc. 13.603/933.

ACCORDÃO

..... Secção

Ag/SSBF.

19 35.....

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que é reclamante Francisco de Assis Brasil; e reclamada a Rêde Mineira de Viação:

Considerando que o reclamante foi demittido do serviço da Estrada de Ferro Oéste de Minas, hoje incorporada á Rêde Mineira de Viação, em Agosto de 1925 - docs. de fls. 2 e 7;

Considerando que, sendo a referida Estrada de propriedade do Governo Estadoal, podia ser o queixoso dispensado livremente, por isso que, os empregados das Estradas pertencentes a União e aos Estados só tiveram direito á garantia de estabilidade depois da publicação do Decreto nº 17.941, de 11 de Outubro de 1927, que regulamentou a Lei nº 5.109, de 20 de Dezembro de 1926;

Considerando, portanto, que, tendo sido o reclamante demittido em 1925, ao mesmo não assistia o direito de estabilidade previsto no art. 42 da Lei 4.682 de 24 de Janeiro de 1923, vigente á epoca da occorrença;

RESOLVEM os membros da Primeira Camara do Conselho Nacional do Trabalho julgar improcedente o pedido de fls. 2.

Rio de Janeiro, 30 de Julho de 1935.

Francis Antonio de Assis Presidente
Eduardo V. de Oliveira Relator.

Fui presente:- *Genésio de Assis Baptista* Procurador Geral
em exercicio.

PUBLICADO NO DIARIO OFFICIAL

Em 30 de Setembro de 1935.

13 R
V. P. de Oliveira
Relator

1937

N.º Punc. Emacina Alvaranga para fazer o expediente encaminhando
copia do acordam Em 5 de Outubro de 1935
de fls Medeiros de Almeida Sodré
Director da 1.ª Secção

Proc. 13.603/33

7 Outubro

5

EA

1-1.282

Sr. Director da Rede Mineira de Viação

Rua Sapucahy - Bello Horizonte

Minas

Transmitto-vos, de ordem do Sr. Presidente, para o vosso conhecimento, copia authenticada do accordão preferido por este Conselho, em sessão de 30 de Julho do corrente anno, nos autos do processo em que é reclamante Francisco de Assis Brasil; e reclamada essa Rede.

Attenciosas saudações

a) Oswaldo Soares
Director Geral da Secretaria

Proc. 12.803/55

Outubro

EA

1-1-188

SR. Director da Rede Mineira de Viagem

Rua Sacramento - Belo Horizonte

Minas

Transmito-vos, de ordem do Sr. Diretor

de vossa competência, para que seja

colocada em arquivo a documentação

relacionada com o processo nº 12.803/55

de data de 30/10/55

Atenciosamente,
30/10/55

Director Geral da Rede

139



RÊDE MINEIRA DE VIAÇÃO

DIRECTORIA GERAL

N. 503/2/DV

Bella Horizonte, 14 de outubro de 1935

Pede-se indicação, na resposta, do numero e data deste officio.

Objecto: **ACCUSA RECEBIMENTO DE COPIA DE ACCORDÃO.**

Snr. Director Geral da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho.

RIO DE JANEIRO.

Accuso o recebimento de vosso officio nº 1-1.282, de 7-10-935, que veiu acompanhado de uma copia do accordão proferido por esse Conselho, nos autos do processo em que é reclamante Francisco de Assis Brasil.

Saudações attenciosas.

13603/33

Benjamin et. de Oliveira

DIRECTOR GERAL

*No 30 of. Belina Pereira para archivar no processo
Em 30 de Outubro de 1935
Theodoro de Almeida Leite
Director da 1.ª Secção*

PROTocollo GERAL	
Nº 12.386	
DATA 19/10/1935	
SECRETARIA DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO	MINISTRO
	PRESIDENTE
	DIRECTOR GERAL
	PROCURADORIA
	1.ª SECÇÃO
	2.ª SECÇÃO
	3.ª SECÇÃO
	CONTADORIA
FISCALIZAÇÃO	
ENGENHARIA	
ESTATISTICA	
ARCHIVO	

Proc. nº. 1242/EX/35

AT/AKT

Recebido na 1.ª Secção em 22/10/35 21/10.